

Relatório de Gestão

Exercício 2023

Ministério da Pesca e Aquicultura

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Relatório de Gestão

Exercício 2023

Ministério da Pesca e Aquicultura



Índice de Figuras

Organograma do MPA	15
Componentes da Gestão Estratégica Organizacional.....	22
Representação gráfica da visão de futuro e o cumprimento da Missão do Ministério.....	22
Organograma da Secretaria Nacional de Pesca Industrial Amadora e Esportiva.....	24
Mapa de eventos da pesca amadora e esportiva com a participação da equipe do MPA.....	32
Calendário de Reuniões dos Comitês Permanentes de Gestão.....	36
Organograma da Secretaria Nacional da Pesca Artesanal.....	44
Organograma da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.....	56
Identidade visual do Projeto - Pescador e Pescadora Profissional	68
Capa - Multiplicadores Aquícolas	93
Capa - Boletim da Aquicultura em Aguas da União 2022.....	97
Imagen do convite do lançamento do Comitê Permanente e Governança e Participação Social e Diversidade.....	99
Logo da CONAPE - Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca.....	99
Leiaute de inscrição - Prêmio Mulheres das Águas.....	99

Índice de Gráficos

Gráfico representativo das proporções de processos de ouvidoria.....	77
Gráfico representativo dos tipos de processos recebidos e respondidos pela SERMOP.....	78
Gráfico representativo dos tipos de processos recebidos e respondidos pelo DRM.....	79

Gráfico representativo dos tipos de processos recebidos e respondidos pelo DPEPA

79

Gráfico total de bolsas.....

92

Gráfico Total do número de inscritos do

Curso Multiplicadores Aquícolas.....

92

Gráfico de instrumentos firmados pelo SNA

96

Constratos Celebrados por UF em 2023

97

Gráfico contratos celebrados 2023 por sexo

98

Gráfico contratos celebrados 2023 por tipo

98

Índice de Tabelas

Termos de Execução Descentraliza (TED's).....	27
Continuação II	28
Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação	49
Continuação II	50
Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento (DEPOP).....	51
Continuação II	52
Comitês Permanentes de Gestão	53
Lista de ações realizadas pelo DRMPA de 2023	58
Continuação II	59
Continuação III	60
Continuação IV	61
Continuação V	62
Continuação VI	63

Continuação VII.....	64
Lista de ações realizadas pelo DRMPA de 2023 dividido por coordenação.....	71
4.1 Atos normativos publicados	74
Continuação II.....	75
4.2 organização de eventos.....	76
Descrições das ações da AECI.....	83
Descrições das ações da Ouvidoria.....	84
Descrições das ações da Corregedoria	87
Descrições da Assessoria Especial Internacional.....	89
Informações Orçamentárias Financeiras e Contábeis - CGGA.....	103
Continuação II.....	103
Continuação III.....	105
Dotação Inicial e Dotação Atualizada – 2022 X 2023.....	107
Execução Orçamentária e Financeira 2022 X 2023	108
Execução Orçamentária e Financeira por Grupo de Natureza de Despesa	109
Execução Orçamentária e Financeira por Função, Subfunção e Programa de Governo	110
Execução Orçamentária e Financeira por Ação Orçamentária	111
Execução Orçamentária e Financeira por Ação Orçamentária, Resultado Primário e Grupo de Natureza de Despesa	112

Ações orçamentárias	
RP2-GND4.....	113
RP6-GND3.....	113
RP6-GND4.....	114
RP7-GND4.....	114
Elemento de despesas	
Total GND3.....	115
Total GND4	116
Total GND4	116
Arrecadação de Receitas	117
Receitas e Despesas	119
Principais Grupos de contas do Balanço Patrimonial.....	120
Tabela – Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa.....	121
Tabela – Informações Financeiras	122
Tabela – Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis.....	123



Sumário

1. Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade	9
2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo e	
3. Riscos Oportunidades e Perspectivas	15
Governança, Estratégia e Desempenho.....	17
Informações sobre contratos de gestão firmados	17
1. Estratégico.....	18
2. Valor.....	18
3. Riscos	18
4. Outras Ações.....	19
Visão de Futuro e Estratégia de Atuação	21
Visão de futuro do MPA.....	21
Adaptações Realizadas	21
Outras Considerações.....	21
Exemplos de Utilização da Visão adaptada	
Resultados para a Sociedade	21
Resultados para o Público Alvo.....	21
Adêrência do Plano Estratégico a Outros Planos de Governo	23
4. Governança Estratégia e Desempenho	24
Da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva	
1. Introdução	25
2. Estrutura	24
3. Planejamento Estratégicos para o ano de 2023.....	25
4. Ações de transferência de recursos e cooperação técnica para o desenvolvimento da cadeia produtiva	
4.1 Convênios Celebrados em 2023	25
4.2 Projetos e Acordos de Cooperação Técnica pela SNPI	26
4.3 Termos de Execução Descentralizada (TED) Celebrados 2023.....	26
5. Atos Normativos Publicados em 2023	29
6. Departamento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva	30
6.1 Pesca Amadora e Esportiva.....	31
6.2 Ornamentação e Aquariofilia.....	33
6.3 Política de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais.....	33
6.4 Ordenamento da Pesca Industrial.....	34
6.5 Análise de Embarcações	34
6.6 Grupos de Trabalho, Juntas e Comitês	35
6.6.1 Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros	35
6.6.2 Aquipesca	36

6.6.3 Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns do Atlântico.....	36	Objetivos	47
6.6.4 Planejamento Espacial Marinho e Eólicas Offshore	37	Fomento e desenvolvimento na pesca artesanal.....	48
6.6.5 COPACO.....	37	Comitês de gestão.....	53
7. Departamento da Indústria do Pescado (DIP)		1. Do Registro Monitoramento e Pesquisa.....	55
7.1 Programa Higiêncio Sanitário de Embarcações	38	A Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura	55
7.2 Abertura do Mercado Externo.....	40	Estrutura.....	55
7.2.1 União Européia.....	40	2. Departamento de Registro Monitoramento da Pesca e Aquicultura	57
7.2.2 Reino Unido.....	41	2.1 Principais entregas do DRM	
7.2.3 China.....	41	2.1.1 Sistema PesqBrasil - Mapa de Bordo	65
7.2.4 Costa Rica.....	41	2.1.2 Atualização do PREPS - Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite	66
7.3 Política de Comercialização.....	41	2.1.3 Força Tarefa Nacional para o cadastro e recadastramento do pescador profissional.....	67
7.3.1 Comitê Permanente de Nomenclatura de Espécimes de Peixe de interesse comercial.....	41	2.1.4 Campanha do Pescador e Pescadora Legal	68
7.3.2 Cotas e alíquotas	41	2.1.5 Sistema PesqBrasil - RGP Pescador e Pescadora Profissional e Atualização da Normativa	69
7.4 Acreditação de Origem Legal do Pescado.....	42	3. Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura (DPEPA)	70
7.4.1 Certificado de Acreditação de Origem Legal (CAOL).....	42	3.1 Principais entregas do DPEPA:	
7.4.2 Regime Nacional de Certificação de Capturas (RCC) para União Européia	42	3.1.1 Celebração de projetos de pesquisa com o CNPQ	72
7.6 Fomento para Adequação e Modernização das Embarcações de Pesca.....	43	3.1.2 Reconstrução da Estatística Pesqueira	73
Da Pesca Artesanal		4. Resultados	73
Introdução.....	44	4.3 Atendimentos de Ouvidoria e Processos	77
Estrutura	44	4.4 Atendimento de Processos do Sistema	
Programa povos da Pesca Artesanal.....	45		



Eletrônico de Informação (SEI).....	77
4.4.1 Outras Ações da SERMOP.....	80
4.4.2 Acompanhamento das Ações da ICCAT	81
Da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI	82
Da Ouvidoria	84
Da Corregedoria	85
Da Assessoria Especial Internacional	88
5. Secretaria Nacional de Aquicultura.....	90
Relatório de Gestão 2023	90
Assessoria de Participação Social e Diversidade.....	99
1. Comitê Permanente de governança da Participação Social Diversidade e Inclusão	99
2. Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE.....	100
3. Prêmio Mulheres das Águas	100
4. Retomada da Participação Social.....	101
6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	102
Da Coordenação Geral de Gestão e Administração -CGGA.....	102





1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

No final de 2023, o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) comemorou uma série de conquistas. Desde sua recriação sob a liderança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com toda a equipe do nosso Ministério, estamos construindo uma abordagem renovada para o desenvolvimento sustentável das atividades pesqueiras e aquícolas no Brasil.

Entre as realizações mais notáveis, destacam-se a implementação de políticas abrangentes para a preservação dos recursos marinhos, o estímulo à produção responsável e a promoção da inclusão social dos pescadores(as) e aquicultores(as). Apoiamos fortemente a pesquisa científica e tecnológica com vistas a aumentar a produtividade e a competitividade do setor.

Uma iniciativa marcante foi a recriação do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE). Após cinco anos desativado, o CONAPE retomou sua função como órgão consultivo, permitindo à sociedade contribuir para as políticas públicas e o ordenamento pesqueiro nacional.

Em um marco histórico para a valorização das mulheres que atuam na pesca e aquicultura, a Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD) anuncia a primeira edição do Prêmio

Mulheres das Águas e a implementação da Política Nacional de Equidade de Gênero na Pesca e Aquicultura. Representando uma história de dedicação e conquistas nesse setor fundamental para a economia e a cultura brasileira. Foram recebidas inscrições de mulheres de 23 estados, além do Distrito Federal.

A Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA) ofereceu o curso 'Multiplicadores Aquícolas', uma iniciativa premiada como melhor inovação de 2023 e que teve este reconhecimento anunciado na abertura do 5^a International Fish Congress e do Fish Expo Brasil (IFC). O projeto consiste na distribuição de conhecimentos essenciais sobre aquicultura, ao longo de 160 horas de aulas divididas em nove módulos. O curso é totalmente gratuito e 100% on-line, para países da América Latina e Caribe, com o apoio da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Atualmente, o programa já conta com mais de três mil inscritos, do Brasil e do exterior.

Em 2023 foi lançado o Painel da Aquicultura em Águas da União, que permite o acompanhamento online dos processos de cessão de águas da União, sintetizando as principais informações das atividades desenvolvidas e praticadas nos mais de 70 reservatórios de Usinas Hidrelétricas Federais, nos açudes da União e no mar territorial. Até 31 de dezembro, o MPA celebrou 142 contratos de cessão de uso, com previsão de aumento na capacidade de produção em 96.596,21 toneladas de pescado por ano e a geração de 6.790 empregos, sendo 1.358 diretos e 5.432 indiretos. Esses novos contratos darão opor-



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

tunidade para que pessoas físicas e jurídicas possam produzir em águas da União; a terem acesso a diversas políticas públicas e contribuir para a geração emprego e renda no Brasil.

De maneira empenhada e criteriosa, a Secretaria Executiva do MPA retomou o Programa de Cessão e Concessão dos Terminais Pesqueiros, promovendo uma parceria na modalidade de Contrato de Cessão do Terminal Público de Santana, no Amapá. O contrato foi assinado em 05/09/2023 e tem vigência prevista de 20 anos, com a finalidade de uso, revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão do referido terminal.

Ainda mantemos ativos a manutenção, funcionamento e o custeio operacional dos terminais pesqueiros públicos de Santos (SP), Cananéia (SP), Manaus (AM), Belém (PA), Niterói (RJ), Natal (RN), Porto Velho (RO), Vitória (ES), Aracaju (SE), Ilhéus (BA) e Salvador (BA).

Nossos números também são motivo de orgulho: o Brasil produziu 887.029 toneladas de peixes de cultivo em 2023, com um crescimento de 3,1% em relação ao ano anterior. As exportações aumentaram, totalizando 6.815 toneladas de peixes de cultivo e uma receita de US\$ 24,7 milhões. Este resultado é 4% superior aos obtidos em 2022, evidenciando a crescente demanda pelo pescado brasileiro nos mercados internacionais.

A tilápia se destacou como a principal espécie, contribuindo com 579.080 toneladas, seguida pelos peixes nativos com 263.479 toneladas, e outras espécies como carpa, truta e pangasius, que atingiram 44.470 toneladas. Este desempenho é uma prova do potencial do Brasil na produção de peixes de cultivo e na diversidade de espécies que podem ser exploradas no país.

Paralelamente às conquistas mencionadas, o Ministério da Pesca e Aquicultura também concentrou esforços em programas



de capacitação e formação profissional. Por meio do programa de residência profissional agrícola - AgroResidência, concedemos um total de 98 bolsas em 10 universidades do país, incentivando a qualificação dos profissionais do setor.

Além disso, realizamos diversos workshops e seminários sobre temas relevantes, como o Workshop Nacional de Licenciamento Ambiental da Aquicultura e o 1º Seminário de Bioeconomia na Aquicultura. Esses eventos proporcionaram uma troca de experiências e conhecimentos essenciais para o avanço do setor.

No que diz respeito à aquicultura em águas da União, implementamos medidas para desburocratizar a relação entre a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), a Marinha do Brasil e a Agência Nacional de Águas (ANA), com o objetivo de aprimorar as cessões de uso de espaços financeiros para empreendimentos aquáticos em tanques-rede em todo o território nacional.

Com grande satisfação, anuncio também a instituição do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura - ProAqui. Este programa tem como objetivo consolidar, qualificar e contribuir para o fortalecimento institucional da política aquícola brasileira e desburocratização a atividade, contribuindo assim para o crescimento sustentável da capacidade produtiva e uma melhor estruturação de todo o setor.

Além das conquistas já mencionadas, é importante ressaltar que o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) reconhece a importância estratégica da liberação do pescado brasileiro para exportação à União Europeia. Trabalhamos intensamente para

a efetivação das medidas que possibilitem essa retomada. Uma vez que o mercado de exportação do pescado se reabra na União Europeia, alcançaremos também uma perspectiva real de expansão para outros países que têm como referência a certificação europeia, o que pode significar um importante impulso para toda a economia brasileira.

O MPA também colabora com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) para capacitar profissionais no controle de qualidade do pescado, atendendo aos padrões exigidos pelos mercados nacionais e internacionais. Investir na formação desses profissionais é essencial para garantir a qualidade dos produtos pesqueiros brasileiros e fortalecer a confiança do país como fornecedor confiável no mercado global.

Durante um debate com representantes do setor produtivo primário e da indústria da pesca, foram discutidas atualizações no marco legal do programa de controle sanitário das embarcações de pesca da produção primária. Como resultado desse debate, a portaria nº 310/2020 foi atualizada, sendo substituída pela portaria nº 171 de 18 de dezembro de 2023.

Em relação à frota pesqueira, promovemos debates com representantes do setor produtivo primário e da indústria da pesca, resultando em atualizações no marco legal do programa de controle sanitário das embarcações de pesca da produção primária. As mudanças incluem a emissão facultativa do certificado oficial de embarque, ampliação do prazo do certificado de Registro e Autorização de Pesca, promoção de capacitação



da tripulação em boas práticas higiênico-sanitárias, entre outras medidas.

O Ministério também mantém o Grupo de Trabalho Sanidade de Embarcações de Pesca para estabelecer o cronograma de certificação higiênico-sanitária da frota nacional por categoria, considerando diversos fatores como o tipo de arte de pesca, o recurso pesqueiro e o mercado importador. Além disso, realizamos o levantamento de informações junto à cadeia produtiva da pesca para auxiliar os agentes financeiros no desenvolvimento de produtos e linhas de crédito para o setor pesqueiro.

No âmbito da pesquisa científica, o Ministério da Pesca e Aquicultura tem colaborado com instituições nacionais e internacionais para estudar os impactos das atividades humanas nos ambientes marinhos. Um exemplo disso é o projeto Tapioca, realizado em parceria com a França, que visa entender e mitigar os efeitos da poluição, mudanças climáticas e atividades pesqueiras nos ecossistemas marinhos. Essas pesquisas são fundamentais para embasar políticas públicas e estratégias de gestão sustentável dos estoques pesqueiros.

Investir na formação de profissionais para controle de qualidade e atualizar o rigor técnico sanitário das embarcações de pesca garantem a conformidade com padrões internacionais, incluindo os da União Europeia. A capacitação em higiene e segurança alimentar e a certificação da frota nacional são cruciais para garantir a nossa presença em nos mercados estrangeiros, facilitando assim a reconquista do mercado europeu de pescado.

O Ministério vem trabalhando para garantir a conformidade com os requisitos sanitários e de qualidade exigidos por esses mercados, buscando ampliar as oportunidades de negócios para os produtores brasileiros. A assinatura de acordos de cooperação técnica e parcerias com instituições de pesquisa e universidades tem sido fundamental nesse processo, contribuindo para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras e o aprimoramento dos processos produtivos.

Além disso, o Ministério tem promovido ações de educação ambiental e conscientização sobre a importância da conservação dos ecossistemas aquáticos. Isso inclui campanhas de combate à pesca ilegal, não regulamentada e não declarada (IUU, em inglês), à poluição dos recursos hídricos e à eliminação dos habitats naturais, com o objetivo de garantir a sustentabilidade das atividades pesqueiras e aquícolas a longo prazo.

Temos também avançando na manutenção de seus sistemas de registro e monitoramento da atividade pesqueira. O lançamento do PesqBrasil - RPG Pescador e Pescadora Profissional marca um passo significativo nesse sentido, proporcionando uma ferramenta mais eficiente e acessível para o registro e legalização da atividade pesqueira no país. Essas iniciativas são fundamentais para garantir dados confiáveis e promover a gestão sustentável dos recursos pesqueiros brasileiros.

Entre os principais avanços de uma gestão colaborativa com o setor estão: a emissão facultativa do certificado oficial de embarques que fornecem matéria-prima para setores do mercado nacional; a ampliação do prazo do certificado de Registro



e Autorização de Pesca das embarcações de 3 para 5 anos; a promoção de práticas de capacitação da tripulação em boas higiênico-sanitárias e de instruções do pescado a bordo; atualização da competência do programa de controle sanitário das embarcações de pesca para o MPA; credenciamento dos Órgãos Estaduais Executores de Defesa Sanitária (OESAs) e a apresentação, no primeiro semestre de 2024, do cronograma de cumprimento das adequações - exclusão em norma, para os embarques de pesca que abastecem os produtos sob SIF habilitados para exportação.

Em 2023, MPA habilitou 1.515 embarcações no Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para embarques de embarcações pesqueiras nacionais em 2024, após uma interposição de recursos administrativos concedidos no período de 1 a 20 de janeiro deste ano. A política assegura aos habilitados a autorização integral de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no momento da aquisição de óleo diesel.

Além disso, foram credenciadas 57 empresas fornecedoras de óleo diesel. Após a votação no Congresso, o valor da Lei Orçamentária Anual disponibilizado para o auxílio econômico ao preço do óleo diesel é de R\$ 4.549.993,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais), sendo que contingenciados R\$ 993.989,00 (novecentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e nove reais). Assim, o valor disponível para 2024 é de R\$ 3.616.004,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil e quatro reais).

Encerrando esta mensagem, meu coração transborda de otimismo e gratidão. Ao longo deste ano, trabalhamos incansavelmente para fortalecer a pesca e a aquicultura no Brasil. Implementamos políticas públicas importantes, investimos em infraestrutura, tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, e lutamos incansavelmente pelos direitos dos pescadores(as) e aquicultores(as).

Continuaremos comprometidos em apoiar o setor pesqueiro e aquícola, promovendo a cooperação internacional, fortalecendo a infraestrutura e capacitando os(as) nossos(as) pescadores(as) e aquicultores(as) para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do mercado global de pescados e da aquicultura.





Mas nada disso teria sido possível sem o empenho e a dedicação de nossa equipe, dedicada e competente. Agradeço profundamente aos colaboradores(as) do MPA, que se dedicaram com paixão à missão de construir um futuro melhor para o setor. Agradeço também aos homens e mulheres das águas, que nos inspiram com sua força, resiliência e compromisso em transformar seu ofício em alimento de muita qualidade às nossas famílias.

Temos um potencial enorme para crescer muito mais e gerar mais emprego e renda para milhões de pessoas. Juntos, vamos conduzir o Brasil ao cenário dos maiores produtores, consumidores e exportadores de pescado do mundo. Com um setor sustentável, competitivo e cada vez mais próspero.

Em 2024, vamos continuar trabalhando com afinco, rumo a novos desafios!

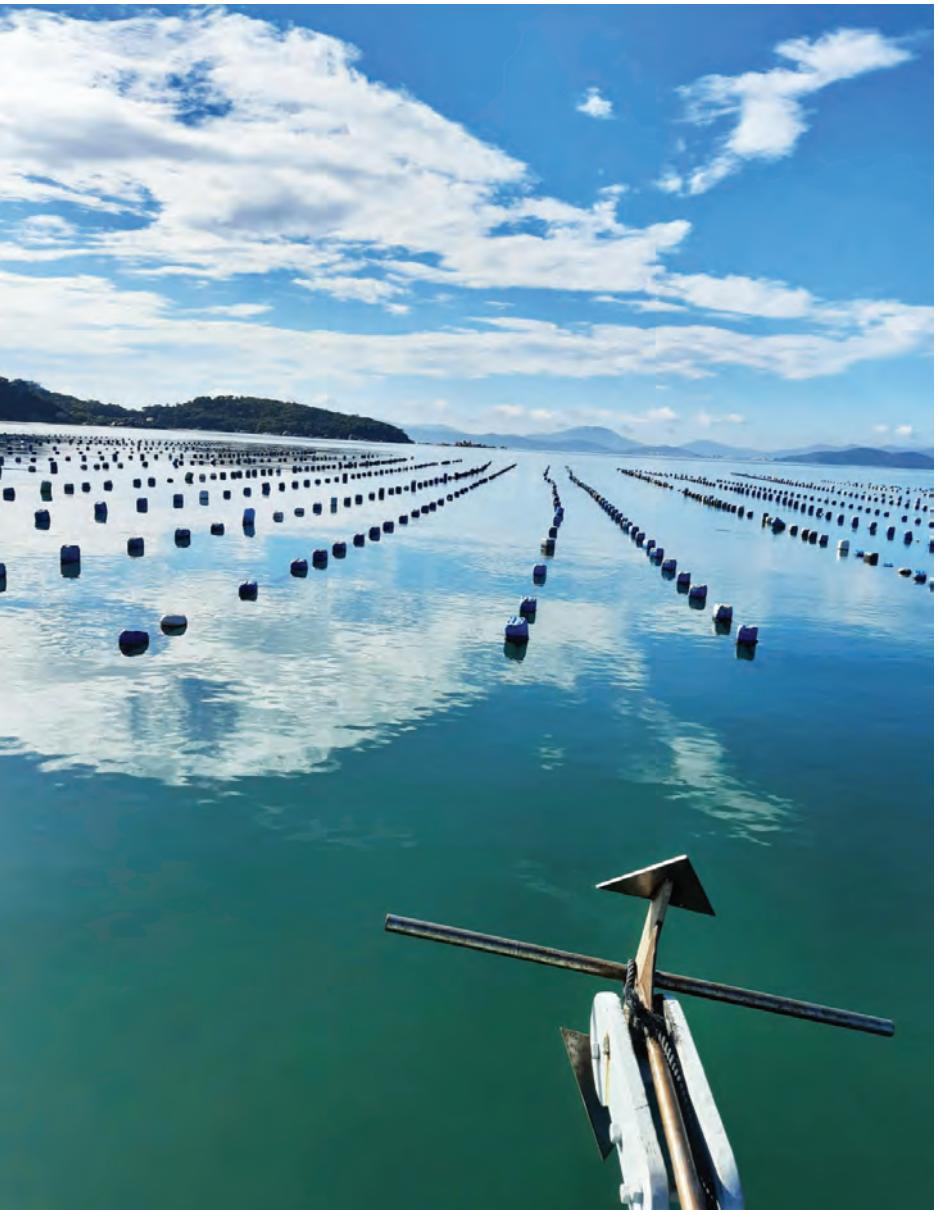
Tenho absoluta convicção de que, juntos, ainda vamos alcançar muitos outros grandes feitos. O futuro da pesca e da aquicultura no Brasil é promissor. Por isso, eu me sinto honrado em poder liderar este caminho ao lado de todos vocês.

A rede está lançada. Vamos reforçar as linhas e seguir em frente.

Muito obrigado!

André de Paula

Ministro da Pesca e Aquicultura



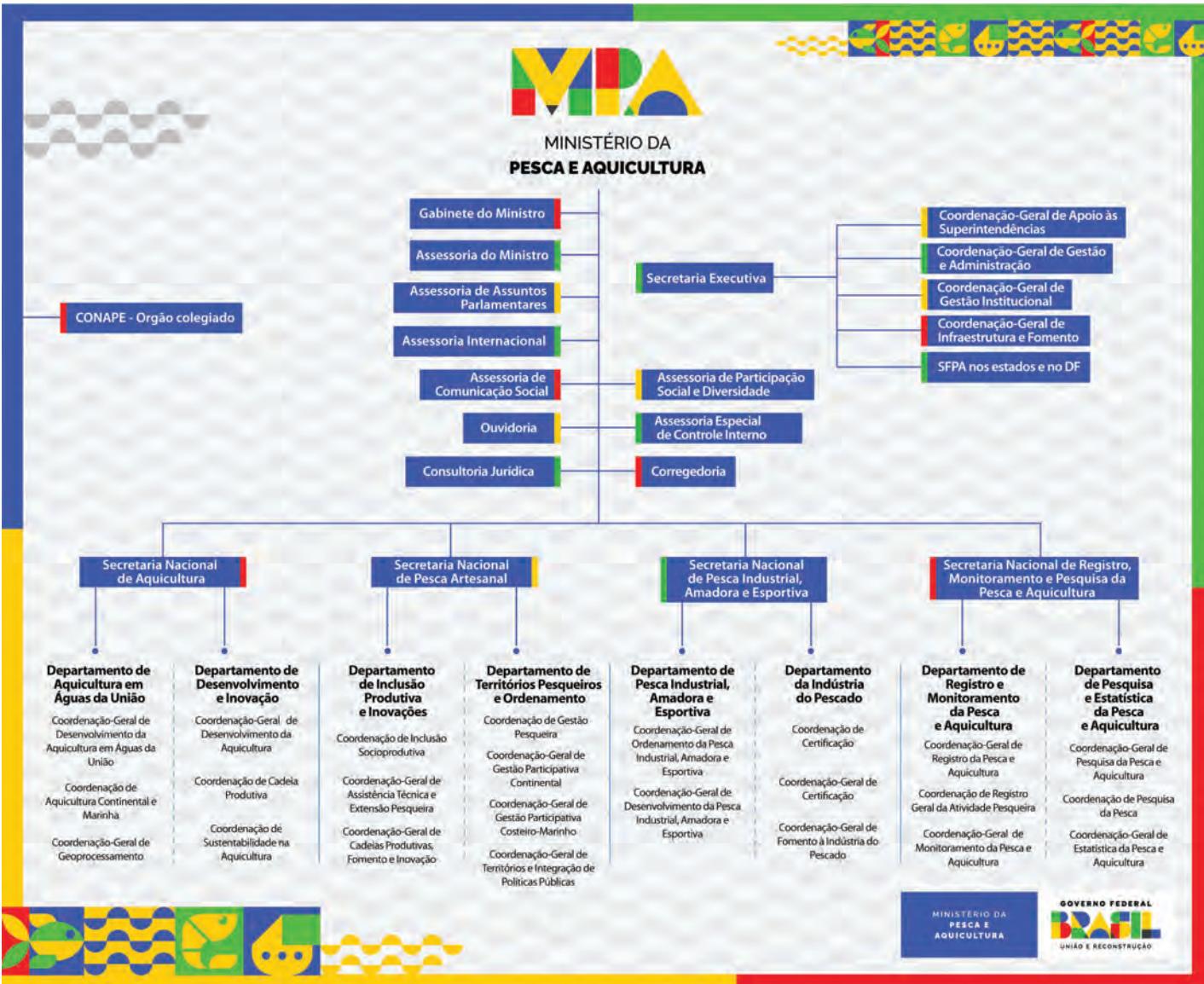
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

e 3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O Relatório de Gestão é a peça central da prestação de contas que os responsáveis pela gestão de recursos públicos devem realizar a cada exercício. Seu objetivo principal é oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da Unidade Prestadora de Contas - UPC, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazo, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos. Os tópicos que compõem este Relatório estão alinhados com as Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União, a qual elenca os temas a serem abordados pela



organização. Essa Decisão Normativa utiliza o modelo da Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI) desenvolvido pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (International Integrated Reporting Council – IIRC), que promove uma abordagem mais clara e eficiente no processo de elaboração do Relatório de Gestão. O processo de construção do Relatório de Gestão é baseado ainda nas normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União.





GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Plano Plurianual

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do Governo Federal. O PPA é previsto na Constituição Federal de 1988 e elaborado no primeiro ano do mandato do Presidente da República. De acordo com o art. 165, § 1º da Constituição Federal, a lei que instituir o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para os próximos quatro anos.

O PPA 2020-2023 foi instituído pela Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e revisado pela Lei nº 14.235, de 11 de novembro de 2021 e pela Portaria ME nº 5.806, de 14 de maio de 2021.

O Plano Plurianual vigente é estruturado em Programas, Objetivos, Metas, Indicadores e Resultados Intermediários, que refletem as políticas públicas e orientam a atuação governamental.

O PPA 2020-2023, no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, contempla um único programa finalístico e um objetivo, a saber:

- **Programa1031:** Agropecuária Sustentável.
- **Objetivo 1203:** Promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável, da pesca artesanal e da aquicultura familiar.

Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade

- A execução do Ministério da Pesca e Aquicultura foi realizada, no exercício de 2023, por meio dos seguintes instrumentos: Termos de Execução Descentralizada, Convênios, Contratos de Repasse, Acordos de Cooperação e Acordos de Cooperação Técnica.
- Além dos instrumentos em tela, foram realizados contratos administrativos geridos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, em atendimento a Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplina o compartilhamento de atividades.

É importante destacar que até o fim do exercício de 2022 o MPA era uma Secretaria do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, a Secretaria de Aquicultura e Pesca. Desta forma, o programa e o objetivo em tela são compartilhados entre o MPA e o MAPA. Neste contexto, ainda estão sendo elaborados e finalizados, em suas ferramentas, para o PPA vigente, objetivos, metas e Indicadores específicos para o Ministério da Pesca e Aquicultura, recriado no exercício de 2023, por meio da Medida Provisória nº 1.154, convertida na Lei 14.600, de 19 de junho de 2023.

Assim sendo, nossas referências seguem descritas abaixo:



1. Estratégico:

a. Definição de prioridades e metas para 2024: O MPA definiu prioridades e metas para o ano de 2024, com base no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. As prioridades incluem o combate à pesca ilegal, o desenvolvimento da aquicultura sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades pesqueiras. As metas foram definidas de forma SMART (específica, mensurável, atingível, relevante e temporalmente definida).

b. Alocação de recursos de forma estratégica: Os recursos do MPA estão sendo alocados de forma estratégica, com base nas prioridades e metas definidas para o ano de 2024. O objetivo é garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz para o cumprimento dos objetivos do Ministério.

c. Monitoramento e avaliação dos resultados: O MPA está monitorando e avaliando os resultados das ações implementadas, com base em indicadores de desempenho. O objetivo é verificar se as ações estão sendo eficazes no cumprimento das metas e objetivos do Ministério.

2. Valor:

a. Realização de estudos e pesquisas: O MPA está realizando estudos e pesquisas para mapear a cadeia de valor do pescado no Brasil. O objetivo é identificar os principais atores e atividades da cadeia, bem como os gargalos e oportunidades existentes.

b. Promoção de eventos e fóruns: O MPA está promovendo eventos e fóruns para promover o diálogo e a colaboração entre os diferentes atores da cadeia de valor do pescado. O objetivo é encontrar soluções conjuntas para os desafios que afetam a cadeia.

c. Apoio a iniciativas de desenvolvimento da cadeia de valor: O MPA está apoiando iniciativas de desenvolvimento da cadeia de valor do pescado, por meio de financiamentos, incentivos fiscais e outras medidas. O objetivo é aumentar a competitividade, a sustentabilidade e a eficiência da cadeia.

3. Riscos:

a. Identificação e avaliação dos principais riscos: O MPA está identificando e avaliando os principais riscos que podem afetar o cumprimento dos seus objetivos. Os riscos estão sendo identificados por meio de entrevistas com especialistas, análise de documentos e outras ferramentas.

b. Definição de medidas de mitigação: O MPA está definindo medidas de mitigação para reduzir a probabilidade e o impacto dos principais riscos identificados. As medidas de mitigação podem incluir ações de prevenção, detecção e resposta aos riscos.

c. Monitoramento dos riscos: O MPA está monitorando os riscos de forma constante, para verificar se as medidas de mitigação estão sendo eficazes. O monitoramento dos riscos é realizado por meio de indicadores de risco. Riscos Climáticos; Riscos de Mercado; Riscos Regulatórios; Riscos Sanitários: Ações de Prevenção, Detecção e Resposta.



4. Outras Ações:

- a. Gestão de projetos:** O MPA está utilizando metodologias de gestão de projetos para garantir o cumprimento dos seus objetivos e metas. As metodologias de gestão de projetos incluem o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação dos projetos.
- b. Prestação de contas:** O MPA está comprometido com a transparência e a accountability na gestão dos recursos públicos. O Ministério publica periodicamente informações sobre suas atividades e resultados, em seu website e em outros canais de comunicação.
- c. Capacitação e Desenvolvimento:** O Ministério investe na capacitação e desenvolvimento de sua equipe técnica, fornecendo treinamentos e recursos para aprimorar suas habilidades de análise, planejamento e gestão. Equipes bem preparadas são essenciais para lidar com os desafios complexos enfrentados pelo setor pesqueiro e aquícola.
- d. Parcerias Estratégicas:** O MPA busca estabelecer parcerias estratégicas com outras instituições governamentais, instituições de pesquisa, organizações internacionais e setor privado. Essas parcerias ampliam o acesso a recursos e expertise, fortalecendo as capacidades do Ministério e ampliando seu alcance e impacto. Dentre outras.

Além das iniciativas mencionadas anteriormente, o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) empreendeu esforços significativos

em 2023 por meio de **Comitês Permanentes de Gestão (CPGs)**, câmaras técnicas e da Conape (Comissão Nacional de Aquicultura e Pesca) para fortalecer ainda mais suas políticas e iniciativas. Essas instâncias desempenham papéis importantes no processo de tomada de decisão, formulação de políticas e implementação de programas no setor pesqueiro e aquícola. Eles fornecem um fórum para a discussão de questões relevantes, compartilhamento de conhecimento especializado e consulta a partes interessadas.

Os **CPGs** são responsáveis por assessorar na gestão de recursos pesqueiros e aquícolas, proporcionando um espaço para o diálogo entre o governo, representantes da indústria, comunidades locais e especialistas técnicos. Os CPGs são espaços consultivos da maior importância para uma gestão pesqueira qualificada. Com isso, o MPA e MMA investem em transparência, consultas e discussão qualificando todo o processo, inclusive com a criação dos subcomitês científicos, que trazem a ciência e o conhecimento, avaliações de estoque e análise de dados para a discussão.

As **Câmaras Setoriais da Pesca e da Aquicultura** são instâncias de diálogo e articulação entre representantes do governo, do setor produtivo, da sociedade civil e da academia. Elas têm como objetivo principal promover a discussão de temas relevantes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura no país, bem como propor políticas, programas e ações para fortalecer esses setores.



Essas câmaras são espaços de debate democrático e participativo, nos quais os diferentes atores envolvidos nessas atividades podem apresentar suas demandas, compartilhar conhecimentos e experiências, e contribuir para a formulação de políticas públicas mais eficazes e adequadas à realidade do setor.

Por meio das câmaras setoriais, é possível discutir questões como a gestão dos recursos pesqueiros, o licenciamento ambiental, a regulamentação da pesca e da aquicultura, a promoção do desenvolvimento tecnológico, a capacitação profissional, entre outros temas relevantes.

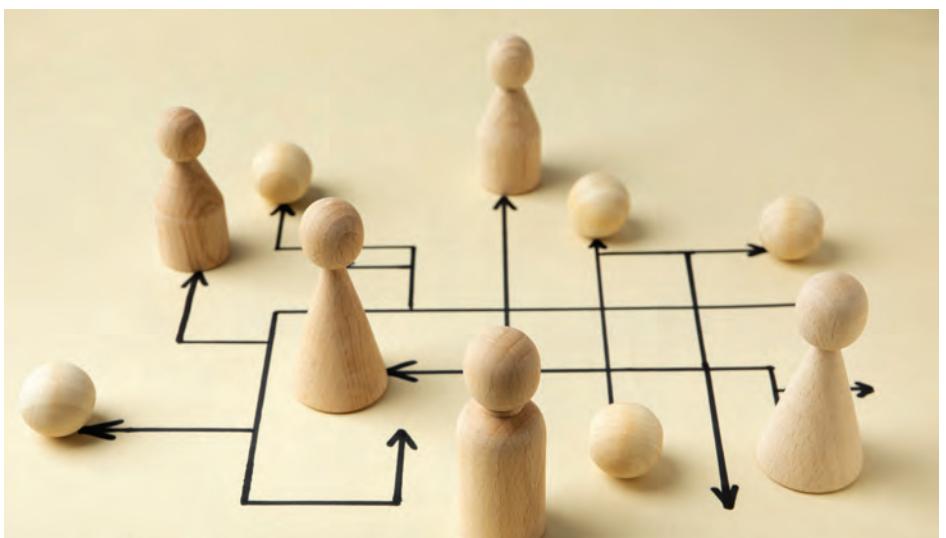
Com a atuação das Câmaras Setoriais, espera-se:

- **Aumento da produtividade da pesca e da aquicultura;**
- **Melhoria da qualidade do pescado;**
- **Ampliação do mercado interno e externo para o pescado;**
- **Geração de emprego e renda no setor;**
- **Desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura no Brasil. Dentre outros avanços.**

O **Conape**, por sua vez, desempenha um papel crucial na formulação de políticas e estratégias para o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca no Brasil. Ela reúne representantes de diferentes segmentos da sociedade para discutir desafios e oportunidades no setor, promovendo a cooperação e o alinhamento de interesses. O Conape contribui para o for-

talemento da governança da pesca e da aquicultura no Brasil. Através da participação da sociedade civil e da transparência em suas ações, o Conselho garante que a gestão do nosso setor seja feita de forma democrática e responsável.

Portanto, o engajamento do MPA por meio desses mecanismos demonstra seu compromisso em promover uma gestão participativa, transparente e eficaz das atividades pesqueiras e aquícolas, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual e outras estratégias governamentais.





VISÃO DE FUTURO E ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Visão de Futuro do MPA (Ministério da Pesca e Aquicultura):

"Ser referência nacional em inovação, agilidade e qualidade na implementação de políticas públicas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca, com foco na geração de renda, divisas, inclusão social e preservação ambiental."

Adaptações Realizadas:

- a. **Especificação do Setor:** A visão original era genérica para o agronegócio, enquanto a adaptação foca na aquicultura e pesca.
- b. **Ênfase na Sustentabilidade:** A sustentabilidade é um pilar fundamental para o futuro do setor, por isso foi explicitada na visão.
- c. **Resultados Concretos:** A visão foi complementada com a menção à geração de renda, inclusão social e preservação ambiental, que são resultados tangíveis do trabalho do MPA.
- d. **Indicadores de Desempenho.**

Outras Considerações:

- A visão de futuro deve ser inspiradora, desafiadora e concisa.
- É importante que a visão seja compartilhada por todos os servidores do MPA e sirva como guia para suas ações.
- A visão deve ser reavaliada periodicamente para garantir que esteja alinhada com as mudanças do contexto e as necessidades do setor.

Exemplos de Utilização da Visão Adaptada:

- a. **Orientar a Formulação de Políticas Públicas:** As políticas públicas do MPA devem ser focadas em inovação, agilidade e qualidade, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca.
- b. **Motivar os Servidores:** A visão de futuro pode ser utilizada para motivar os servidores do MPA a buscarem a excelência em suas atividades.
- c. **Comunicar o Trabalho do MPA para a Sociedade:** A visão de futuro pode ser utilizada para comunicar o trabalho do MPA para a sociedade e para mostrar o impacto positivo que o MPA tem na vida das pessoas.

Resultados para a Sociedade:

- Contribuição para o desenvolvimento brasileiro, alinhado aos planos de governo e ao contexto econômico e político atual.

Resultados para o PÚBLICO-ALVO. Diversos públicos de interesse, incluindo:

- a. Poderes executivos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- b. Consumidores, entidades nacionais do setor produtivo, organizações não governamentais, mídia, movimentos sociais, entre outros.



- c. Produtores rurais, entidades de classe, cooperativas, sindicatos e atores das cadeias produtivas agropecuárias.
- d. Organismos internacionais, importadores, exportadores, ministérios da agricultura de outros países, embaixadas, entre outros.
- e. Comissões de Agricultura e do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, outras comissões do Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, entre outros.
- f. Representantes e instituições junto ao Poder Judiciário e órgãos de controle federais.

Desenvolvimento Interno:

Voltado para aprimoramento interno do Ministério da Pesca e Aquicultura, incluindo produtos, processos e governança.



Figura - Componentes da Gestão Estratégica Organizacional.

Os programas e projetos Estratégicos conexos, estão refletidos em um rol de Iniciativas Estratégicas que estão sendo implementadas para atingir os Objetivos governamentais. Dessa forma, são essas Iniciativas que geram os resultados que contribuem para a consecução dos Objetivos da gestão ministerial e, concomitantemente, impactam nas metas estabelecidas.

Podemos representar graficamente Visão de Futuro e o cumprimento da Missão do Ministério.

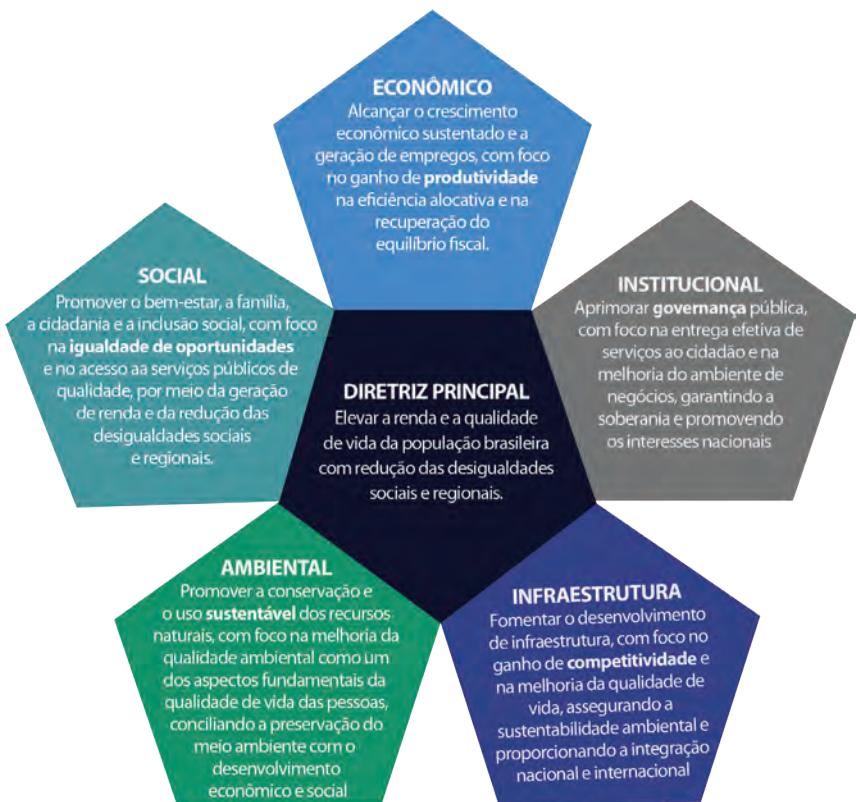


Figura - MPA PPA.



Aderência do Plano Estratégico a Outros Planos do Governo

A diretriz principal da EFD 2020-2031 é: *"elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais"*. A partir dessa diretriz, a EFD 2020-2031 é estruturada em cinco eixos, com as seguintes diretrizes gerais:

- a) Eixo Econômico:** alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal;
- b) Eixo Institucional:** aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais;
- c) Eixo Infraestrutura:** fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional;
- d) Eixo Ambiental:** promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social;
- e) Eixo Social:** promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais.



4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

DA PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

1. INTRODUÇÃO

O Decreto 11.624, de 1º de agosto de 2023, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das funções de confiança do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Entre os órgãos específicos singulares deste Ministério está a Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI), que possui, entre as suas competências, a formulação de políticas, iniciativas e estratégias para a gestão participativa do uso sustentável dos recursos pesqueiros e o desenvolvimento da cadeia produtiva do pescado, o que perpassa pelo estabelecimento de normas de ordenamento para esses recursos, políticas de modernização e controle higiênico-sanitário das embarcações de pesca e das infraestruturas para desembarque e manipulação do pescado e o fomento para a cadeia produtiva da pesca, incluindo a pesca esportiva e a pesca para fins de ornamentação e aquariofilia.

2. ESTRUTURA

De acordo com o Decreto 11.624, de 1º de agosto de 2023, a SNPI possui 21 cargos com a seguinte estrutura: duas direções, quatro coordenações gerais, duas coordenações, cinco divisões e sete serviços, conforme a figura a seguir.

Figura 1. Organograma da Secretaria Nacional de Pesca Industrial Amadora e Esportiva.

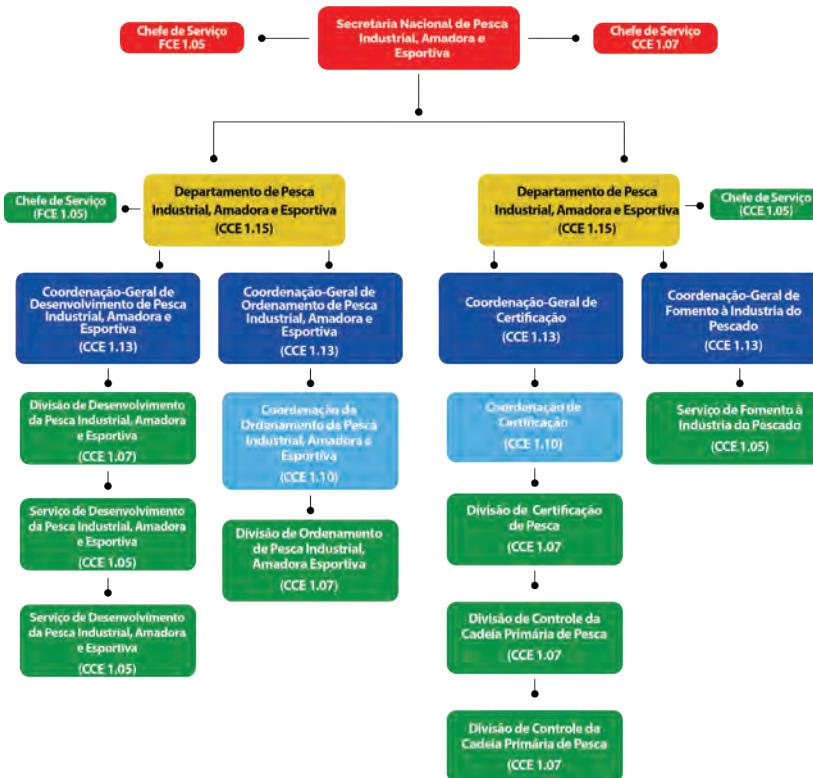


Figura - Componentes da Gestão Estratégica Organizacional.



3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O ANO DE 2023

No ano de 2023, primeiro ano de implementação desta estrutura a partir da recriação do MPA, foram desenvolvidas ações de cunho estratégico e operacional que garantissem a continuidade dos serviços voltados para o público externo sob responsabilidade desta pasta, além da implementação de ações prioritárias com vistas ao desenvolvimento sustentável das atividades pesqueiras industrial, amadora, esportiva e ornamental, bem como, do fortalecimento da indústria do pescado.

Nesse contexto, foram estabelecidas demandas prioritárias, a saber: (I) realização das reuniões dos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs), que compõe a Rede Pesca Brasil, visando uma gestão participativa com foco no desenvolvimento sustentável; (II) promoção da pesca amadora e esportiva; (III) análise de passivos e mapeamento situacional da execução da Política de Subvenção Econômica ao preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais; (IV) análise de Permissão Prévia de Pesca para embarcações de pesca no âmbito de ordenamento; (V) elaboração de normas e medidas de ordenamento para recursos prioritários; (VI) ações para reabertura do mercado europeu, que incluem a implementação do Programa higiênico-sanitário; (VII) acesso ao fomento para modernização e adequação das flotas nacionais em relação à equipamentos de localização,

segurança, navegação e comunicação; (VIII) investimentos em ciência e tecnologia e capacitações, por meio da celebração de Termos de Execução Descentralizadas com universidades federais, convênios com municípios e estados e contratações de consultorias.

A seguir serão apresentadas ações de descentralização de recursos com vistas ao fomento da atividade pesqueira industrial, amadora e esportiva, ornamental e para o fortalecimento da indústria do pescado.

4. AÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA

4.1. Convênios Celebrados em 2023

Foram celebrados três convênios com recurso oriundo de Emenda Parlamentar nos estados do Espírito Santo e Amapá, através do Programa "Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca", para melhoria em infraestrutura de Terminal pesqueiro, melhoria de logística fluvial e equipamento de frio para produção de gelo, garantindo a qualidade do pescado, do atendimento à melhoria na estrutura de desembarque e escoamento de produção.

Os recursos disponibilizados para repasse direto, foram descentralizados para celebração de convênios e outros



instrumentos, com diversos estados e municípios, visando aumentar a qualidade do pescado ofertando equipamentos de transporte adequados, assim como, exigindo dos proponentes o bom uso, manutenção e gestão dos objetos pactuados para a participação do Programa “Pescado Móvel”.

4.2 Projetos e Acordos de Cooperação Técnica trabalhados pela SNPI

A SNPI atuou na construção do Projeto de Cooperação Técnica (PCT) a ser firmado com o Instituto Interamericano de Cooperação Técnica (IICA), intitulado “Fortalecimento de políticas públicas para avanço da integridade, competitividade e sustentabilidade da pesca e aquicultura brasileiras”.

A SNPI também participou da construção do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-BRASIL, visando a promoção comercial no mercado internacional dos pequenos negócios atendidos pelo Sistema SEBRAE, bem como a preparação das empresas e inteligência comercial, com foco no acesso a negócios internacionais.

Além disso, a SNPI promoveu um Acordo de Cooperação Técnica com o estado de Rondônia visando promover o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira e aquícola no estado por meio da execução de ações conjuntas de fomento, capacitação, ordenamento e regularização da atividade pesqueira.

Por fim, destaca-se, ainda, o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Turismo, que tem como objetivo o ordenamento e desenvolvimento do turismo de pesca e aquicultura no Brasil, de modo a possibilitar não apenas a coexistência das distintas atividades – de aquicultura, pesca e turismo – mas também a integração e o desenvolvimento entre elas. Assim, o ACT conta com ações de registro e divulgação de normas, cooperativismo e fomento à eventos de pesca amadora e esportiva.

4.3 Termos de Execução Descentralizada (TED) celebrados em 2023

Com vistas ao levantamento de informações sobre a pesca industrial e a indústria do pescado, bem como para o desenvolvimento de sistemas que auxiliem na gestão e a capacitação de atores chave para o desenvolvimento sustentável dessa atividade, foram celebrados os Termos de Execução Descentralizada (TED's) que estão dispostos na Tabela a seguir.

TED	Descrição	Valor total de investimento
Ministério das Relações Exteriores - MRE	Promoção comercial do pescado brasileiro no exterior.	R\$ 200.000,00
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	Desenvolvimento da Plataforma Nacional da Indústria do Pescado inferindo maior precisão na emissão destes certificados e summarização de informações subsidiando os gestores na tomada de decisão.	R\$ 3.410.000,00
Instituto Federal do Espírito Santo-IFES campus Piúma	Qualificação de técnicos responsáveis no controle de qualidade e da segurança do pescado a bordo de embarcações de pesca para atendimento dos mercados nacional e internacional.	R\$ 2.643.593,65
Embrapa Agroindústria de Alimentos - CTAA.	Pesquisa das técnicas utilizadas para a conservação de pescado em baixa temperatura em embarcações de pesca de produção primária que fornecem matéria-prima para o processamento industrial.	R\$ 548.138,89
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR	Assistência Técnica e inclusão tecnológica para pequenos piscicultores e técnicos multiplicadores de regiões de difícil acesso à informação, da acessibilidade física ou social do Norte e Nordeste.	R\$ 5.897.989,93
Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	Monitoramento e biometria das Capturas e movimentos longitudinais do tubarão azul no atlântico sul como subsídios à gestão.	R\$ 876.904,76
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	Desenvolvimento de Modelos de Simulação para a Avaliação de Estratégias de Gestão (MANAGEMENT STRATEGY EVALUATION) da Tainha, MUGIL LIZA, no Sudeste e Sul do Brasil.	R\$ 187.125,12
Universidade Federal do Pará (UFPA)	Análise da dinâmica populacional, reprodutiva, situação dos estoques e microeconomia dos grandes bagres na Amazônia legal.	R\$ 1.168.830,00

Tabela - continuação página seguinte

Universidade Federal do Pará (UFPA)	Fornecer treinamento especializado e prático para estudantes de curso Técnico em Agropecuária, à piscicultores, comunidades ribeirinhas e povos tradicionais, feirantes, donos de bar e restaurantes e pessoas que pretendem iniciar na área de piscicultura. Com o objetivo de desenvolver e/ou atualizar habilidades na área de sistemas de produção, manejo nutricional, qualidade da água e processamento de peixes amazônicos, com o propósito de impulsionar de forma sustentável a piscicultura na cidade de Maués, fortalecendo o empreendedorismo e consequentemente a economia local e além de contribuir para a preservação dos ecossistemas aquáticos na região.	R\$ 500.000,00
Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)	Reconhecimento e fortalecimento da cadeia produtiva da pesca oceânica do Espírito Santo: Formação de recursos humanos, soluções para o setor e pesquisa aplicada a avaliação de estoques e desenvolvimento de co-produtos	R\$ 2.997.016,84
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	Pesca Amadora e Esportiva: Publicação de Livro, Websérie e Capacitação de Guias de Pesca	R\$ 679.817,61
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Descarbonização da Atividade Pesqueira nas Regiões Sudeste e Sul do Brasil	R\$ 1.566.752,16
Universidade Federal do Mato Grosso	Pesca Amadora e Esportiva: Levantamento de informações-chave sobre o comportamento e sobrevivência de peixes alvo da pesca amadora e esportiva para o manejo e conservação das espécies.	R\$ 2.826.598,4
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Promoção da Exportação de Ornamentais	R\$ 1.566.752,16

5. ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS EM 2023

Os atos normativos publicados em 2023 foram elaborados a partir de demandas do setor pesqueiro e subsidiados por pesquisas, consultorias, consultas a pesquisadores, reuniões com setor pesqueiro e científico, dentre outros.

Foram elaborados e publicados um total de 19 (dezenove) atos normativos, que incluem a instituições de grupos técnicos científicos, regulações para a pesca da tainha, lagosta e atuns.





6. DEPARTAMENTO DA PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

De acordo com o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, o Departamento de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (DPIA) têm, entre as suas competências, o ordenamento da atividade de pesca industrial, a análise de requerimentos de autorização de pesca para embarcações, a proposição de pesquisas voltadas para o desenvolvimento sustentável da pesca industrial, a execução da Política Nacional de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais, além da gestão e fomento da pesca amadora e esportiva.

O Departamento de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (DPIA) apresenta um total de 9 (nove) cargos, estando organizado em duas Coordenações-Gerais, que estão sob supervisão de um Diretor. A equipe é composta por Oceanógrafos, Engenheiros de Pesca, Biólogos, Tecnólogos em Engenharia de Alimentos, Administração e Recursos Humanos.

A seguir apresentamos as ações realizadas pelo DPIA, de acordo com o seu Planejamento Estratégico de 2023.

6.1 Pesca Amadora e Esportiva

A Lei 11.959, de 29 de junho de 2009, conhecida como Lei da Pesca, define a pesca amadora e esportiva como uma atividade de pesca de natureza não comercial, voltada para o lazer e o desporto de seus praticantes, para a qual o pescado capturado não é fonte de subsistência e nem de renda para o pescador.

Inicialmente evidenciado no Pantanal, atualmente, o turismo de pesca se configura como uma realidade de Norte a Sul do território brasileiro. Os distintos tipos de ecossistemas, a diversidade de peixes, adicionado as belezas naturais, fazem do Brasil um destino de pesca consolidado e bastante procurado por turistas de todo o mundo.

Essa potencialidade resulta em uma gama de oportunidades para a atividade de pesca amadora e esportiva e mostra a necessidade de ação governamental, pois a gestão inadequada do setor, além de não promover o desenvolvimento da atividade, pode gerar impactos significativos no meio ambiente.

Dessa forma, a Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva desenvolveu uma série de ações voltadas para a regularização, fomento e ordenamento do setor pesqueiro amador e esportivo, tendo lançado os seguintes produtos:

- 
- a. A Cartilha da Pesca Amadora e Esportiva, com o objetivo de divulgar as normas de ordenamento, registro e monitoramento para esta modalidade, com o intuito de garantir que a pesca amadora e esportiva seja praticada de forma a promover a conservação dos ambientes;
 - b. O Calendário Nacional de Pesca Amadora e Esportiva, com o objetivo de fomentar o setor pesqueiro amador e esportivo, dando visibilidade para as entidades organizadoras que atuam de forma regular, garantindo a sustentabilidade da atividade;
 - c. O Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPA), com o objetivo de promover a pesca amadora e esportiva de forma a possibilitar o desenvolvimento econômico, social e a conservação ambiental no Brasil, visando a formulação de políticas sólidas de governança e a implementação de um planejamento que estimule e guie a evolução deste setor na próxima década, tendo como pilar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Lei n º 11.959, de 2009).

Além disso, foi realizada a celebração de dois Termos de Execução Descentralizada que atendem os programas propostos no PNPA. O primeiro é com a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e tem como objeto a obtenção e disponibilização de informações-chave sobre o comportamento e sobrevivência de peixes alvo da pesca amadora e esportiva para o manejo e conservação das

espécies, por meio a telemetria e taguiamento de peixes. O segundo é com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), tendo como objeto a publicação de um livro e de uma Websérie sobre boas práticas na pesca amadora e esportiva, além da realização de 30 (trinta) oficinas de capacitação para guias de pesca, atendendo ao Brasil todo. Os projetos somam juntos um investimento em R\$ 3.506.470,01 na pesca amadora e esportiva nacional.

Por fim, o DPIA participou de 9 eventos voltados para a pesca amadora e esportiva, desde campeonatos de pesca até feiras, workshops e fóruns de discussão. Os eventos abrangeram as pescarias em ambientes aquáticos, continentais e marinhos, das cinco regiões do Brasil, conforme apresentado na Figura 2.

Nesses espaços foram instalados estandes para oferecimento de serviços do MPA ao público, como a emissão de licenças da pesca amadora e esportiva, divulgação de normas de ordenamento e recepção de demandas do setor.

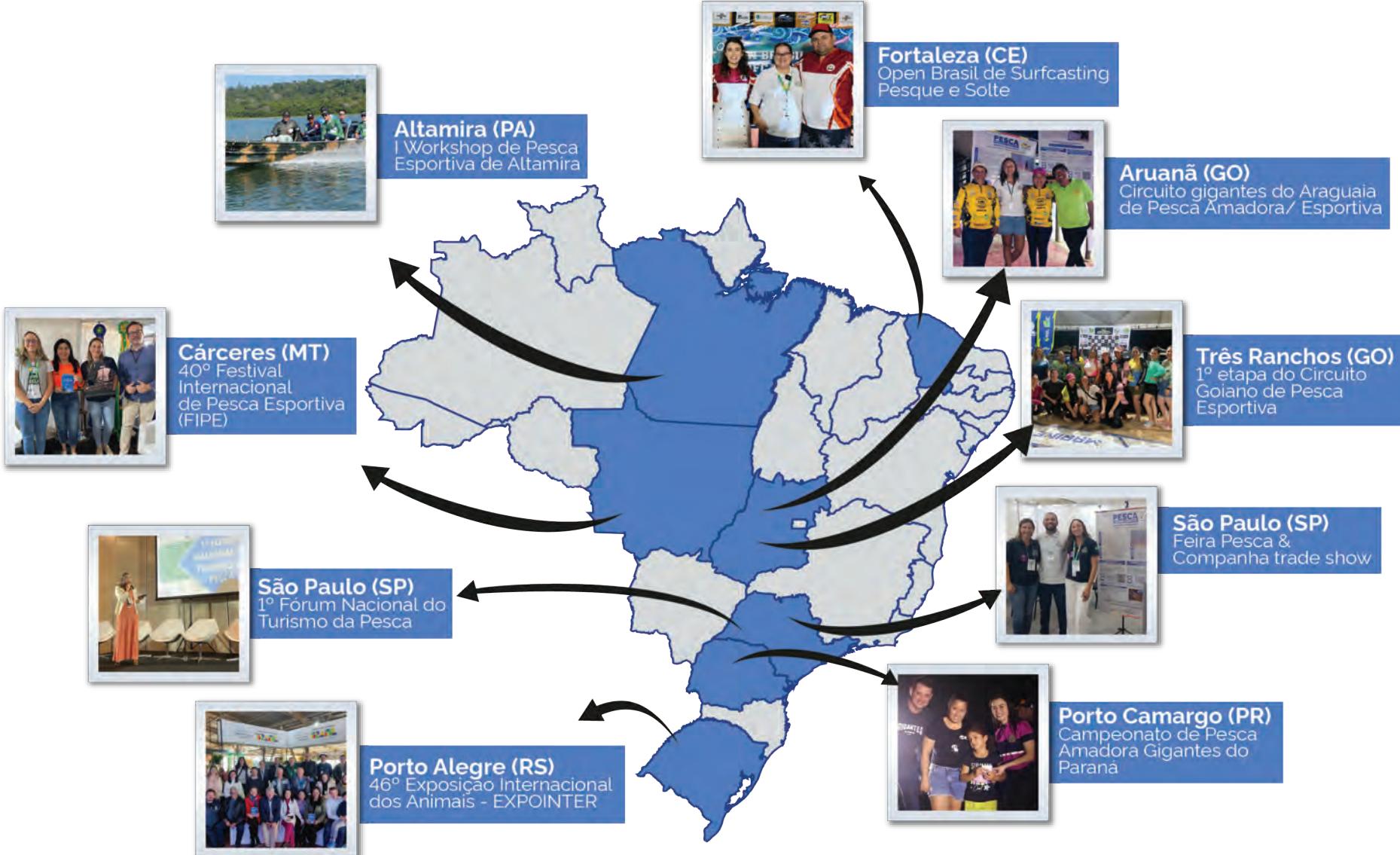


Figura 2. Mapa de eventos da pesca amadora e esportiva com a participação da equipe do MPA.



Para o ano de 2024, está no planejamento do DPIA o lançamento de um edital de chamamento público para a concessão de recursos para entidades sem fins lucrativos que organizem campeonatos de pesca amadora e esportiva, com o objetivo de incentivar a prática desta atividade em todo o país. O edital priorizará ações que garantam a participação das mulheres e a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) em suas atividades.

6.2 Ornamentação e Aquariofilia

Mundialmente, o comércio de peixes ornamentais movimenta cerca de 350 a 400 milhões de exemplares por ano. Destes, aproximadamente 90% das espécies continentais são provenientes de cativeiros e menos de 10% de extrativismo. Embora o maior volume de peixes ornamentais comercializados de água doce seja de aquicultura, a maior diversidade de espécies é coletada em ambientes naturais. No Brasil são 18 milhões de peixes ornamentais estão dentro das casas dos brasileiros (ABINPET, 2022). Assim, a exportação de peixes ornamentais beneficia a economia brasileira, gerando empregos, principalmente em comunidades locais que praticam a captura sustentável dessas espécies.

Em setembro de 2023, foi realizada a 2^a Reunião do Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquariofilia (CPG Ornamentais), na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e publicada a Portaria MPA nº 129, de 05 de setembro de 2023, que instituiu o Grupo Técnico-Científico do CPG Ornamentais.



Figura 3. 2º Reunião Ordinária do CPG Ornamentais, São Paulo.

6.3 Política de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais

A Política de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel foi criado pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, é regulamentado pelo Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010, com o intuito de promover a equalização do preço do óleo diesel nacional em relação ao preço do óleo diesel internacional, possibilitando assim o aumento da competitividade do pescado dentro do país em relação à outras proteínas animais, competitividade internacional, segurança alimentar, o aumento da renda e geração de emprego.



A subvenção econômica consiste na isenção integral do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) proporcionada pelos Estados da Federação, mediante adesão ao Protocolo ICMS nº 8/96 e Convênio nº 58/96, no momento da aquisição do óleo diesel, bem como o pagamento de auxílio pecuniário de até 25% (vinte e cinco por cento) proporcionado pelo Governo Federal.

Anualmente, é publicado um ato administrativo com a relação dos beneficiários e fornecedores habilitados no Programa, com a sua respectiva cota anual. Para a habilitação de 2023 o ato mais recente foi a Portaria MPA nº 105, de 3 de julho de 2023. O processo de habilitação de 2024 também já tem uma portaria preliminar, prévia aos recursos administrativos. A Portaria MPA nº 168, de 12 de dezembro de 2023, estabeleceu a cota anual de óleo diesel às embarcações de pesca habilitadas, credenciou as empresas para fornecimento do óleo, referentes ao ano de 2024.

Em 2023, o DPIA realizou um levantamento dos passivos de análise do programa, que somaram 477 processos, de 2015 a 2022, analisando aproximadamente 37% desses requerimentos. Além disso, em relação aos processos de pagamento, foram verificados um total de 84 (oitenta e quatro) processos de pagamento que haviam sido analisados, deferidos total ou parcialmente, reconhecida a sua dívida, porém não haviam sido pagos. Assim, em 2023, foi solicitado para o setor de administração e finanças do MPA o pagamento de todos os processos com dívida reconhecida, o que somou um total de R\$ 1.411.313,39 de benefício a serem pagos.

Para o ano de 2024, consta no planejamento estratégico da SNPI a criação de uma estratégia nacional, com o envolvimento de outros ministérios, para revisão do arcabouço normativo desta política, buscando a sua ampliação, seja em relação ao número dos seus beneficiários, quanto aos valores disponibilizados para sua execução. A proposta deverá contemplar estratégias para o aumento da eficiência nas análises, por meio da integração de sistemas e aumento de pessoal, bem como o aumento da transparência, de forma a garantir o uso adequado dos recursos públicos.

6.4 Ordenamento da Pesca Industrial

Em relação ao ordenamento pesqueiro, foram elaborados e publicados um total de 06 (seis) atos normativos sobre ordenamento, registro e monitoramento, discutidos amplamente com o setor pesqueiro e subsidiados por pesquisas, consultorias, consultas a pesquisadores. Os atos regulam, tendo como foco o desenvolvimento sustentável, atividades como a pesca da tainha, da lagosta, do pargo, dos atuns.

6.5 Análise de Embarcações

Conforme a Portaria SAP/MAPA nº 439, de 2021, é de competência das áreas técnicas de ordenamento a análise quanto a transformação das embarcações de pesca. Ademais, as análises de registro inicial e conversão de frota também passam pelas áreas técnicas de ordenamento.

Neste âmbito, foram analisadas de janeiro a novembro de 2023, um total de 719 solicitações de processos de embarcações de



pesca. Ainda, este Departamento atuou de forma cooperativa com a Secretaria Nacional de Pesca Artesanal para a divisão das frotas de competência de análise de cada Secretaria, bem como fornecendo treinamento, materiais e explicações sempre que solicitado.

6.6 Grupos de Trabalho, Juntas e Comitês

De acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Lei nº 11.959, de 2009), o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira dar-se-á, entre outras medidas, por meio da participação social. Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Pesca Industrial Amadora e Esportiva promove e participa de uma série de Comitês, Grupos de Trabalhos e Juntas que discutem medidas regulatórias e de fomento para a pesca e a indústria do pescado. A seguir serão apresentadas as estruturas de discussão do ano de 2023 e as previstas para o ano de 2024.

6.6.1 Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs)

A Rede Pesca Brasil, instituída pelo, Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, é composta por 10 (dez) Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs) e 1 (um) Banco Técnico-Científico. O CPG possui caráter consultivo e de assessoramento, cujo objetivo é subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros. A SNPI

ficou responsável por coordenar a execução de 5 (cinco) CPGs e foi designada como membro, representando o MPA, dos outros 5 (cinco). Os documentos e o calendário das próximas reuniões do CPG estão disponíveis no link https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/rede-pesca-brasil/rede-pesca-brasil/?_authenticator=dbb2343b3a167cec3956dd0e154947bfce06244c.



Figura 4. 2ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins



COMITÊ	DATA	LOCAL
CPG ATUNS E AFINS	21 E 22 DE JUNHO	ESPRITO SANTO, ES
CPG DEMERSAIS SE/S	9 E 10 DE ABRIL	PORTO ALEGRE, RS
CPG BACIAS DO NORDESTE	MAIO	LOCAL A DEFINIR
CPG ORNAMENTAIS	28 E 29 MAIO	FORTALEZA, CE
CPG BACIAS DO NORTE	JUNHO	LOCAL A DEFINIR
CPG CENTRO SUL	JUNHO	LOCAL A DEFINIR
CPG DEMERSAIS N/NE	A DEFINIR	LOCAL A DEFINIR
CPG PELÂGIOS N/NE	JULHO	LOCAL A DEFINIR
CPG PELÂGIOS SE/S	23 E 24 DE JULHO	SÃO PAULO, SP
CPG LAGOSTA	A DEFINIR	FORTALEZA, CE

Figura 5. Calendário de Reuniões dos Comitês Permanentes de Gestão.

6.6.2 AQUIPESCA

A SNPI, representando o MPA, coordena o Comitê Executivo AQUIPESCA, subordinado à Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM). A Ação AQUIPESCA visa a implementação da promoção da qualificação profissional, melhoria técnica do trabalho na pesca e maricultura, maior produtividade, economicidade, competitividade do setor, capacidade de gestão e conhecimento acerca dos limites da sustentabilidade do setor de pesca e aquicultura. Em 2023, foram atualizadas as metas do 11º Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM).

6.6.3 Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns do Atlântico (ICCAT)

A Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns do Atlântico (ICCAT) é a Organização Regional de Ordenamento Pesqueiro (OROP) da qual o Brasil faz parte, sendo membro signatário desde sua criação, em 1969. Essa Comissão é

responsável pela conservação e uso sustentável de todas as espécies de atuns e afins no Oceano Atlânticos e mares adjacentes.

A equipe técnica da SNPI participou da 28ª Reunião Ordinária da ICCAT, em novembro de 2023, onde foram aprovadas recomendações para o ordenamento da pesca industrial nacional, principalmente no âmbito da pesca da albacora-bandolim e do tubarão-azul.



Figura 7. Delegação brasileira na 28ª Reunião Ordinária da ICCAT



6.6.4 Planejamento Espacial Marinho e Eólicas Offshore

O Ministério da Pesca e Aquicultura, por meio de representantes da SNPI, faz parte do Comitê-Executivo do Planejamento Espacial Marinho (PEM), no âmbito da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). O Comitê Executivo do PEM, que é coordenado pela Marinha do Brasil, tem como objetivo estabelecer as bases institucional, normativa e regulatória que possam ser utilizadas em apoio ao processo de tomada de decisão relacionado ao uso do mar e ao seu ordenamento, tanto em âmbito público, quanto privado. O Plano Piloto Sul já foi assinado pelas parte e encontra-se em eminência de ser implementado.

6.6.5 COPACO

A *Western Central Atlantic Fishery Commission* (WECAFC), é uma *Regional Fisheries Body* (RFB), que tem como objetivo a promoção da conservação, gestão e desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira dos recursos marinhos vivos do Atlântico Centro-Oeste.

Em 2023, ocorreu a 19^a Sessão da Comissão de Pesca no Atlântico Ocidental e Central - WECAFC/COPACO, na cidade de Bridgetown/Barbados. Na ocasião, foi colocada uma proposta de reorientação estratégica da Comissão, com o objetivo de constituir uma Organização Regional para o Ordenamento Pesqueiro (OROP) de forma a contemplar os interesses dos países da região. O Brasil colocou a necessidade de ser informado e de participar das discussões sobre a formação da OROP.



Figura 8. Delegação brasileira na 19^a Sessão da WECAFC/COPACO



7. DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA DO PESCADO (DIP)

A criação do Departamento da Indústria do Pescado foi um avanço de política pública inédito através do Decreto de recriação do MPA, não só pela missão de apoiar e desenvolver a cadeia produtiva do pescado desde a produção primária até o consumidor, mas, também do diálogo com os empresários e com os empreendimentos ligados à cadeia de custódia do pescado, tanto da aquicultura como da pesca.

O DIP conta com duas coordenações-gerais: de certificação e de fomento a indústria do pescado. Assim, o trabalho a ser desempenhado visa organizar e desenvolver a cadeia de custódia do pescado, oportunizando o aumento do consumo no mercado nacional e o acesso e ampliação ao mercado internacional por meio da conformidade, rastreabilidade e valorização da produção legal do pescado.

Ao Departamento da Indústria do Pescado cabe:

- Trabalhar o desenvolvimento e o fomento ao longo da cadeia produtiva do pescado, considerando as particularidades dos diferentes tipos de produção primária (aquicultura, pesca artesanal e pesca industrial);

- Promover o programa higiênico-sanitário e a certificação de origem legal do pescado;
- Estimular o aumento do consumo do pescado, ampliando o acesso aos mercados nacional e internacional;
- Fomentar o acesso ao crédito e propor medidas orçamentárias e fiscais para o desenvolvimento dos diversos elos da cadeia do pescado.

As ações apresentadas possuem alinhamento com objetivos que dizem respeito ao aumento da conformidade, sustentabilidade, competitividade e integridade na cadeia de custódia das águas ao consumo saudável de produtos pesqueiros no mercado interno e externo, à ampliação do mercado externo, da simplificação de processos através da transformação digital de serviços e à articulação com instituições públicas e privadas para, assim, promover a profissionalização, o emprego, a renda, segurança alimentar e a segurança do consumidor de pescado.

7.1 PROGRAMA HIGIÊNICO-SANITÁRIO DE EMBARCAÇÕES

O Programa Higiênico-sanitário tem o intuito de aumentar a conformidade e a qualidade através de ações de fomento, especialmente na profissionalização e educação de adultos em atributos higiênico-sanitários do setor pesqueiro, materializando o protocolo exposto na Portaria SAP-MAPA nº 310, de 24 de dezembro de 2020, que é a norma base de referência, dispondo de critérios e requisitos gerais, aplicáveis a todas as



embarcações de pesca que fornecem matéria-prima para estabelecimentos sob inspeção oficial.

Das embarcações de pesca registradas no SisRGP, a adesão a certificação higiênico-sanitário, correspondia a apenas 0,8% da frota, apesar de ser obrigatória, universal e gratuita. Diante disso, foi instituído o Grupo de Trabalho de Sanidade de Embarcações de Pesca (GTSEP), por meio da Portaria MPA nº 103/2023, para discussão de adequações normativas à realidade factual e as demandas efetivas dos mercados internos e externo, bem como para a pactuação de um cronograma exequível de adequação da frota nacional, sob demanda mercadológica de certificação. O tema da qualidade higiênico sanitária de embarcações necessita evoluir a padrões contemporâneos, com políticas articuladas e sincronizadas de monitoramento, fomento, comando e controle. A certificação HS de embarcações pesqueiras de matérias primas de produtos destinados à exportação deve ser mantida, pois fizeram parte do cenário e são condicionantes para a aprovação pelos países importadores, tendo em vista que alterações deste cenário, só podem ser conseguidas se autorizadas pelas autoridades sanitárias daqueles países.

O desenvolvimento de um Programa Higiênico-sanitário para produção primária pesqueira, perpassa a necessidade de articulação com os Ministérios de Agricultura e Pecuária e de Relações Exteriores entre outros órgãos e agências nas diversas esferas do poder público, além de representantes do setor pesqueiro e industrial.

O DIP, em 2023, deu início a projetos e ações para uma melhor implementação do Programa:

- I. Capacitação, de modo virtual para todo o país, direcionada a formação de 1.200 Técnicos Responsáveis que capacitam as tripulações dos barcos, por meio de celebração do Termo de Execução Descentralizado com o Instituto Federal do Espírito Santo.
- II. Desenvolvimento de plataforma de certificação visando dar maior celeridade no atendimento às solicitações de certificados higiênico-sanitário e certificado de comprovação de pesca legal para exportação, celebrando o Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Santa Maria para a organização de plataformas de acesso as informações e transparência na cadeia de custódia de pescado.
- III. Instituição do Grupo de Trabalho Sanidade de Embarcações de Pesca (GTSEP) para discussão com o setor pesqueiro e industrial, visando subsidiar a alteração da Portaria SAP/MAPA nº 310/2020, para construção de cronograma de escalonamento das frotas registradas, assim como desenvolver as boas práticas para além da emissão do certificado.
- IV. Revisão da Portaria SAP-MAPA nº 310, de 24 de dezembro de 2020, removendo a obrigatoriedade de certificação higiênico-sanitária para o mercado interno, estabelecendo a possibilidade de articulação para a certificação



em convênio com os órgãos estaduais de sanidade agropecuária para a certificação voltada à produção de matéria prima voltada à exportação e revisando prazo para adequação das embarcações de pesca fornecedoras dessas matérias primas para exportação

- V. Desenvolvimento de Projeto Piloto em parceria com a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) para a realização de verificações in loco nas embarcações certificadas, visando documentar a eficiência do controle desenvolvido para a embarcação e levantar subsídios para elaboração de convênios com os órgãos estaduais de sanidade agropecuária
- VI. Exercício dos critérios estabelecidos pela Portaria MPA nº 75/ 2023, como referencial superior, no controle oficial de conformidade das condições higiênico-sanitárias das embarcações de pesca que fornecem matéria-prima para o processamento industrial de produtos da pesca destinados e em consonância com o Regulamento (CE) nº 2406/96 da Comunidade Europeia.
- VII. Criação de materiais gráficos e digitais para orientação na implementação dos critérios Higiênico-sanitários, capacitação e formação de massa crítica visando a construção de capacidades técnicas e tecnológica;

7.2 ABERTURA DE MERCADO EXTERNO

7.2.1 União Europeia

Em 2023, o controle higiênico-sanitário de embarcações de pesca da produção primária passou a ser realizada pelo MPA, onde a tratativa para a reabertura das exportações de pescado para a União Europeia passa a ser temática transversal com o MAPA e o MRE. O MPA apresenta a abertura do mercado europeu, como umas das prioridades de sua gestão, considerando que as exportações de pescado brasileiro para a União Europeia foram embargadas no ano de 2018, com base em não conformidades identificadas em auditoria da cadeia produtiva realizada em 2017.

Assim, o governo federal iniciou tratativas com o objetivo de pleitear a reabertura deste mercado, definindo competências sobre o controle oficial sanitário da cadeia de produtos da pesca e implementando ações alinhadas com as recomendações da autoridade sanitária da Comunidade Europeia - DG SANTÉ.

Em concordância com as recentes recomendações da DG-SANTÉ, frente ao Plano de ação para reabertura do mercado, o MPA publicou a Portaria MPA nº 75/2023, estabelecendo dispositivos atualizados sobre a habilitação de embarcações de pesca de produção primária para o fornecimento de matéria prima ao mercado europeu.



7.2.2 Reino Unido

O DIP e a Assessoria Internacional do MPA, articulam com o MAPA e o MRE a abertura do Mercado do Reino Unido para o pescado brasileiro, junto ao DEFRA - Department for Environment, Food & Rural Affairs e a SPS - Sanitary and Phytosanitary que indicou o envio de questionário para abertura das tratativas no 1º trimestre de 2024, visando uma posterior missão ao Brasil para verificação da situação da produção primária e industrial, em atendimento aos requisitos do País.

7.2.3 China

O governo chinês encaminhou o questionário de avaliação sanitária para exportação de pescado oriundo da pesca extrativista. Para o atendimento aos requisitos sanitários da produção primária do mercado da China, as embarcações cerificadas por meio da Portaria SAP-MAPA nº 310/2020, estão aptas a fornecer pescado às indústrias habilitadas.

7.2.4 Costa Rica

O Serviço Nacional de Saúde Animal (SENASA) da Costa Rica encaminhou questionário para abertura da exportação de sardinha e atum. O MPA, em articulação com o MAPA, encaminhou as informações a respeito da produção primária e informou da disponibilidade das embarcações certificadas por meio da Portaria SAP-MAPA nº 310/2020, no atendimento a este mercado.

7.3 POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO

7.3.1 Comitê Permanente de Nomenclatura de Espécies de Peixe de interesse comercial

Foi instituído o Comitê Permanente de Nomenclatura de Espécies de Peixe de interesse comercial (COPNESP), visando a articulação e discussão para regulamentação dos nomes comuns e os respectivos nomes científicos das principais espécies de peixes de interesse comercial, juntamente com o Departamento de Desenvolvimento e Inovação da Secretaria Nacional de Aquicultura, o Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura e representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública, de centros de pesquisa e de entidades de classe do setor produtivo.

7.3.2 Cotas e alíquotas

Em atendimento à reivindicação das indústrias de importação de pescado, o MPA atuou junto ao Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, na Unificação da cota de importação da Sardinha de 60.000 toneladas semestral, para 120.000 toneladas ano, com início da vigência em 1º/7/2023 e término em 30/6/2024, garantindo que a cobrança da importação seja realizada apenas após o consumo da cota total anual. O DIP ainda discute internamente os critérios para alocação da cota.



7.4 ACREDITAÇÃO DE ORIGEM LEGAL DO PESCADO

7.4.1 Certificado de Acreditação de Origem Legal (CAOL)

O Certificado de Acreditação de Origem Legal (CAOL), instituído pela Instrução Normativa SEAP-PR nº 1/2018, tem como objetivo demonstrar que o recurso da pesca extrativa marinha foi capturado em plena conformidade com os regulamentos pesqueiros nacionais vigentes e aplicáveis com a finalidade de exportação.

Atualmente, o Brasil emite o CAOL para 12 empresas que exportam para o Cabo Frio, Peru, Guatemala, Chile, Equador, EUA, Costa Rica, Porto Rico, México, Argentina e Uruguai. Entre os produtos exportados, destacam-se algumas espécies de atuns, caranguejo vermelho, farinha e óleo de peixe oriundo tanto de resíduos das indústrias quanto da produção pesqueira.

A análise do requerimento para emissão do CAOL concentra-se na avaliação dos documentos apresentados pela indústria referentes ao produto a ser exportado, à matéria-prima processada e à sua origem, esse processo atualmente não é informatizado.

Assim, o MPA participa da 2^a rodada da Chamada Pública "Soluções de Inteligência Artificial para o Poder Público" com o desafio denominado "Uso de IA para Certificação e

Acreditação de Origem Legal do produto oriundo da pesca". A ação é capitaneada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e financiado pela FINEP e tem o intuito de apoiar startups para o desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas em Inteligência Artificial (IA) aplicadas à resolução de desafios tecnológicos da Administração Pública Federal.

7.4.2 Regime Nacional de Certificação de Capturas (RCC) para União Europeia

A Instrução Normativa MPA nº 05, de 11/ 2009, institui o RCC para os produtos de origem da pesca extrativa marinha, capturados por embarcações fornecedoras de matéria prima com finalidade de exportação para o mercado da União Europeia.

Apesar do fechamento do mercado da UE, a normativa permanece vigente para o atendimento ao mercado, tão logo for retomado. O normativo toma como base o Regulamento (CE) nº 1005/2008, do Conselho da União Europeia, e Regulamento (CE) nº 1010/2009, da Comissão das Comunidades Europeias, sobre o estabelecimento de regime comunitário para prevenir, deter e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.



7.6 FOMENTO PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES DE PESCA

As ações de fomento são desenvolvidas por meio de proposições de evolução dos marcos regulatórios, em conjunto e em suporte, junto aos órgãos reguladores das atividades industriais do pescado (MAPA, ANVISA, MDIC, MRE) com vistas à organização, modernização, agregação de valor, defesa do consumidor, certificações pesqueiras, estudos de tendências mercadológicas, incremento à conformidade, integridade, sustentabilidade e rastreabilidade da produção industrial.

A falta de seguro para a pesca e aquicultura é um gargalo de acesso à concessão de créditos para custeio e financiamento da cadeia de valores da indústria do pescado. Assim, a Coordenação-Geral de Fomento, trabalha no desenvolvimento de estudos de viabilidade junto aos bancos oficiais com vistas ao melhoramento dos mecanismos de garantia para viabilizar o acesso ao crédito.

O aporte de recursos a fundos garantidores oficiais via BNDES, visando alavancar operações de crédito que permitam a modernização da ergonomia do homem do mar e conformidade às normas higiênico-sanitária da frota pesqueira em atendimento à Portaria SAP/MAPA nº 310/2020 (Nacional e internacional) e Portaria MPA nº 75/2023 (exportação para a União Europeia), pretende abrir oportunidades para o desenvolvimento de linhas de financiamento para todos os elos da cadeia produtiva do pescado.



DA PESCA ARTESANAL

INTRODUÇÃO

Sua atuação envolve a promoção de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, a capacitação e a inclusão socioprodutiva de pescadores e pescadoras artesanais, além de assistência técnica, extensão pesqueira e integração com outras iniciativas, entidades governamentais e organizações relacionadas ao setor pesqueiro. Orientada pela ampliação da participação social, desempenhando um papel crucial para a melhoria das condições de vida das comunidades pesqueiras, garantia dos seus territórios, preservação de espécies e ecossistemas continentais e marinhos e fomento da cadeia produtiva.

Entre os órgãos específicos singulares deste Ministério está a Secretaria Nacional da Pesca Artesanal (SNPA), que coordena e gerencia assuntos relacionados à pesca artesanal em nível nacional, conforme organograma a seguir.

ESTRUTURA

Figura 1. Organograma da Secretaria Nacional da Pesca Artesanal.

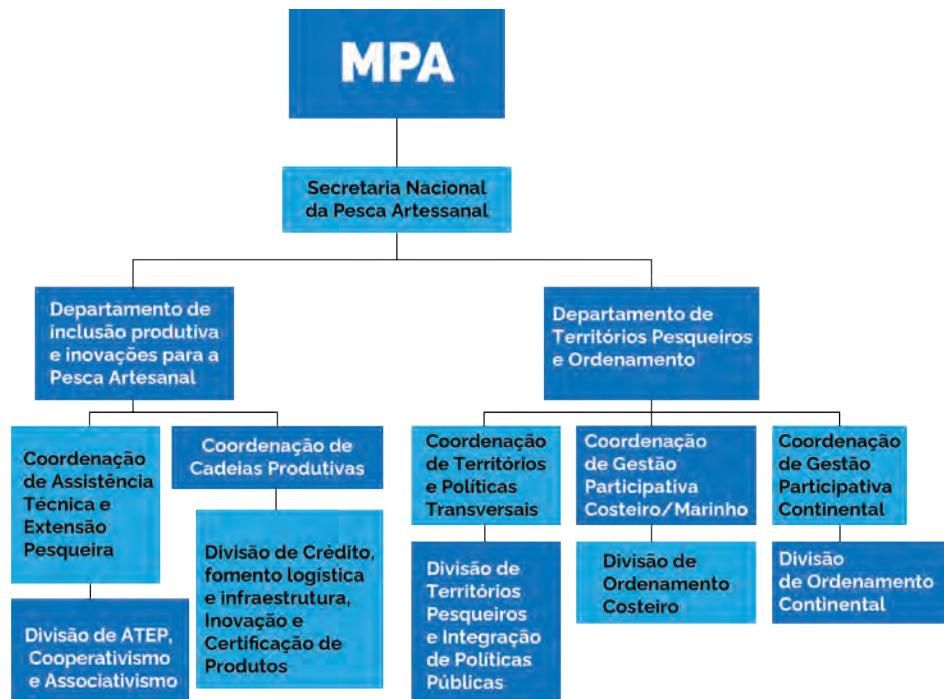


Figura 1. Organograma da Secretaria Nacional da Pesca Artesanal.



PROGRAMA POVOS DA PESCA ARTESANAL

A. Breve contexto

Hoje, mais de 1 milhão de pessoas vivem da pesca artesanal. Elas cumprem um papel valioso ao colocar na mesa das famílias brasileiras, mais de 60% dos pescados consumidos. Esse fato é decisivo para a segurança alimentar e nutricional do nosso país, bem como para a geração de trabalho e renda.

Cerca de 46% situam-se na região Nordeste e 37% no Norte do Brasil. Boa parte é formada por pessoas negras, pescadores e pescadoras indígenas e quilombolas, homens e mulheres do meio rural e urbano. São esses povos das águas que, historicamente, demandam políticas públicas que respeitem seus modos de vida e fortaleçam seus territórios pesqueiros.

Diante disso, é fundamental uma ação planejada e articulada do Governo Federal. Assim, o Programa POVOS DA PESCA ARTESANAL se apresenta como o primeiro Programa construído pelo Governo Federal, com foco exclusivo nas pescadoras e nos pescadores artesanais. Esse é, de fato, um Programa histórico que visa, além de construir condições para a superação de bloqueios pertencentes à produção e à comercialização de pescados, garantir direitos sociais, culturais e ambientais e fazer, assim, justiça histórica para esse expressivo e secular segmento social.

E isso acontece agora, com a recriação do Ministério da Pesca e Aquicultura, no atual Governo do Presidente Lula, que passou

a contar de maneira inédita com a Secretaria Nacional da Pesca Artesanal (SNPA), fruto da reivindicação e articulação histórica de entidades representativas e movimentos sociais da pesca artesanal, que acompanham as políticas, programas, projetos e ações em defesa do fortalecimento da pesca junto às comunidades e territórios pesqueiros.

B. Objetivo do Programa

O Programa POVOS DA PESCA ARTESANAL, coordenado pelo MPA por meio da SNPA, visa implementar políticas públicas para as comunidades da pesca artesanal no Brasil, promovendo a defesa e integração dos territórios pesqueiros, além de buscar a justiça socioambiental. Priorizando a participação popular e o respeito à autonomia das comunidades, o programa estabelece uma agenda de ações voltadas para a diversidade dos territórios pesqueiros. Seu lançamento, liderado pelo Presidente Lula e pelo Ministro da Pesca e Aquicultura André de Paula, contou com a participação de autoridades e pescadores, marcando um dia de celebração.

C. Diretrizes

O Programa POVOS DA PESCA ARTESANAL, instituído pelo Decreto 11.626, de 2 de agosto de 2023, defende e promove os pescadores e pescadoras artesanais, abordando questões de raça, gênero e classe social, e lutando contra o racismo. Busca incluir essas comunidades de forma socioeconômica, respeitando sua diversidade de modos de vida, como jangadeiros, marisqueiras, vazanteiros, caiçaras, ribeirinhos,



extrativistas, pescadores indígenas, pescadoras quilombolas, entre outros.

Por meio do programa, o MPA articula estratégias e instrumentos legais para promover ações, colaborando com outros Ministérios e órgãos governamentais, além de otimizar recursos internos e estabelecer parcerias com movimentos sociais, entidades de classe e instituições de ensino, pesquisa e extensão. Essas colaborações visam a implementação dos objetivos e metas do Programa de forma eficaz.



Figura 02. Lançamento do Programa Povos da Pesca Artesanal



Figura 03. Lançamento do Programa Povos da Pesca Artesanal



Figura 04. Lançamento do Programa Povos da Pesca Artesanal



OBJETIVOS

No ano de 2023, foi desenvolvido um conjunto de 23 metas prioritárias. Isso inclui a gestão da pesca da piracatinga e das lagostas, a realização dos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPG) para ampliar a participação social, além de um seminário e uma semana nacional exclusivos para o setor pesqueiro artesanal, visando estabelecer uma política multidimensional para os próximos 10 anos. Também está prevista a estruturação de um programa nacional de assistência técnica e extensão pesqueira, apoio à cadeia produtiva da pesca artesanal e a inclusão dos produtos da pesca no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PLANOS DE CURTO PRAZO DA ORGANIZAÇÃO PARA A GESTÃO PESQUEIRA

Em curto prazo, esta Secretaria está comprometida com a realização do Seminário de Educação Contextualizada para Comunidades Pesqueiras Artesanais, da Reunião Técnica de Inclusão Produtiva e Sanitária da Pesca Artesanal; com a aprovação de ato normativo para a certificação orgânica do pescado artesanal; com o lançamento de editais de chamamento público para Termos de Fomento para Fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal, para organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos e para convênios com entes federativos para Fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal e para Assistência Técnica e Extensão Pesqueira em parceria com a ANATER; com a publicação de normas de ordenamento para a pesca da tainha (*Mugil liza*) e da lagosta (safra de 2024), dos cercos e também do pintado ou surubim (*Pseudoplatystoma*

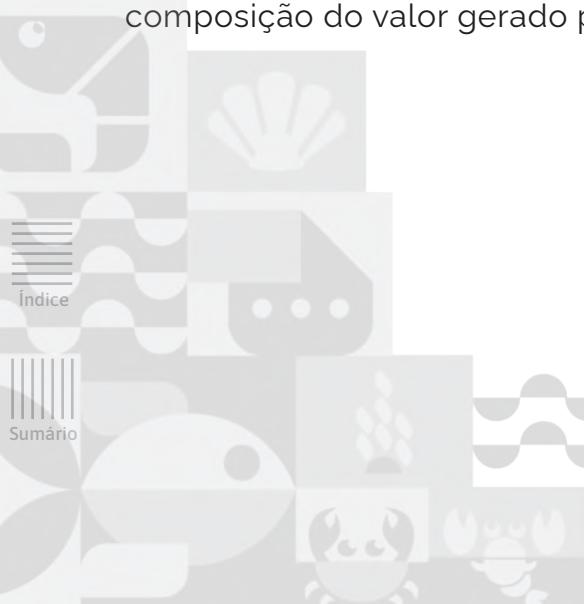




coruscans); com a publicação dos relatórios finais dos Grupos de Trabalho instituídos no âmbito da Secretaria (GT Tainha, GT Legislações da Pesca Artesanal, GT Territórios Pesqueiros e GT Mulheres da Pesca Artesanal); com a celebração de Termo de Execução Descentralizada para Mapeamento e identificação dos Territórios Pesqueiros no Brasil; e com a realização da 2ª Reunião do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas.

FOMENTO E DESENVOLVIMENTO NA PESCA ARTESANAL

Resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo, ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC;



Ações e Impactos do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação (DIPI)

	Ações	Impacto
1	Reuniões do GT Mulheres	Fortalecimento de políticas públicas para mulheres da pesca artesanal.
2	Pesquisa-ação e extensão universitária	Apoio às comunidades pesqueiras artesanais e reconstrução do Programa Nacional de Extensão Pesqueira.
3	Programa Fortalecimento da Cadeia Produtiva	Apoio a 44 projetos de desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca artesanal
4	Programa Nacional de Apoio à Cadeia Produtiva	Apoio a 8 projetos de desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca artesanal
5	Seminário Racismo Ambiental	Diálogo sobre a promoção de territórios saudáveis e sustentáveis para a pesca
6	ACT Mulheres Pescando Direitos	Promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres na pesca artesanal
7	Programa Boa Maré	Inclusão socioprodutiva, segurança alimentar e nutricional, inserção no PAA e PNNE
8	Programa Dos Territórios Pesqueiros Artesanais para a sua mesa	Inclusão de pescadores artesanais e aquicultores familiares em programas governamentais
9	Ação Restaurante Universitário na Hora do Pescado Artesanal	Qualificação e assistência técnica para atender às exigências sanitárias e abertura de mercado
10	Cartilha didática para acesso ao crédito do PRONAF	Facilitação do acesso ao crédito para pescadores e pescadoras artesanais



Figura 05. Lançamento da Ação Restaurante Universitário (RU); na Hora do Pescado Artesanal.



Figura 07. Reunião GT Mulheres da Pesca Artesanal.



Figura 06. 1º Seminário "Entre o saber e o fazer da Pesca Artesanal: um diálogo sobre a promoção de território saudável e sustentável" - Ação conjunta entre Fiocruz, MS, MPA.

Fontes: Arquivo Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (2023).

Ações e Impactos do Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento (DEPOP)

	Atividades	Impacto
1	Semana Nacional da Pesca Artesanal	Semana Nacional da Pesca Artesanal
2	Plano Nacional da Pesca Artesanal	Diretrizes e ações para o desenvolvimento da pesca artesanal para os próximos 10 anos
3	GT Tainha	Avaliação e proposta de gestão da pesca da tainha
4	Visitas Técnicas GT Tainha	Coleta de informações e diálogo com os pescadores
5	Reunião do CPG Bacias do Nordeste	Gestão da pesca e uso sustentável dos recursos pesqueiros
6	Reunião do CPG Bacias do Norte	Gestão da pesca e uso sustentável dos recursos pesqueiros
7	Reunião do CPG Centro-Sul	Gestão da pesca e uso sustentável dos recursos pesqueiros
8	Reunião do CPG Pelágicos Norte e Nordeste	Gestão da pesca e uso sustentável dos recursos pesqueiros
9	Visita Técnica a portos do Ceará	Gestão da pesca e uso sustentável dos recursos pesqueiros
10	Publicação do plano de trabalho	Revisão do Plano de Gestão da Lagosta
11	GT Legislações da Pesca Artesanal	Revisão e adequação das legislações pesqueiras
12	Convênios com FAPs	Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal

Ações e Impactos do Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento (DEPOP)

	Atividades	Impacto
13	13. Cúpula da Amazônia	TED com UFAM
14	GT Territórios Pesqueiros	Políticas públicas para defesa e promoção dos territórios pesqueiros
15	Fórum Nacional da Pesca Artesanal	Ampliação da participação social na definição de políticas
16	Mediação de conflitos	Solução de conflitos em comunidades pesqueiras
17	TED com Fiocruz	Promoção da saúde e ambiente em territórios da pesca artesanal
18	TED com UFPA	Fortalecimento e valorização das culturas pesqueiras
19	TED com UFPE	Combate ao racismo ambiental no litoral Nordeste
20	RTED com UFAM	Estudo da Piracatinga para o fim da moratória
21	TED com UFAM	Estudo do ciclo de vida dos principais produtos pesqueiros da bacia Amazônica
22	TED com UFAM	Caracterização da frota de emalhe no litoral do Amapá
23	TED com UFPA	Experimento de instalação de armadilhas fixas no litoral do Pará
24	TED com UFMS	Estudos das principais espécies pesqueiras da bacia do rio Paraná



COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO

Os Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros, de caráter consultivo e de assessoramento, têm o objetivo de subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros. A SNPA ficou responsável por coordenar a execução de 5 (cinco) CPGs e ficou designada como membro, representando o MPA, dos outros 5 (cinco), conforme tabela abaixo:

COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO	
Comitê	Participação
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste	Membro
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Norte e Nordeste	Coordenação
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul	Membro
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul	Membro
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins	Membro
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas	Coordenação
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia	Coordenação
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste	Coordenação
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sudeste Atlântico Sudeste	Coordenação
Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquariofilia	Membro



Figura 08. Reunião com o setor pesqueiro na visita técnica aos portos de desembarque no estado do Ceará com vistas a revisão do Plano de Gestão da Pesca da Lagosta.



Figura 09. Reunião com o setor pesqueiro na visita técnica do GT Tainha.



Figura 10. Oficina Internacional de Gestão Marinha e Costeiro da Bocaina em Ubatuba/SP.



1. DO REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

A SECRETARIA DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA (SERMOP)

A Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa foi criada pelo Decreto N° 11.352, de 1 de janeiro de 2023, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Pesca e Aquicultura. Posteriormente revogado pelo Decreto N° 11.624, de 1º de agosto de 2023, passou a ser chamada de Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura.

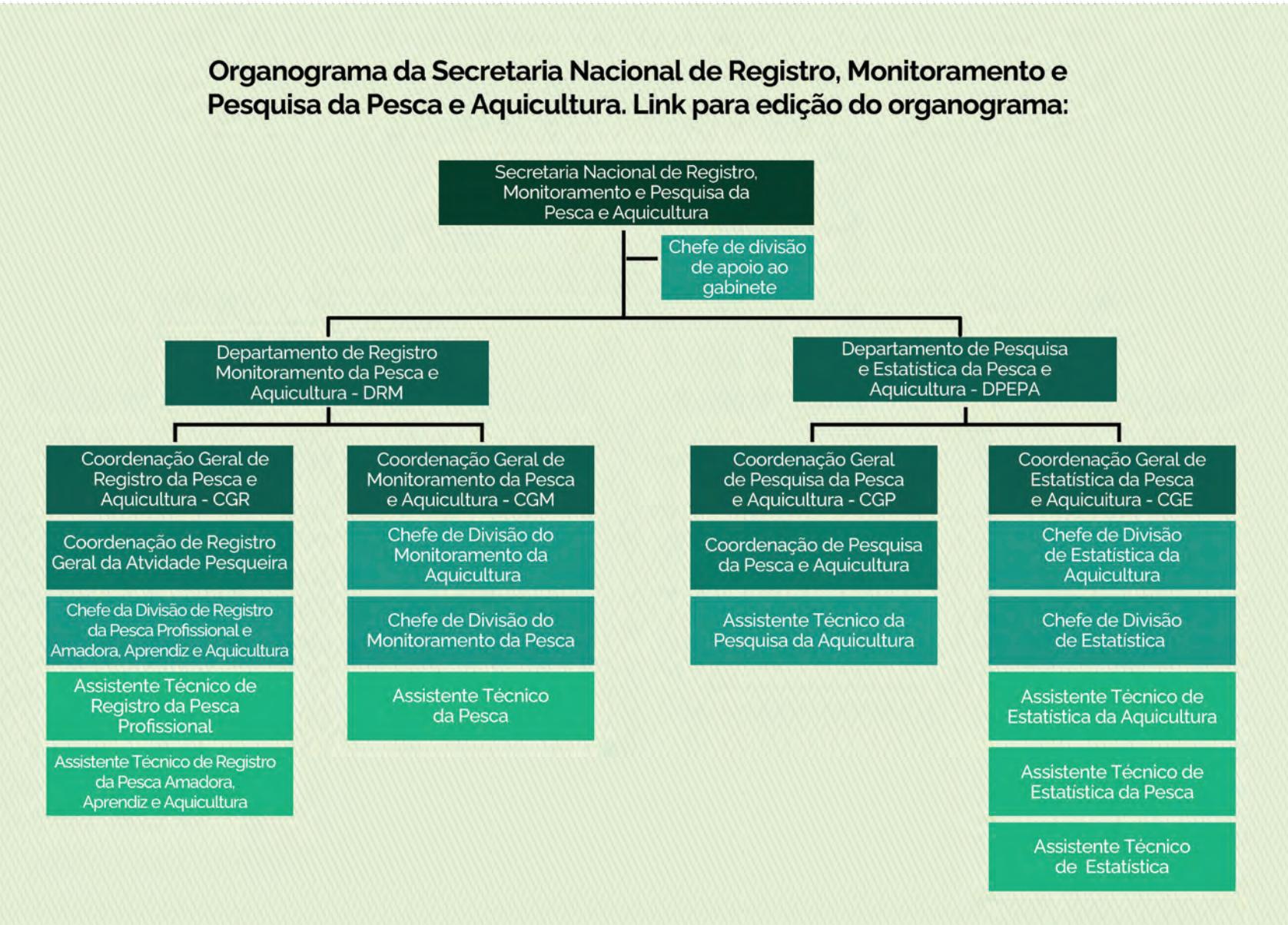
1. ESTRUTURA

A Secretaria é composta por dois Departamentos técnicos, o Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura e o Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura, cada um com duas Coordenações Gerais, como detalhado no organograma abaixo:

Organograma da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura. Link para edição do organograma:



Organograma da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura. Link para edição do organograma:





2. DEPARTAMENTO DE REGISTRO E MONITORAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA (DRM)

O DRM é composto pela Coordenação Geral de Registro (CGR), responsável pelo gerenciamento do Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, emitindo os atos administrativos pertinentes ao licenciamento das atividades (licenças, permissões ou autorizações), para pescadores profissionais, amadores/esportivos, aquicultores, empresas e embarcações; e pela Coordenação Geral de Monitoramento (CGM), responsável por elaborar e executar a política de monitoramento e controle das atividades de pesca e aquicultura no país.





Lista de ações realizadas pelo Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura para o ano de 2023, dividido por coordenação responsável.

Ação	Responsável	Objetivo	Público-alvo (Nº aproximado de impactados)	Situação
Monitoramento das principais cadeias produtivas; Atum, pargo e tainha.	CGM/CGE	<p>Promover a obtenção de dados da captura, a fim de contribuir com a sustentabilidade da pesca, garantindo a eficiência das pescarias e concordância das normas nacionais e internacionais, evitando a pesca predatória e possibilitando a renovação dos estoques.</p> <p>A ação sobre o atum foi realizada com base na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 5, de 22 de setembro de 2023.</p> <p>A ação para o pargo tem como base legal a Portaria Interministerial SG-PR/MMA Nº 42, DE 27 DE JULHO DE 2018.</p> <p>Para a tainha as medidas de registro, monitoramento e controle foram estabelecidas na Portaria Interministerial MPA/MMA mº 1, de 28 de fevereiro de 2023. O licenciamento da frota submetida ao controle de cotas se deu com base no Edital de Seleção nº 4, de 26 de dezembro de 2022, que estabeleceu os critérios e procedimentos para a Autorização de Pesca Especial Temporária.</p>	<p>1.074 embarcações autorizadas para a captura dos atuns e 6.444 pescadores envolvidos diretamente nessa pescaria, considerando uma média de 6 tripulantes por embarcação.</p> <p>A frota parqueira conta com 150 embarcações autorizadas na captura do pargo e 1.800 pescadores envolvidos/impactados diretamente, considerando uma média de 12 tripulantes por embarcação.</p> <p>Para a tainha em 2023 houve 125 embarcações na modalidade de emalhe anilhado, 377 embarcações do arrasto de praia e cerca de 11 empresas pesqueiras que comercializam a tainha</p>	Em andamento/fluxo contínuo.

**Lista de ações realizadas pelo Departamento de Registro e Monitoramento
da Pesca e Aquicultura para o ano de 2023, dividido por coordenação responsável.**

Ação	Responsável	Objetivo	Público-alvo (Nº aproximado de impactados)	Situação
Implementação do Sistema PesqBrasil – Mapa de Bordo	CGM	<p>Recepção de dados da produção pesqueira totalmente digital dando qualidade e celeridade ao monitoramento das pescarias e geração de dados por meio de informações que subsidiarão a gestão sustentável dos recursos pesqueiros do Brasil.</p> <p>O Sistema PesqBrasil - Mapa de Bordo foi oficializado na PORTARIA MPA Nº 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 com uso obrigatório e exclusivo a partir de 1º de janeiro de 2024.</p> <p>Foram realizados treinamentos para o uso dos 16 formulários e para as 74 modalidades, visando dar alcance a todas as frotas que terão obrigatoriedade de uso do Sistema PesqBrasil Mapa de Bordo, com base no disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA MPA nº 20/2014.</p>	3.845 embarcações de pesca que possuem obrigatoriedade de entrega de Mapa de Bordo. Participaram do treinamento empresas pesqueiras, sindicatos, armadores, despachantes, representantes de instituições ligadas à pesca, pescadores e pescadoras	Em andamento

Lista de ações realizadas pelo Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura para o ano de 2023, dividido por coordenação responsável.

Ação	Responsável	Objetivo	Público-alvo (Nº aproximado de impactados)	Situação
Criação do Grupo de Trabalho do PREPS - Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite	CGM	Visa criar espaço de diálogo para discutir as ações para a modernização do PREPS através de um novo sistema e revisão do ato normativo pelos órgãos participantes dispostos na INI SEAP-PR/MMA/MD nº 02, de 2006. A criação do Grupo de Trabalho pretende também a atualização das medidas, critérios, procedimentos e sanções para que o monitoramento seja realizado com a maior qualidade e celeridade, visando a promoção de uma pesca legal e sustentável.	3.845 embarcações de pesca que possuem obrigatoriedade de adesão ao PREPS.	Em andamento
Publicidade dos dados da pesca de tainha e pargo	CGM/CGE	Para a pesca de tainha é dada publicidade aos dados de produção pesqueira da espécie durante a safra, sendo reportada no Sistema SISTAINHA que recepciona o mapa de bordo, mapa de produção e formulário de entrada de empresa pesqueira, disponibilizado ao público por meio de painel público de monitoramento. A ação está embasada na PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 que estabelece a Autorização de Pesca Especial Temporária, o limite de embarcações de pesca, as cotas de captura e as medidas de monitoramento e controle para a temporada de pesca da tainha (<i>Mugil liza</i>) do ano de 2023, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil. Para o pargo deve ser dado publicidade aos dados de captura da espécie até 31 de março de cada ano. A ação tem como base legal a Portaria Interministerial SG-PR/MMA Nº 42, DE 27 DE JULHO DE 2018.	Todos os usuários de modo geral, que buscam acesso as informações confiáveis e claras sobre a produção pesqueira das espécies.	Finalizado

Lista de ações realizadas pelo Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura para o ano de 2023, dividido por coordenação responsável.

Ação	Responsável	Objetivo	Público-alvo (Nº aproximado de Impactados)	Situação
Vistoria da frota pargueira lagosteira	CGR	Realizar a vistoria de todas as embarcações autorizadas à captura das espécies com a finalidade de conhecer o cenário de toda a frota e subsidiar a renovação da Autorização de Pesca cumprindo o disposto no ordenamento pesqueiro, em consonância às Portaria Interministerial SG-PR/MMA N° 42, DE 27 DE JULHO DE 2018 e Portaria MPA n° 113/2023.	Responsáveis pelas embarcações pesqueiras autorizadas nas modalidades de permissionamento 1.8, 1.9 e 1.10, somando um total de 122 embarcações vistoriadas. Responsáveis pelas embarcações pesqueiras autorizadas nas modalidades de permissionamento 5.1, 5.2, 5.3, e 5.4. Ao todo, devem ser vistoriadas 2.954 embarcações lagosteiras.	Em andamento
Levantamento da produção da frota de polvo SE/S e da frota de peixe sapo	CGM/CGE	Realizar o levantamento da produção de polvo e de peixe-sapo das regiões SE/S de 2018 a 2023 por meio da digitação dos Mapas de Bordo recepcionados pelo MPA (Estimativa de produção de polvo 2.275.111 kg e estimativa de produção de peixe-sapo de 1.661.050 kg).	Gestores públicos e da iniciativa privada, cientistas, fóruns da pesca e setor produtivo.	Finalizado.
Levantamento da produção da tainha na Lagoa dos Patos/RS	CGM/CGE	Realizar o levantamento da produção da tainha em 2022/2023 por meio da digitação da Planilha de Acompanhamento recepcionada pelo MPA (Estimativa de produção 5.747.000 kg)	Todos os usuários que buscam acesso as informações sobre embarcações cadastradas no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira – SISRGP.	Em andamento

Lista de ações realizadas pelo Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura para o ano de 2023, dividido por coordenação responsável.

Ação	Responsável	Objetivo	Público-alvo (Nº aproximado de impactados)	Situação
Publicidade dos dados da frota pesqueira nacional	CGM	Dar transparência aos dados das embarcações cadastradas no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira – SISRGP por meio do Painel de Embarcações para o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado nacional.	Todos os usuários que buscam acesso as informações sobre embarcações cadastradas no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira – SISRGP.	Em andamento
Análise de registro e monitoramento das embarcações de pesca	CGM	Regularização da frota pesqueira contribuindo para sustentabilidade e possibilitando acesso a políticas públicas. Durante o ano de 2023, foram realizadas 397 análises referentes ao monitoramento da pesca. Foram emitidas um total de 190 autorizações de pesca de embarcações de pesca.	Proprietários das embarcações, empresas pesqueiras e pescadores associados a estas embarcações pesqueiras.	Em andamento/ Fluxo contínuo.
Desenvolvimento do novo sistema de registro de embarcação de pesca	CGR	Visa desenhar o novo sistema com base na matriz de modalidades atualizadas e nos novos procedimentos administrativos discutidos.	25 mil embarcações.	Em andamento.
Implementação de Grupo de Trabalho GT RGP (Portaria MPA Nº 94/2023)	CGR	Criar espaço de diálogo para discutir as ações sobre o Registro Geral da Atividade Pesqueira na categoria de pescador e pescadora profissional artesanal, composto por representantes de 11 instituições, visando discutir melhorias ao arcabouço legal e ao sistema no âmbito do processo de registro.	Cerca de 1.2 milhões de pescadores e pescadoras profissionais.	Em andamento.

Lista de ações realizadas pelo Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura para o ano de 2023, dividido por coordenação responsável.

Ação	Responsável	Objetivo	Público-alvo (Nº aproximado de impactados)	Situação
Execução do Acordo de Cooperação Técnica MPA/MPS/MT E MPA nº 08/2023	CGR	Estabelecido entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), o Ministério da Previdência Social (MPS) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com o objetivo de executar ações conjuntas para agilizar o registro de pescadores artesanais no RGP por meio de uma força-tarefa.	Um total de 180 mil pescadores e pescadoras foram beneficiados pelo Acordo de Cooperação Técnica. A previsão é de que até o prazo final de vigência 250 mil pescadores sejam beneficiados.	Em andamento
Atualização do processo de registro de pescador profissional artesanal e industrial	CGR	Visou ações de atualização do sistema vigente e normativa, visando melhorias ao processo de licenciamento. Lançamento da nova versão do Sistema de registro "Pesqbrasil Pescador e Pescadora profissional" Publicação da Portaria MPA nº 127, de 2023, que dispõe sobre os critérios para o registro da categoria. Realização de uma agenda de treinamentos com o grupo de trabalho, instituições ligadas à pesca e pescadores e pescadoras de todo Brasil para uso do sistema.	Treinamentos realizados para mais de 10 mil pessoas. Um total de 414.535 pescadores foram registrados e 20.491 solicitações de correção de dados foram analisadas	Em andamento / Fluxo contínuo
Análise de registro e emissão de Licença de Aquicultor	CGR	Regularizar a atividade contribuindo para sustentabilidade e possibilitando acesso a políticas públicas. Durante o ano de 2023, foram realizadas 43 análises de solicitações de Licença de Aquicultor para cessionários em águas da União.	Foram analisadas um total de 43 de solicitações de Licença de Aquicultor para cessionários em águas da União. Foram analisadas um total de 33 solicitações de Registro de Aquicultores.	Em andamento / Fluxo contínuo

**Lista de ações realizadas pelo Departamento de Registro e Monitoramento
da Pesca e Aquicultura para o ano de 2023, dividido por coordenação responsável.**

Ação	Responsável	Objetivo	Público-alvo (Nº aproximado de impactados)	Situação
Registro de Campeonato de Pesca Amadora ou Esportiva	CGR	Regularizar campeonatos de pesca amadora ou esportiva para promover a atividade de forma sustentável.	Foram emitidos 110 registros de campeonato de pesca amadora ou esportiva.	Em andamento / Fluxo contínuo
Registro de Pescador Amador ou Esportivo	CGR	Registrar pescadores amadores ou esportivos para promover a atividade de forma sustentável.	Foram atendidas 143.041 mil solicitações de pescadores amadores ou esportivos foram.	Em andamento / Fluxo contínuo



2.1. PRINCIPAIS ENTREGAS DO DRM:

2.1.1 SISTEMA PESQBRASIL - MAPA DE BORDO:

O Sistema PesqBrasil - Mapa de Bordo tem como objetivo a recepção digital de documentos oficiais em que são declaradas as informações da pescaria realizada por uma embarcação de pesca. Os critérios e procedimentos para preenchimento e entrega de Mapas de Bordo estão regulamentados pela Instrução Normativa MPA nº 20, de 2014, e nas normas de ordenamento

das pescarias. Antes da implementação do PesqBrasil - Mapa de Bordo, os relatórios podiam ser entregues em papel nas Superintendências, via sistema SEI ou Agroform, dificultando a sistematização dos dados. Após o lançamento, os responsáveis pelas embarcações puderam participar de capacitações online e relatar suas capturas no novo sistema. O Sistema foi oficializado em setembro de 2023 por meio da PORTARIA MPA Nº 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre os novos procedimentos de entrega dos Mapas. A partir de 1º de janeiro de 2024 o Sistema se torna de uso obrigatório de acordo com o cronograma estabelecido na normativa.



Lançamento do sistema PesqBrasil – Mapa de Bordo

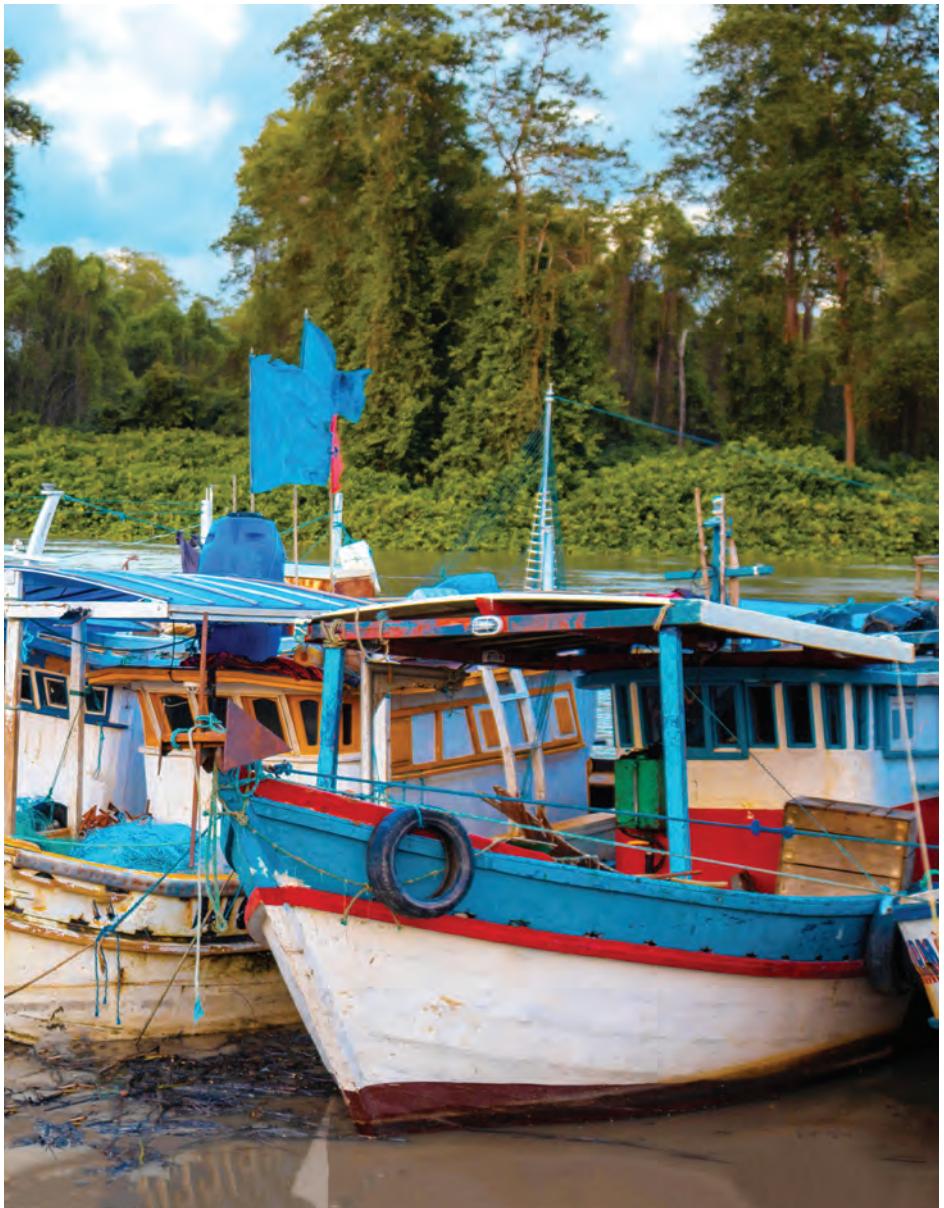


2.1.2 ATUALIZAÇÃO DO PREPS - PROGRAMA NACIONAL DE RASTREAMENTO DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS POR SATÉLITE

O Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite, instituído pela INI SEAP/MMA/MD nº 2, de 4 de setembro de 2006, tem por finalidade o monitoramento e a gestão pesqueira das frotas pesqueiras autorizadas pelo MPA.

A Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura trabalha em duas ações diretas visando a modernização do PREPS. Busca o desenvolvimento de um novo sistema e revisão do ato normativo pelos órgãos participes dispostos na INI SEAP-PR/MMA/MD nº 02, de 2006. Para tanto, dialoga desde abril de 2023, em diversas reuniões com as pastas, objetivando a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial para atendimento das ações. Além disso, pretende trabalhar também na atualização das medidas, critérios, procedimentos e sanções para que o monitoramento seja realizado com a maior qualidade e celeridade, visando a promoção de uma pesca legal e sustentável.

Embarcações de pesca que possuem obrigatoriedade de adesão ao Programa somam atualmente um total de 3.845 de embarcações.



2.1.3 FORÇA TAREFA NACIONAL PARA O CADASTRO E RECADASTRAMENTO DO PESCADOR PROFISSIONAL

O Ministério da Pesca e Aquicultura lançou uma versão atualizada do Sistema de Registro Geral da Atividade Pesqueira, o "PesqBrasil - Pescador e Pescadora Profissional", composto por três módulos de cadastro. A normativa que regulamenta o processo é a Portaria MPA nº 127, de 2023. Para lidar com mais de 200 mil pedidos represados, foi organizada uma força-tarefa nacional por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2023 celebrado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), o Ministério da Previdência Social (MPS) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Essa iniciativa, ocorrida em Pernambuco, analisou 180.638 solicitações, deferindo 140.883 registros, sendo essencial para regularizar a profissão e garantir direitos aos pescadores. Os registros remanescentes continuam sendo analisados por meio de força tarefa entre as Superintendências Federais da Pesca e Aquicultura nos estados e com apoio dos Ministérios envolvidos no Acordo de Cooperação Técnica. A previsão é de que até o final da vigência cerca de 250 mil pescadores sejam beneficiados pela ação. Essa ação é fundamental para legalizar a atividade pesqueira, fornecendo acesso a benefícios como seguro-desemprego e aposentadoria, além de coletar dados cruciais para políticas públicas



Centro de processamento de dados e montado para força tarefa no estado de Pernambuco e equipe de servidores do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Ministério da Previdência Social (MPS), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Ministério da Agricultura a Pecuária (MAPA) que participaram da operação.



2.1.4 CAMPANHA PESCADOR E PESCADORA LEGAL

A campanha Pescador e Pescadora Legal, lançada em março deste ano, é uma ação que atende os pescadores diretamente em seus municípios ou comunidades, em especial em áreas remotas. O objetivo é promover a inclusão e facilitar o acesso na obtenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), na categoria pescador profissional, possibilitando o exercício legal da profissão e a garantia de direitos. Em 2023, foram realizadas duas edições da campanha, a primeira no estado do Amazonas nos municípios de Iranduba e Manacapuru, onde mais de dois mil pescadores e pescadoras foram atendidos, e segunda edição em Ilha Grande no Rio de Janeiro, onde cerca de duzentos pescadores e pescadoras careciam de atendimento para regulamentação, dadas às dificuldades de acesso à internet na localidade.



Identidade visual do Projeto



campanha Pescador e Pescadora Legal no estado do Amazonas



Atendimento aos pescadores(as): campanha Pescador e Pescadora Legal em Amazonas



2.1.5 SISTEMA PESQBRASIL – RGP PESCADOR E PESCADORA PROFISSIONAL E ATUALIZAÇÃO DA NORMATIVA

O Ministério da Pesca e Aquicultura implementou em agosto de 2023 o Sistema PesqBrasil RGP Pescador e Pescadora Profissional, substituindo o sistema anterior para simplificar o registro profissional dos pescadores. Acompanhando o lançamento, uma nova normativa (Portaria MPA nº 127, de 2023) que apresenta melhorias em pautas consolidadas, como por exemplo, os ajustes

nas datas de primeiro registro e previsão de atendimento presencial. O novo sistema oferece maior agilidade, armazenamento eficiente de dados e uma interface mais intuitiva. O processo de recadastramento/cadastramento, com término em dezembro de 2024, já conta com mais de 1 milhão de pescadores profissionais com licenças ativas, garantindo a regularidade da atividade pesqueira e fornecendo dados essenciais para políticas públicas voltadas ao setor. Desde o lançamento, foram oferecidas capacitações e canais de atendimento para facilitar o registro desses profissionais.



campanha Pescador e Pescadora Legal no estado do Amazonas



3. DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DA PESCA E AQUICULTURA (DPEPA)

O DPEPA é composto pela Coordenação Geral de Pesquisa (CGP), responsável por desenvolver e coordenar as iniciativas de pesquisa, projetos e cooperações para subsidiar a gestão pesqueira, e pela Coordenação Geral de Estatística (CGE), responsável pela coleta, tratamento e consolidação de dados oriundos da atividade pesqueira.

**Lista de ações realizadas pelo Departamento de Registro e Monitoramento
da Pesca e Aquicultura para o ano de 2023, dividido por coordenação responsável.**

Ação	Responsável	Objetivo	Público-alvo (Nº aproximado de impactados)	Situação
Publicizar resultados da Chamada MCTI/MPA/CNPq nº 22/2015	CGP	Disponibilizar os relatórios gerados pela Chamada MCTI/MPA/CNPq nº 22/2015	Todos os atores da atividade pesqueira marinha, setor, governo, entidades representativas de classe, academia.	Concluído.
Acompanhar a execução dos projetos em andamento	CGP	Acompanhar a execução dos Projetos TED nº 3/2021 (MPA/UFMA) e Projeto DEFAU - TED nº 0091072/2018 (MPA/UFPA)	Todos os atores da atividade pesqueira marinha que atuam no estado do Maranhão e Pará.	Em execução
Realização de 2º Workshop avaliação de estoques da área 41	CGP	Realizado com objetivo de avaliar os estoques de maior importância de cada um dos países participantes para que estes sejam publicados no The State of World Fisheries and Aquaculture (SOFIA).	Pesquisadores pesqueiros do Brasil, Argentina e Uruguai.	Em execução
Celebração de Termos de Execução Descentralizada (TEDS)	CGP/CGE	Celebração de 12 TEDS com o objetivo de gerar dados de estatística pesqueira e monitoramento para subsídio da gestão pesqueira.	Todos os atores da atividade pesqueira.	Concluído
Integração de dados de desembarque pesqueiro Marinho	CGP	Busca, integração e consolidação de dados de desembarque pesqueiro marinho ao longo da costa brasileira para fins da reconstrução da estatística pesqueira entre 2015-2022.	Todos os atores da atividade pesqueira marinha.	Em execução.



3.1 PRINCIPAIS ENTREGAS DO DPEPA:

3.1.1 CELEBRAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA COM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ)

Realização de parceria com o CNPQ para lançamentos de linhas de pesquisa visando à elaboração de diagnóstico da atividade de mariscagem nas regiões Norte e Nordeste. Para esta ação serão considerados os aspectos ecológicos e socioeconômicos, a agregação de valor ao produto final e a importância da participação da mulher nesta atividade, visando a geração de subsídios que norteiem a tomada de decisão quanto ao ordenamento pesqueiro e a construção de políticas públicas para a atividade da mariscagem. Outra iniciativa tomada junto ao CNPq, trata-se de projetos de pesquisa que visam a geração de dados e avaliação de estoques dos principais recursos pesqueiros da costa brasileira, que permitirá uma avaliação de estoques periódicos e o monitoramento das espécies de maior importância comercial no Brasil. Tal iniciativa, foi motivada após realização do 2º WorkShop de avaliação de estoques da área 41 da FAO. Na ocasião o Brasil, através do Ministério da Pesca e Aquicultura, comprometeu-se em continuar avaliando periodicamente diversos recursos pesqueiros de importância comercial.



Participantes do 2º Workshop de Avaliação de estoques da área 41 da FAO



Realização do 2º Workshop de avaliação de estoques da área 41 da FAO.



3.1.2 RECONSTRUÇÃO DA ESTATÍSTICA PESQUEIRA

O processo de retomada da estatística pesqueira abrange a reconstrução da mesma a partir de dados pretéritos entre o ano 2015-2022. Um trabalho colaborativo foi proposto entre diferentes atores da pesca no Brasil em busca das informações disponíveis para identificar lacunas temporais e espaciais ao longo dos últimos 10 anos. Essa iniciativa engloba a obtenção de dados de produção de diversas fontes, incluindo órgãos federais, estaduais, municipais, instituições de pesquisa e entidades de pesca, seguida pela sistematização e consolidação desses dados. Diante da falta de informações em algumas regiões, parcerias estão sendo estabelecidas com instituições de pesquisa para desenvolver projetos de monitoramento de desembarques pesqueiros, como nos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Piauí e na Lagoa dos Patos, no Rio Grande do Sul. A reconstrução da estatística pesqueira é crucial para gerar dados de produção e realizar avaliações de estoques, fornecendo suporte para a gestão e tomada de decisões, impactando positivamente todos os atores envolvidos na atividade pesqueira.

4. RESULTADOS

No decorrer de 2023, a SERMOP obteve como resultados intensamente a diversas demandas, resultando em entregas significativas para a esfera pesqueira. Entre os marcos alcançados, destacam-se a participação na publicação de 13 portarias voltadas ao registro e monitoramento da atividade pesqueira, o lançamento bem-sucedido de dois sistemas inovadores (PesqBrasil- Mapa de Bordo e PesqBrasil -RGP Pescador Profissional), a realização de mais de 400 mil análises para pescadores profissionais, bem como um total de 8.511 licenças emitidas para pescador esportivo ou amadores. Foram analisados 1.752 processos de registro e 397 de monitoramento. Adicionalmente, registrou-se um volume considerável de solicitações de registro de campeonatos de pesca esportiva ou amadora, totalizando 110 solicitações, além de 190 emissões de autorizações para embarcações de pesca, 43 análises de licença de aquicultor e 33 registros concedidos a aquicultores. Foram celebrados e foi feito o acompanhamento de 14 Termos de Execução Descentralizada para desenvolvimento da pesquisa e estatística, houve ainda a participação e/ou coordenação de 12 eventos pertinentes a atividade pesqueira, além da participação em diversos eventos e fóruns de discussão nacionais e internacionais.



4.1 ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS:

4.1 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS:	
ATOS NORMATIVOS	EMENTA
Portaria Interministerial MPA/MMA nº 1/2023	Busca, integração e consolidação de dados de desembarque pesqueiro marinho ao longo da costa brasileira para fins da reconstrução da estatística pesqueira entre 2015-2022.
Portaria MPA nº 13/2023	Que regulamenta a licença temporária de Pescador; Profissional Industrial (atualmente revogada).
Portaria MPA nº 10/2023	Que regulamenta a licença temporária da atividade pesqueira, na categoria de Pescador Profissional Artesanal (atualmente revogada).
Portaria MPA nº 26/2023	Que contém a lista de embarcações que participaram do processo de seleção para a pesca de tainha.
Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2/2023	Que estabelece para o ano de 2023 o limite de captura das espécies Albacora branca (<i>thunnus alalunga</i>), Albacora bandolim (<i>thunnus obesus</i>) e Espadarte (<i>xiphias gladius</i>) no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e nas águas internacionais para embarcações de pesca brasileiras.
Portaria MPA nº 94/2023	Que institui o Grupo de Trabalho sobre o Registro Geral da Atividade Pesqueira na categoria de pescador e pescadora profissional artesanal - GT/RGP Artesanal.
Portaria MPA nº 127/2023	Que estabelece as normas, os critérios e os procedimentos administrativos para o Registro Geral da Atividade Pesqueira na categoria de Pescador e Pescadora Profissional, para a concessão da Licença de Pescador e Pescadora Profissional.
Portaria MPA nº 135/2023	Que oficializa O Sistema Pesqbrasil - Mapa de Bordo para preenchimento e envio de Mapa de Bordo em Atendimento ao Art. 6º da Instrução Normativa MPA Nº 20, de 10 de setembro de 2014.
Portaria Interministerial MPA/MMA nº 5/2023	Que estabelece as cotas de captura da espécie albacora bandolim (<i>Thunnus obesus</i>) para as modalidades de permissionamento das embarcações de pesca brasileiras que atuam no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas águas internacionais, e as medidas de monitoramento, controle e fiscalização para o ano de 2023.



4.1 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS:

Portaria Interministerial MPA/MMA nº 6/2023	Que altera o art. 5º da Portaria Interministerial nº 5, de 22 de setembro de 2023, que estabelece as cotas de captura da espécie albacora-bandolim (<i>Thunnus obesus</i>) para as modalidades de permissionamento das embarcações de pesca brasileiras que atuam no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas águas internacionais, e as medidas de monitoramento, controle e fiscalização para o ano de 2023.
Portaria MPA nº 113/2023	Que determina a realização de vistoria para as embarcações de pesca autorizadas a operar na captura de lagosta vermelha (<i>Panulirus argus</i>), lagosta verde (<i>Panulirus laevicauda</i>) e lagosta pintada (<i>Panulirus echinatus</i>) nas modalidades de pesca 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4.
Portaria Interministerial MPA/MMA nº 3/2023	Que altera o art. 7º, 10, 11 e 12 da Portaria nº 221, de 8 de junho de 2021, que estabelece as regras de ordenamento, monitoramento e controle da pesca, do transporte, do processamento, do armazenamento e da comercialização da lagosta-vermelha (<i>Panulirus argus</i>), lagosta-verde (<i>Panulirus laevicauda</i>) e lagosta-pintada (<i>Panulirus echinatus</i>).
Portaria MPA nº 41/2023	Que torna pública as inscrições para obtenção do Certificado de Vistoriador de Embarcação de Pesca junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura para pessoa física e jurídica realizar a vistoria de embarcação de pesca.



4.2 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS:

Encontro Nacional "Mulheres das Águas (08/03/2023) - Todas as Secretarias

Seminário Nacional sobre o Registro Geral de pescadores (RGP) e lançamento do Grupo de trabalho (GT RGP Artesanal) (20/03/2023) - Em conjunto com a SNPA

Força tarefa para Registro Profissional de Pescadoras na Bahia e Rio Grande do Sul (27/03/2023 a 29/03/2023)

Lançamento da Campanha "Pescador e Pescadora Legal" na Universidade Federal Rural de Pernambuco (04/04/2023)

Retomada das discussões PREPS (11/04/2023)

2º Workshop - Avaliação de estoques da área 41 FAO/MPA (24/04/2023 a 28/04/2023)

Realização da Primeira campanha "Pescador e Pescadora legal" no estado no Amazonas (22/05/2023 a 26/05/2023)

1ª reunião do Grupo de Trabalho sobre o Registro Geral da Atividade Pesqueira (GT RGP artesanal)

Campanha Pescador e pescadora Legal em Ilha Grande (21/08/2023 a 25/08/23)

Lançamento do sistema "PesqBrasil RGP Pescador e Pescadora Profissional" (Sistema de registro para pescador profissional) (30/08/2023)

Solenidade de abertura da força tarefa para análise do Registro Geral da Atividade Pesqueira (22/09/2023)



4.3 ATENDIMENTO DE OUVIDORIA E PROCESSOS DE LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

A Secretaria tem atuado ativamente em seu papel de promoção ao acesso à informação, dando transparência ao trabalho desenvolvido. Em 2023, foram respondidos 996

processos de acesso à informação, encaminhadas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e da plataforma Fala.Br. Os processos realizados em concordância com o objetivo da Lei de acesso à Informação representaram cerca 10 % dos processos recebidos (102 processos) enquanto os processos de manifestações através da ouvidoria (solicitações, reclamações e denúncias) representaram 90 % das solicitações (894 processos).



Gráfico representativo das proporções de processos de ouvidoria e de Lei de acesso à informação recebidos e respondidos pela Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura em 2023.



4.4 ATENDIMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI):

Em 2023, foram recebidos e respondidos pela Secretaria e seus departamentos (DRM e DPEPA) respectivamente 5.602, 9.453 e 347 processos através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A maioria de ordem técnica, como pode ser observado nos gráficos abaixo.

PROCESSOS - SERMOP

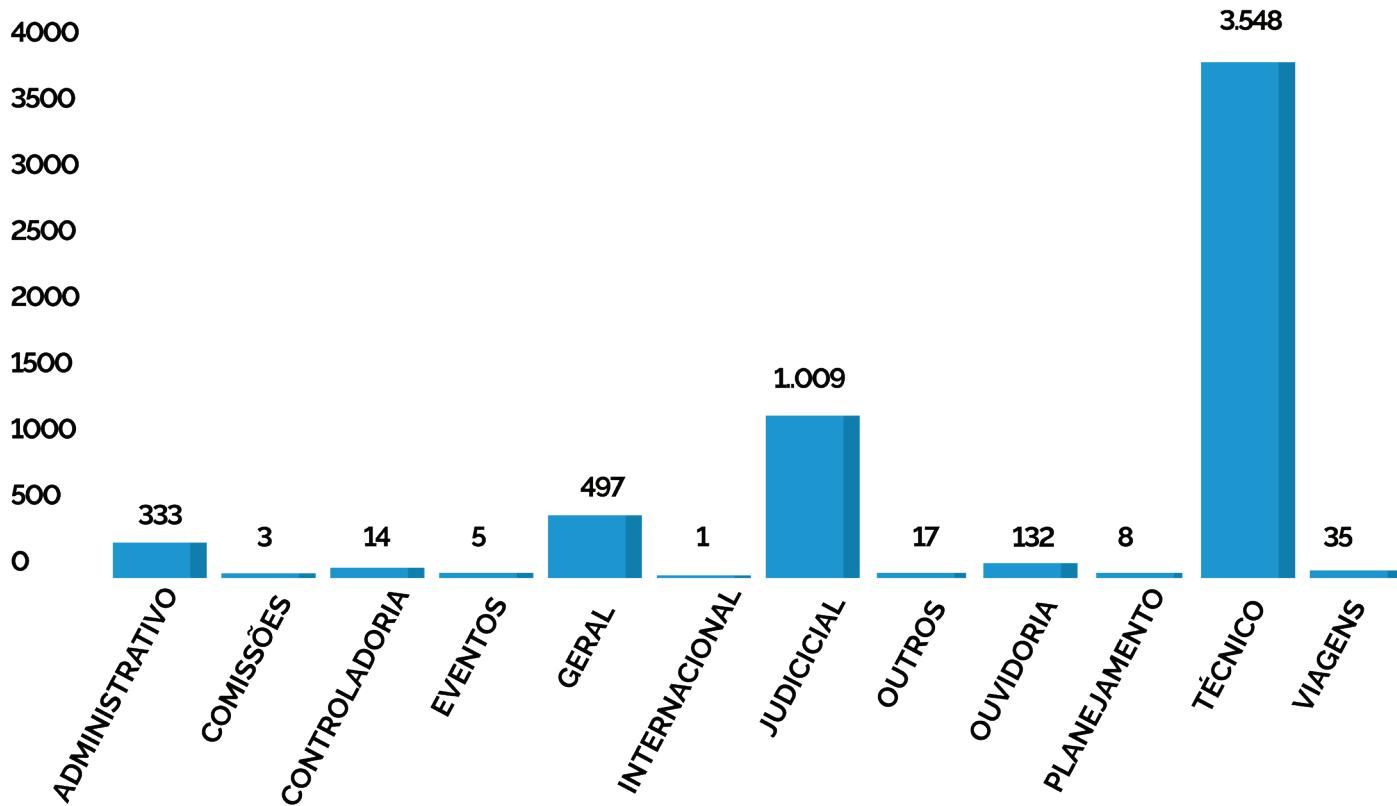


Gráfico representativo dos tipos de processos recebidos e respondidos pela Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura em 2023.

PROCESSOS - DRM

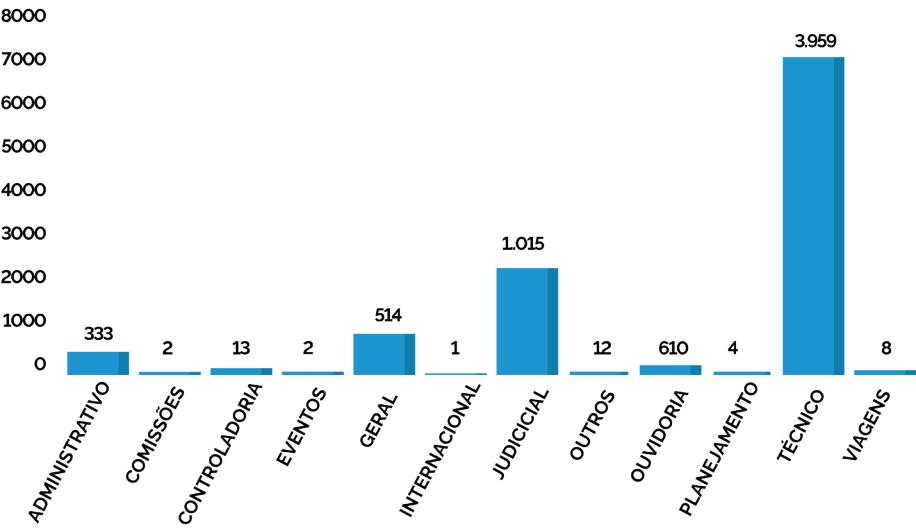


Gráfico representativo dos tipos de processos recebidos e respondidos pelo Departamento de Registro e Monitoramento da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura em 2023.

PROCESSOS - DPEPA

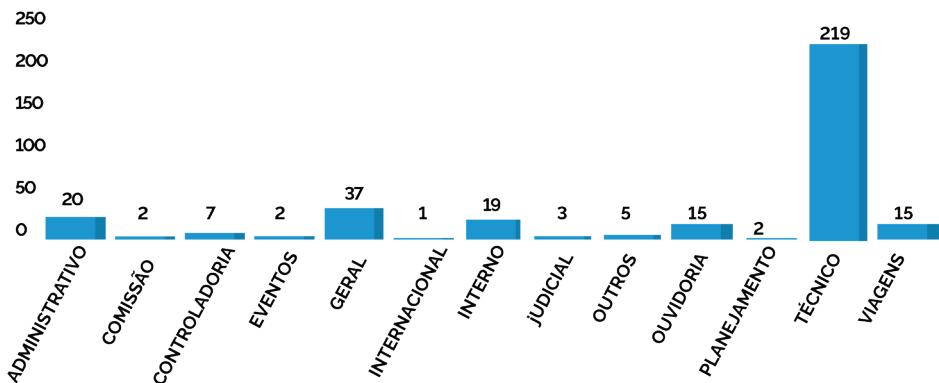


Gráfico representativo dos tipos de processos recebidos e respondidos pelo Departamento de Pesquisa e Estatística da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura em 2023.



4.4.1 OUTRAS AÇÕES DA SERMOP

Além das ações descritas acima, outras ações que houve participação da SERMOP, inclui o acompanhamento e a participação ativa nos fóruns e comitês nacionais voltados para o setor pesqueiro como por exemplo o GT Tainha e os Comitês Permanentes de Gestão do MPA.

Além do engajamento no âmbito nacional, a atuação da SERMOP se estende para encontros, fóruns e comitês internacionais, como por exemplo a participação na Comissão Internacional de Conservação dos Atuns do Atlântico (ICCAT),

Comitê de Pesca (COFI - FAO), Comitê de Pesca (COFI-OCDE) e Comissão de Pesca do Centro-Oeste do Atlântico (WECAFC).

Ressalta-se ainda a presença em eventos técnicos-científicos, onde a participação da SERMOP deu-se principalmente objetivando a divulgação e promoção das ações realizadas. Como exemplo tem-se a participação da Secretaria no Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca (CONBEP), Congresso Internacional de Pesca (IFC) e ExpoMar.





4.4.2 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA ICCAT

A Comissão Internacional de Conservação dos Atuns do Atlântico (ICCAT) é encarregada de preservar e garantir o uso sustentável dos estoques de atuns no Oceano Atlântico. De acordo com as normas internacionais de pesca de atuns, o Brasil estava sujeito a penalizações em 2024 por exceder a cota de 6 mil toneladas desde 2020. Para evitar as penalidades, a Delegação brasileira propôs um plano de devolução ao longo de cinco anos, destacando

avanços no monitoramento da pesca e investimentos em gestão pesqueira. É importante destacar a contribuição da Secretaria na Comissão com o tratamento e fornecimento de dados para manutenção das cotas de pesca e reconstrução das relações internacionais através do comprometimento com o monitoramento mais efetivo da pesca e outras ações que garantam a sustentabilidade, imprescindível para manutenção dos recursos e também para uma perspectiva de reabertura de mercados internacionais para o pescado brasileiro.



28º Reunião Anual da Comissão Internacional de Conservação dos Atuns do Atlântico ICCAT



DA ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO – AECL

A publicação do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, estabeleceu uma série de atribuições para a Assessoria Especial de Controle Interno do MPA (AECL) no que se refere à gestão da integridade, da transparência e do acesso à informação, atribuindo ao Assessor Especial de Controle Interno, inclusive, atividades relativas ao cumprimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme preconizado no art. 40 da Lei de Acesso à Informação (Autoridade de Monitoramento da LAI).

Nesse sentido, no ano de 2023, a AECL buscou cumprir os itens de Transparência Ativa. Além disso, atendendo sua competência de segunda linha, procedeu orientações internas sobre o sistema e-Patri, o sistema e-Agendas, diárias e passagens e o Guia Lilás da CGU. Realizou-se ainda, em articulação com outras unidades do Ministério, no dia 29 de agosto de 2023, no âmbito do mês agosto lilás, um evento sobre conscientização e orientações para prevenção ao assédio moral e sexual.

Cumprindo o previsto no art. 8º do Decreto nº 11.624, de 01 de agosto de 2023, no que se refere às competências da AECL, mais especificamente quanto ao acompanhamento de processos e implementação das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, a Assessoria auxiliou na melhoria dos controles internos da gestão, tratando, em 2023, da conclusão de 08 demandas da Secretaria Federal de Controle Interno no Sistema

e-Aud/CGU. De um total de 205 recomendações no Sistema e-Aud, houve a conclusão de 165 pendências, subsistindo 40, que continuam sendo tratadas pelas Unidades do MPA, com apoio da AECL. Esse resultado pôde ser alcançado a partir dos esforços conjuntos que se traduziram em 11 reuniões técnicas realizadas.

Ainda no âmbito das competências da AECL, sob a ótica da atuação de melhorias de controle interno, foram encaminhados 27 processos de Tomada de Contas Especiais (TCE) ao Tribunal de Contas da União, para julgamento, com o devido pronunciamento do Ministro de Estado, com indicativo de recuperação de resarcimento da ordem de R\$ 88.424.694,06 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

Entre os temas mais relevantes tratados em 2023, importante destacar as auditorias que foram iniciadas, entre as quais:

1. Ação de fiscalização do TCU neste Ministério, com o objetivo de monitorar as deliberações 9.2.1 a 9.2.3, 9.3, 9.4.1 a 9.4.8 do Acórdão 1.638/2021, Plenário (TC 020.982/2019-4), conforme dispõe a Portaria de Fiscalização – AudAgroAmbiental 322, de 3/7/2023. TC 019.768/2023-0.
2. Auditoria CGU 1348905 - MPA - Avaliação do processo de autorização de embarcações e dos instrumentos Mapa de Bordo e de Produção.

Ainda no ano de 2023 foi publicada a Portaria MPA nº 146, de 20 de outubro de 2023, elaborada pela AECL, que estabeleceu



os procedimentos para o tratamento de demandas provenientes de órgãos de controle e de defesa do Estado, além de orientar a condução dos processos de auditorias, fiscalizações, prestação de contas anual do Ministério e prestação de contas anual do Presidente da República.

Encontram-se em elaboração os documentos referentes a constituição da Comissão de Ética, do Comitê de Integridade, do Programa de Integridade, do Plano de Integridade, entre outros que serão publicados nos próximos anos.

DESCRIÇÃO	ANO DE 2023
Atribuições	Gestão da integridade, transparência e acesso à informação
Eventos	Evento sobre conscientização e orientações para prevenção ao assédio moral e sexual (29 de agosto de 2023)
Demandas Concluídas	08 demandas da Secretaria Federal de Controle Interno no Sistema e-Aud/CGU
Recomendações Concluídas	165 das 205 recomendações no Sistema e-Aud/CGU
Processos de TCE Encaminhados	27 ao Tribunal de Contas da União
Indicativo de Recuperação	R\$ 88.424.694,06
Demandas do TCU Tratadas	131
Auditorias Iniciadas	Ação de fiscalização do TCU e Auditoria CGU 1348905
Publicações	Portaria MPA nº 146 (20 de outubro de 2023)
Documentos em Elaboração	Constituição da Comissão de Ética, Comitê de Integridade, Programa de Integridade, Plano de Integridade



DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPA foi inaugurada em março de 2023 e assume as funções de Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal - SisOuv, conforme definido no Decreto nº 9.492 de 2018. Como uma instância dedicada à participação e controle social, a Ouvidoria desempenha um papel crucial na interação com os usuários para aprimorar a gestão pública, melhorar os serviços oferecidos e manter um diálogo constante entre a sociedade, os servidores e a Administração Pública. Isso é feito por meio de apresentação de resultados e fornecimento de subsídios para oportunidades de melhorias.

Dentro de suas competências legais, a Ouvidoria tem a responsabilidade de analisar as manifestações recebidas no MPA, emitindo recomendações e propostas de melhoria da gestão e dos processos do Ministério. A principal plataforma para a coleta dessas manifestações é a Plataforma Integrada de Ouvidoria e

Acesso à Informação - Plataforma Fala.BR. Além disso, a Ouvidoria oferece canais adicionais, como e-mail, telefone e atendimento presencial, para apoiar usuários internos e externos no registro de manifestações.

No período de 07 de março a 31 de dezembro de 2023, a Ouvidoria recebeu 2.326 manifestações. Os principais problemas relatados pelos usuários estão relacionados aos serviços de emissão da licença de pescador amador ou esportivo e a emissão da licença de pescador profissional ou artesanal.

Além das manifestações, a Ouvidoria do MPA também trata dos pedidos de acesso à informação, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação. Durante o período de referência, foram recebidos 372 pedidos de acesso à informação por meio da Plataforma Fala.BR. Desses, 11 foram objeto de recursos em 1^a instância, resultando em 2 recursos em 2^a instância direcionados à Autoridade Máxima do Órgão, e apenas 1 foi direcionado à CGU, em 3^a instância.

PERÍODO	MARÇO A DEZEMBRO DE 2023
Manifestações Recebidas	Gestão da integridade, transparência e acesso à informação
Pedidos de Acesso à Informação	Evento sobre conscientização e orientações para prevenção ao assédio moral e sexual (29 de agosto de 2023)
Recursos em 1 ^a instância	08 demandas da Secretaria Federal de Controle Interno no Sistema e-Aud/CGU
Recursos em 2 ^a instância	165 das 205 recomendações no Sistema e-Aud/CGU
Recursos em 3 ^a instância	27 ao Tribunal de Contas da União



DA CORREGEDORIA

A Corregedoria do MPA foi instituída pelo Decreto nº 11.352, de 1 de janeiro de 2023, sendo parte integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – SisCor, como Unidade Setorial de Correição. Atualmente é regida pelo Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, e tem por competências a promoção de ações preventivas, a gestão de processos e procedimentos correcionais, a realização de juízos de admissibilidade em representações e denúncias, a produção de manifestações técnicas, a instauração de processos correcionais e procedimentos investigativos, a instrução de processos, o acompanhamento e supervisão de comissões, o julgamento e aplicação de penalidades dentro da sua esfera de competência, dentre outras atividades de correição e integridade.

Importa relatar que a estruturação da unidade de correição do MPA teve início a partir da designação do seu titular ao fim do mês de maio de 2023.

Existem 73 processos acusatórios e 159 investigativos em andamento sob a responsabilidade da Corregedoria; que, no entanto, não espelham o efetivo número de processos herdados do MAPA - <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/corregedorias>.

Desde o início do atual ciclo de gestão correcional foram empreendidos esforços no sentido de se conseguir recursos humanos para a unidade, inclusive por meio

de reuniões com a alta cúpula da Pasta, além de levar a situação vivenciada ao conhecimento da Corregedoria-Geral da União por meio de reunião presencial. Nesse sentido, promoveu-se um mapeamento do quantitativo de servidores do MPA aptos à participação em comissões de processos correcionais, quando foi constatado que, dentro do reduzido quadro de pessoal do MPA, existem apenas 63 servidores efetivos - dentre eles, 37 de nível superior - elegíveis para o exercício de funções como membros de comissões, o que terminou por motivar a busca de servidores em outros órgãos da Administração Direta, que não foi bem-sucedida.

Em setembro de 2023 foi apresentado relatório de análise de gestão e riscos às autoridades superiores do MPA, trazendo um panorama e diagnóstico da situação para se demonstrar, sob o ponto de vista técnico acerca da estruturação física e de recursos humanos aplicados, a inviabilidade da regular análise de processos e desenvolvimento das demais atividades nas condições atuais. O mesmo documento trouxe algumas possíveis soluções e alternativas com vistas a atenuar o quadro evidenciado, exigindo a colaboração ativa da alta cúpula do órgão.

Dentro desse contexto, esclarece-se que, grande parte das ações empreendidas pela Corregedoria buscaram, e ainda buscam, o conhecimento e detalhamento de todo o acervo repassado, com vistas à identificação de



todos os processos transferidos e das respectivas ações específicas necessárias a cada um deles. Ao mesmo tempo, procurou-se responder a um grande volume de demandas represadas, especialmente, aquelas provenientes de Órgãos de Controle (TCU e CGU), da Consultoria Jurídica, da Assessoria Especial de Controle Interno e de outros órgãos e instituições federais (Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal), num total de 33 (trinta e quatro) prestações de informação, que se juntaram à novas demandas.

De outro lado, foram implementadas ações iniciais para a consolidação de uma página da Corregedoria no portal do MPA na internet, disponibilizando informações correcionais, tais como manuais, estatísticas e orientações aos servidores e à sociedade, com a finalidade de incrementar e fortalecer as medidas de transparência. Tais medidas serviram como elementos subsidiários à necessidade de cumprimento de obrigações relacionadas à transparência ativa, que envolvem o Plano de Ação para atualização e melhoramento do próprio site do MPA.

No período de 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, a Corregedoria do MPA recebeu 20 (vinte) denúncias e/ou representações, devidamente cadastradas junto ao sistema e-PAD, com a produção de relatórios de admissibilidade iniciais e posterior autuação de processos para análise prévia de juízo de admissibilidade.

No plano operacional, houve a instauração de 1 (uma) Investigação Preliminar Sumária (IPS).

No período, também foram analisados e encaminhados 13 (treze) processos administrativos disciplinares – PAD à Consultoria Jurídica para manifestação e remessa à autoridade julgadora para julgamento.

Importante consignar, adicionalmente, que, dentro do planejamento das ações da Corregedoria, o prazo prescricional foi tratado como principal eixo referencial, de maneira que, com a utilização dos sistemas CGU-PAD e e-PAD, além do cruzamento de dados constantes no SEI, foram identificados os casos com maior proximidade de prescrição, sendo esta uma referência fundamental no que tange à priorização de tratamento e análise de processos, e que figurará como elemento de maior ponderação em norma interna a ser editada, cujo objeto apresentará matriz com esta função.





ASPECTO	DESCRIÇÃO
Criação	Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023
Regulamentação	Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023
Competências	Promoção de ações preventivas, gestão de processos correcionais, produção de manifestações técnicas, instauração de processos correcionais, julgamento e aplicação de penalidades, dentre outras atividades de correição e integridade.
Estruturação	Iniciada em maio de 2023, com foco na obtenção de espaço físico e recursos humanos.
Passivo Herdado	Mais de 300 processos correcionais da Corregedoria do MAPA, em sua maioria de alta complexidade.
Ações Empreendidas	Reuniões com a alta cúpula do MPA, mapeamento de servidores aptos à participação em comissões, busca de servidores em outros órgãos da Administração Direta.
Relatório de Gestão e Riscos	Apresentado em setembro de 2023, com diagnóstico da situação e proposição de soluções.
Prestações de Informação	34 demandas respondidas em 2023.
Consolidação da Página da Corregedoria	Disponibilização de informações correcionais, manuais, estatísticas e orientações aos servidores e à sociedade.
Denúncias e Representações	20 recebidas em 2023, com produção de relatórios de admissibilidade e autuação de processos.
Investigações Preliminares	1 instaurada em 2023.
Processos Administrativos Disciplinares	13 analisados e encaminhados à Consultoria Jurídica em 2023.
Priorização de Processos	Prazo prescricional como principal eixo referencial, com identificação dos casos com maior proximidade de prescrição.



DA ASSESSORIA ESPECIAL INTERNACIONAL

As relações internacionais em aquicultura e pesca têm muitas oportunidades e desafios. Acompanhar a dinâmica dos temas, diretrizes e compromissos globais possibilita a internalização dos assuntos no âmbito nacional, contribuindo para a consolidação de cadeias produtivas reconhecidamente mais sustentáveis, gerando credibilidade e competitividade no mercado global de alimentos.

A maior indústria mundial de proteínas animais é a do pescado, além da distinta relevância socioeconômica e para a segurança alimentar dos países. É a proteína mais consumida (20,2 kg/habitante/ano) e o produto mais comercializado internacionalmente (US\$ 150,5 bilhões em fluxos comerciais em 2020). Projeções de aumento da população global, aliadas às transformações nas sociedades, apontam para um cenário de demanda crescente por pescado – sugerindo oportunidades reais para economia brasileira.

O Brasil ainda é um grande importador de pescado – nossa balança comercial é deficitária em um bilhão de dólares americanos. Os Estados Unidos são o principal destino das nossas exportações e tem oportunidades de expansão. Já o mercado Europeu, maior importador mundial de pescado, está próximo de ser retomado pelo Brasil devido aos progressos que vem sendo obtidos na habilitação/certificação sanitária de embarcações. Os países Asiáticos e do Oriente Médio são outras grandes oportunidades em que o produto brasileiro vem gradativamente ganhando espaço. Paralelo à necessidade de alavancar nossa produção interna, serão estratégicos os esforços em abertura, manutenção e consolidação de mercados internacionais.

Os consumidores estão gradativamente requerendo novos padrões de funcionamento e de governança ao longo das cadeias produtivas. A qualidade sanitária já não tem sido mais suficiente. Estão sendo valorizados e exigidos o cumprimento de requisitos técnicos, de boas práticas de produção e de gestão sustentáveis, com alinhamento às diretrizes e compromissos internacionais, tais como: os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030, Código de Conduta para a Pesca Responsável, Acordo de Medidas de Estado de Porto (AMEP), o combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INDNR), eliminação de subsídios danosos à pesca através do Acordo de Subsídios à Pesca na Organização Mundial do Comércio, discussões na ONU do novo Acordo vinculante sobre produção e poluição por plásticos, sustentabilidade dos estoques pesqueiros, condições dignas e seguras de trabalho, mudanças climáticas, recursos genéticos aquáticos, resistência à antimicrobianos, redução de perdas e desperdícios, monitoramento ambiental da aquicultura, dentre muitos outros.

Outra frente se dá na defesa dos interesses nacionais quanto aos recursos pesqueiros compartilhados entre países – questões tratadas nas Organizações Regionais de Ordenamento Pesqueiro (OROP's). O Brasil participa ativamente junto ao ICCAT (Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns do Atlântico), WECAFC/COPACO (Comissão de Pesca para o Atlântico Centro-Oeste) e CCAMLR (Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos da Antártica).



Outros fóruns e ações internacionais relevantes à pesca e aquicultura são o Comitê de Pesca da FAO (COFI/FAO), Comitê de Pesca da OCDE, Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), discussões na ONU sobre nova convenção da Biodiversidade em Áreas Além da Jurisdição Nacional (BBNJ), Convenção da Biodiversidade (CDB), Acordo de Paris (UNFCCC), Acordo de Subsídios à Pesca da OMC, Plataforma de Cooperação em Promoção da Pesca Sustentável e Combate da Pesca INN no âmbito da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), a abertura de dados junto à Global Fishing Watch, ações junto à rede Blue Justice Iniciative e Declaração de Copenhague (combate aos

crimes transnacionais associados à pesca), plano de ação nacional no projeto GloLitter Partnerships (combate ao lixo no mar), dentre outros.

Também fortalecemos a presença e participação em feiras e eventos internacionais, como a Seafood Expo North America (em Boston, Estados Unidos), a Seafood Expo Global (em Barcelona, Espanha), a AquaNOR (em Trondheim, Noruega), as negociações do Acordo de Subsídios à Pesca na OMC, a Global Fishery Forum and Seafood Expo Russia (em São Petersburgo), além das reuniões do ICCAT (plenária em Cairo, Egito) e da COPACO (em Barbados).

ASPECTO	Descrição
Importância da Indústria	- Maior indústria mundial de proteínas animais. - Relevância socioeconómica e para a segurança alimentar. - Proteína mais consumida (20,2 kg/habitante/ano). - Produto mais comercializado internacionalmente (US\$ 150,5 bilhões em 2020).
Cenário Global	- Aumento da população global. - Transformações nas sociedades. - Demanda crescente por pescado. - Oportunidades para a economia brasileira.
Situação do Brasil	- Importador de pescado. - Balança comercial deficitária (US\$ 1 bilhão). - Oportunidades de expansão das exportações. - Mercado Europeu em potencial. - Crescimento no mercado Asiático e do Oriente Médio.
Desafios do Mercado Internacional	- Novos padrões de funcionamento e governança. - Qualidade sanitária + requisitos técnicos, boas práticas e gestão sustentável. - Alinhamento com diretrizes e compromissos internacionais: - Agenda 2030, Código de Conduta para a Pesca Responsável, AMEP, combate à pesca INN, Acordo de Subsídios à Pesca, Acordo sobre Plásticos, sustentabilidade dos estoques, trabalho decente, mudanças climáticas, recursos genéticos, resistência à antimicrobianos, perdas e desperdícios, monitoramento ambiental da aquicultura.
Participação do Brasil em Fóruns Internacionais	- ICCAT, WECAFC/COPACO, CCAMLR.
Outros Fóruns e Ações Relevantes	- COFI/FAO, Comitê de Pesca da OCDE, UNCLOS, BBNJ, CDB, Acordo de Paris, CPLP, Global Fishing Watch, Blue Justice Initiative, Declaração de Copenhague, GloLitter Partnerships.
Participação em Feiras e Eventos Internacionais	- Seafood Expo North America, Seafood Expo Global, AquaNOR, negociações do Acordo de Subsídios à Pesca, Global Fishery Forum and Seafood Expo Russia, reuniões do ICCAT e da COPACO.

5. SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Em 2023, a Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA avançou consideravelmente na sua missão de prospectar a aquicultura de forma sustentável como indutor do desenvolvimento econômico e da segurança alimentar e nutricional do Brasil. A produção aquícola, reconhecida como gênero alimentício, ganha cada vez mais visibilidade por meio das ações da SNA.

A SNA é composta por 2 Departamentos: o Departamento de Aquicultura em Águas da União - DEAU e o Departamento de Desenvolvimento e Inovação - DDI. Eles atuam de forma conjunta para a promoção da consolidação, qualificação e crescimento do setor aquícola brasileiro, apresentando como foco principal o fortalecimento institucional da política aquícola, com ênfase na desburocratização da atividade, visando simplificar procedimentos e regulamentações para tornar a aquicultura mais eficaz e acessível. Trabalham para estruturar, organizar e fomentar a cadeia produtiva da aquicultura, promovendo práticas que assegurem seu desenvolvimento sustentável, bem como a inclusão socioprodutiva.



Para divulgar as principais linhas de atuação da Secretaria foi publicado um material informativo (folder ao lado).

Alguns pontos foram cruciais para a institucionalização da política aquícola nesse ano. Um deles é o fato da aquicultura, por meio do Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023, tornar-se integrante do Programa Brasil sem Fome.



Em seguida, surge o marco legal mais importante do setor e que se configura como o referencial de planejamento estratégico para atuação da SNA nos próximos anos: o **Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023**, que instituiu o **Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura – ProAqui**. A finalidade do Programa é estimular a consolidação, qualificação e o crescimento do setor aquícola brasileiro de forma sustentável. Ele é pautado em 4 objetivos: o fortalecimento institucional da política aquícola e a desburocratização da atividade de aquicultura; a estruturação, organização e desenvolvimento das cadeias produtivas da aquicultura; a inclusão socioprodutiva dos agentes envolvidos no setor e a promoção do crescimento sustentável da capacidade produtiva da aquicultura. Estes objetivos se desdobram em ações programáticas que nortearão e servirão de base para a atuação da SNA no presente exercício.

No âmbito da capacitação, qualificação e valorização dos recursos humanos da aquicultura, foi proposta a **Estratégia Nacional de Qualificação da Aquicultura – QualificaAqui** com diferentes iniciativas para desenvolver a capacitação e qualificação do setor aquícola. As ações foram destinadas ao fortalecimento de cursos na área de aquicultura, para desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão com as instituições federais de ensino. Diferentes TEDs foram firmados com estas instituições que além de promover ações de ensino, pesquisa e extensão, colaboraram para a organização do setor e aumento da produção nacional.

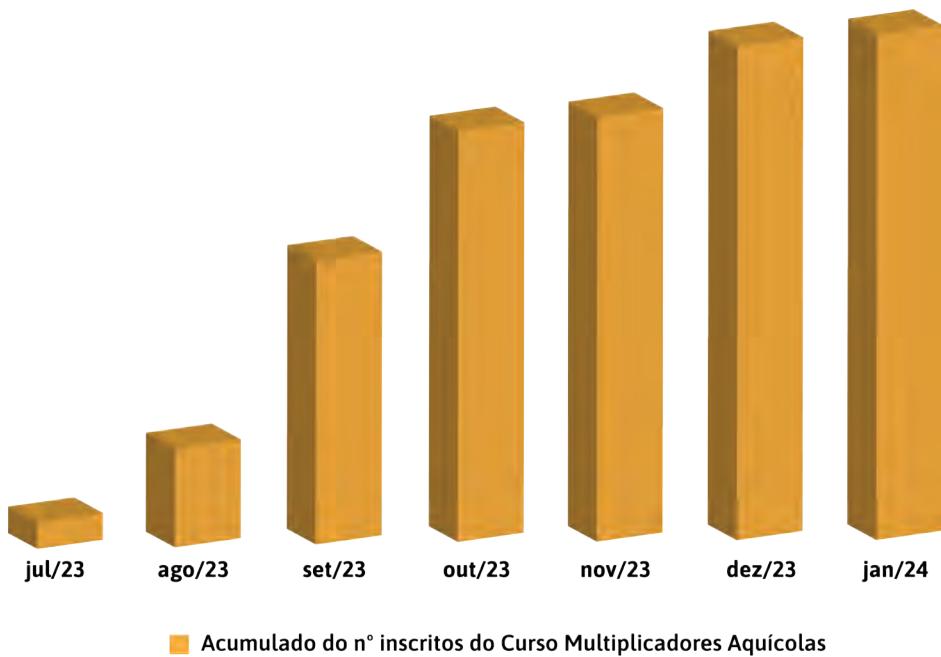
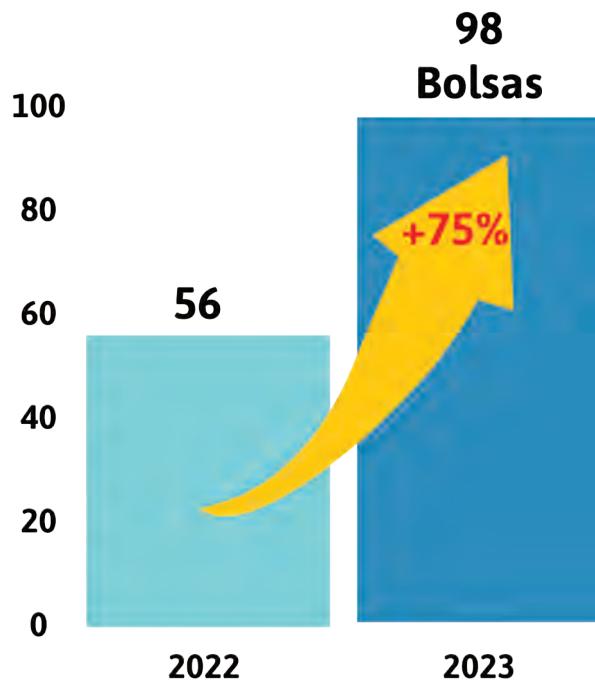
Estas iniciativas irão beneficiar produtores e estudantes e contribuir para promoção de recursos humanos cada vez mais qualificados.

Termos de Execução Descentralizada com diferentes Universidades e Institutos: **Universidade Federal da Grande Dourados** – para desenvolvimento da piscicultura familiar em assentamentos de Reforma Agrária; **Universidade Federal de Alagoas** – desenvolvimento da aquicultura através de cursos de treinamento, implantação de unidades demonstrativas; **Universidade Tecnológica Federal do Paraná** – fortalecimento de cooperativas em governança e acesso ao crédito; **Universidade Federal do Vale do São Francisco** – Desenvolvimento da aquicultura familiar através da implantação de sistemas integrados de piscicultura e quintais produtivos agroecológicos. **Universidade Federal de Rondônia** – Atuar na assistência social de pequenos piscicultores e técnicos multiplicadores de regiões de difícil acesso a informação, da acessibilidade física ou social do Norte e Nordeste através dos programas de Assistência Técnica Gerencial – ATG Informatizada e Especializada; **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso** – Desenvolver inovação de melhorias de gestão e processos mediante atuação das Superintendências de Pesca e Aquicultura nas 27 unidades da federação com objetivo de ampliar a qualidade, eficiência e eficácia da gestão através de cursos de formação; **Universidade Federal Rural do Semi-Árido** – Desenvolver ações de desenvolvimento da carcinicultura no Nordeste;



Além disso, foi firmado um Termo de Execução Descentralizada - TED com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar para apoiar ações no âmbito do **Programa de Residência Profissional Agrícola – AgroResidência**, com 10 universidades em todas as regiões do país, visando a formação de profissionais com as competências necessárias para a plena atuação nas áreas de ciências agrárias e afins e favorecendo a inserção desses profissionais no mercado de trabalho, sendo concedidas em 2023 o total de 98 bolsas, um incremento de 75% em relação ao ano de 2022. Com o investimento de R\$ 1.136.383,57.

Destaca-se, ainda, o lançamento do **Curso “Multiplicadores Aquícolas”**, em plataforma EAD, em parceria com a Universidade de Brasília via TED, com apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO, voltado à capacitação e à qualificação de produtores, extensionistas, agentes públicos e demais interessados no tema de aquicultura, que conta atualmente com **3.581 inscritos**. Esse mesmo Curso será ofertado aos países da América Latina e Caribe, com tradução para o espanhol, em parceria com a FAO.





Contribuindo, também, para a melhoria da qualificação dos envolvidos no setor aquícola e para a troca de experiências, a SNA apoiou os seguintes **eventos no ano de 2023**: Aquishow Brasil 2023; ExpoMar – Pesca, Maricultura e Logística; XXII Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca; Seminário sobre boas práticas de fabricação nas indústrias de processamento de camarão no Estado de Sergipe; Seminário sobre boas práticas de fabricação nas indústrias de processamento de camarão no Estado do Rio Grande do Norte; V Internacional Fish Congress 2023; Expo Pesca & Aquicultura; Feira Nacional do Camarão - Fenacam'23; I Encontro Estadual da Pesca e Aquicultura no Estado da Bahia; e International Fish Congress – IFC Amazônia.

Além dos eventos citados acima, em busca da articulação e implementações de ações relacionadas ao licenciamento ambiental da aquicultura no território brasileiro, a SNA realizou dois eventos voltados à regularização ambiental, a saber: o **Workshop Nacional de Licenciamento Ambiental da Aquicultura** e o **Workshop de Licenciamento Ambiental da Aquicultura no Norte**, que tiveram como objetivos discutir o desenvolvimento socioeconômico consoante com a sustentabilidade ambiental da atividade e, consequentemente, a regularização do setor produtivo. Na ocasião estiveram presentes analistas dos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, além de representantes de diferentes segmentos do setor produtivo. Ainda, visando a imersão em temáticas de alta relevância no cenário mundial foram realizados o **I Seminário de Bioeconomia na Aquicultura** e o **I Encontro Nacional da Pegada de Carbono na Aquicultura no Tocantins**.



Figuras 1 e 2 - Troca de experiências, qualificação e capacitações fizeram parte da agenda da SNA em 2023



Quanto ao fomento à projetos para aquicultura, salienta-se que foram realizadas ações de inclusão socioprodutiva, viabilizadas por meio da celebração de diferentes instrumentos, a saber:

- **22 Termos de Fomento no âmbito do Edital nº 01/2023**, voltados à Organizações da Sociedade Civil – OSC para a execução de projetos destinados ao desenvolvimento sustentável territorial e comunitário tendo a aquicultura como promotora de inclusão socioprodutiva, atingindo um montante de R\$ 9.587.482,92.
- **07 Emendas Parlamentares Individuais** de apoio ao fomento da cadeia produtiva aquícola e de estruturação de extensão rural nos estados do Paraná, Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe e Paraíba, no valor total de R\$ 3.786.829,90.
- **16 Convênios por meio do Programa 5800020230024 - Desenvolvimento da Aquicultura**, firmados com estados e municípios para assistência técnica e extensão rural para micro e pequenos aquicultores, totalizando R\$ 4.201.050,00.
- **06 Convênios** com entidades dos estados do Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Pernambuco e Ceará, cujo investimento atingiu mais de R\$ 11 milhões em ações de desenvolvimento sustentável da aquicultura.
- **20 Termos de Execução Descentralizada (TEDs)** com Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica e Instituições Federais de Ensino Superior, através do Programa 30879520230031 – Estruturação ou modernização dos setores de ensino, pesquisa e extensão em aquicultura das

instituições do Sistema Federal de Ensino no valor total de R\$ 9.939.626,09.

- **05 Termos de Execução Descentralizada (TEDs)** com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, contemplando ações nos estados de Alagoas, Pernambuco, Piauí e Ceará, no valor total de R\$ 10.036.335,00.
 - **15 Termos de Execução Descentralizada (TEDs)** para a implementação de ações nos estados de Alagoas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Ceará, Rio Grande do Norte, Tocantins, Paraná, Pernambuco, Maranhão, Piauí, Minas Gerais e em âmbito nacional, totalizando R\$ 29.715.350,00.
- Adicionalmente, com objetivo de estimular a pesquisa na área aquícola, foi celebrado um **Protocolo de Intenções com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA**, que viabilizou a formalização de quatro novos **Termos de Execução Descentralizada (TEDs)**, totalizando o aporte de R\$ 8.445.600,91, com as seguintes Unidades:
- **Embrapa Meio Ambiente** para realizar o monitoramento ambiental e, avaliação de impacto ambiental da produção aquícola em águas da União e ciclo de vida do carbono, no valor R\$ 5.689.727,56;
 - **Embrapa Tabuleiros Costeiros** para fortalecer os sistemas agroalimentares de espécies nativas de moluscos bivalves em áreas costeiras de Pernambuco, Sergipe e Alagoas, no valor de R\$ 1.012.305,35;



- **Embrapa Territorial** voltada a apoiar atividades conjuntas com o IBGE para promover a utilização de sensoriamento remoto e técnicas de geoprocessamento como ferramenta de suporte às estatísticas agropecuárias, no valor de R\$ 680.000,00; e
- **Embrapa Cocaís** para ações estruturantes, de capacitação e de introdução de tecnologias para fortalecer a piscicultura como fonte de renda e segurança alimentar, no valor de R\$ 1.063.568,00.

Com o compromisso de fortalecer a prática sustentável na aquicultura, a SNA também realizou parcerias para o desenvolvimento de ações em nível nacional, com intuito de promover o desenvolvimento econômico do setor, respeitando integralmente o meio ambiente, estimulando a regularização ambiental e fundiária, conforme segue:

- **Manifestação de Interesse e Parceria com a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA:** a parceria tem como objetivo ações conjuntas voltadas à articulação junto aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, para subsidiar a melhor gestão do licenciamento ambiental da aquicultura, em busca da simplificação e desburocratização dos processos administrativos que regem a emissão de licenças e das condicionantes ambientais exigidas pelos OEMAs.
- **Manifestação de Interesse e Parceria com a Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA:** a parceria busca a articulação e implementação de ações

relacionadas ao licenciamento ambiental da aquicultura no território brasileiro, visando otimizar o licenciamento ambiental em nível municipal, tornando-o mais eficaz e acessível.

- **Acordo de Cooperação com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA:** desenvolvimento sustentável da aquicultura em assentamentos da reforma agrária e territórios quilombolas e a regularização fundiária em todo território nacional.

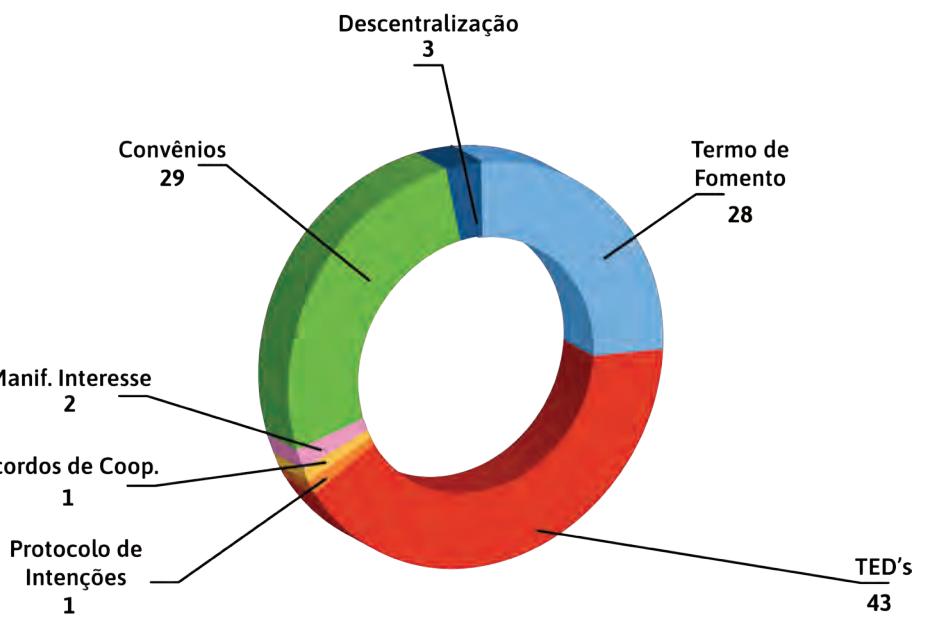


Gráfico de quantidade de instrumentos firmados pelo SNA - Total 107

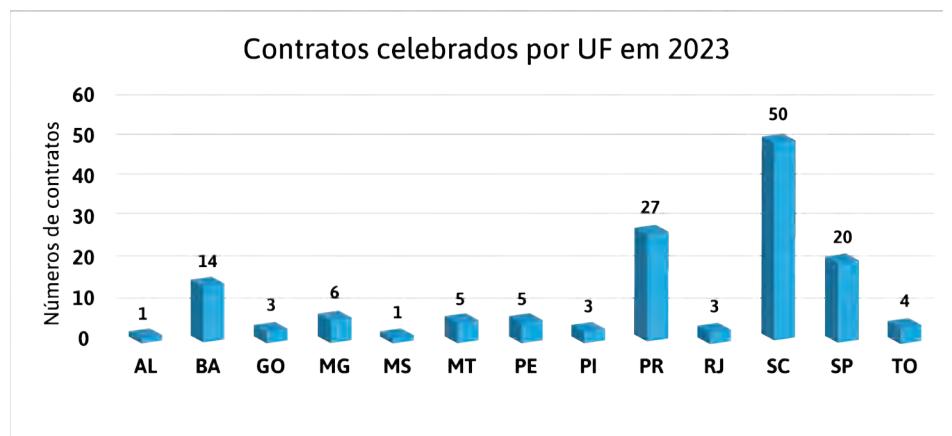


Em busca de fortalecer a aquicultura em águas da União, desburocratizando a relação entre a Secretaria de Patrimônio da União - SPU, Marinha do Brasil e Agência Nacional de Águas - ANA, a fim de otimizar as cessões de uso de espaços físicos para empreendimentos aquícolas em tanques-rede no território nacional, algumas ações foram realizadas. Foi lançado o Painel da Aquicultura em Águas da União, em outubro de 2023, permitindo o acompanhamento online dos processos de cessão de águas da União. Também foi publicado o Boletim da Aquicultura em Águas da União (convite ao lado), com os dados da produção de pescado em 2022, tornando acessível as informações de produção aquícola em águas da União. Foram

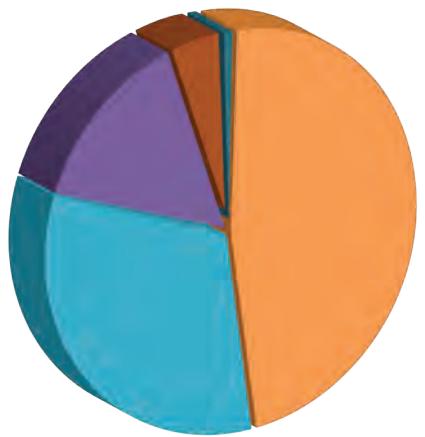
produzidas 119.491,21 toneladas de pescado em 2022, sendo 109.618,71 toneladas de peixes, 9.325,9 toneladas de moluscos e 546,60 toneladas de algas.

Foram celebrados 142 contratos de cessão de uso de águas da União em 2023. Estes novos contratos aumentarão a capacidade de produção em 96.596,21 toneladas de pescado por ano, podendo gerar 6.790 empregos, sendo 1.358 diretos e 5.432 indiretos.

Os gráficos a seguir apresentam o número de contratos celebrados por Unidade da Federação e a sua distribuição por sexo e por tipo:

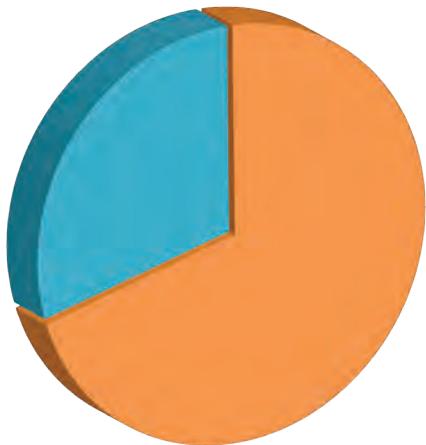


Contratos celebrados em 2023 por sexo



Masculino Empresa Feminino Associação Cooperativa

Contratos celebrados por tipo



Econômica Social

Seguindo a competência de fiscalizar as cessões de uso de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura, foram fiscalizados contratos de cessão no açude Castanhão e nas Usinas Hidrelétricas - UHE de Itaparica, Moxotó, Xingó, Canoas I, Canoas II, Boa Esperança, Igarapava, Jaguará e Paraibuna. A foto abaixo foi registrada na fiscalização realizada em setembro de 2023 na UHE de Igarapava:



Por fim, cabe ressaltar que em sintonia com o desenvolvimento do Brasil, preconizado pelo atual Governo, as ações de fortalecimento do setor aquícola proporcionam condições para o aumento da produção aliada a ganhos na qualidade de vida do conjunto de trabalhadores envolvidos, além de um aproveitamento ordenado dos recursos e das potencialidades de cultivo existentes. O objetivo da SNA é promover a inclusão produtiva por meio do desenvolvimento da aquicultura, através da organização de sua cadeia produtiva, geração de trabalho e renda, oferta de alimento de alta qualidade, e contribuição para a inclusão socioprodutiva.



ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO.

Foi um ano de muitos desafios, mas a assessoria de participação social e diversidade seguiu avançando em sua implantação. Este ano, conseguimos implantar um Comitê Permanente de Governança da Participação Social Diversidade e Inclusão.

“A Participação social para o MPA é um dogma de fé.”
Ministro André de Paula

A Assessoria de Participação Social Diversidade e Inclusão foi implantada esse ano como parte do Sistema de Participação Social do Governo Brasileiro. Sua competência está estabelecida no Decreto n.º 11.624, de 1 de agosto de 2023 em seu art. 7º. Procuramos desenvolver as competências estabelecidas, priorizando a retomada dos mecanismos e instâncias de participação social no MPA.

Procuramos fomentar e estabelecer diretrizes e orientações a todas os órgãos do MPA com vistas à gestão de parcerias e de relações governamentais com as organizações da sociedade civil. Trabalhamos para fortalecer e coordenar os mecanismos

e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre o MPA e a sociedade civil.

1. COMITÊ PERMANENTE DE GOVERNANÇA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Instituímos o Comitê com o objetivo de transversalizar a participação social, a diversidade de gênero e étnico-racial e a inclusão na elaboração das políticas de pesca e aquicultura.

Composto pelos diversos órgãos que compõem o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Está em pleno funcionamento e realizou em 2023, 3 reuniões ordinárias e 3 reuniões extraordinárias.





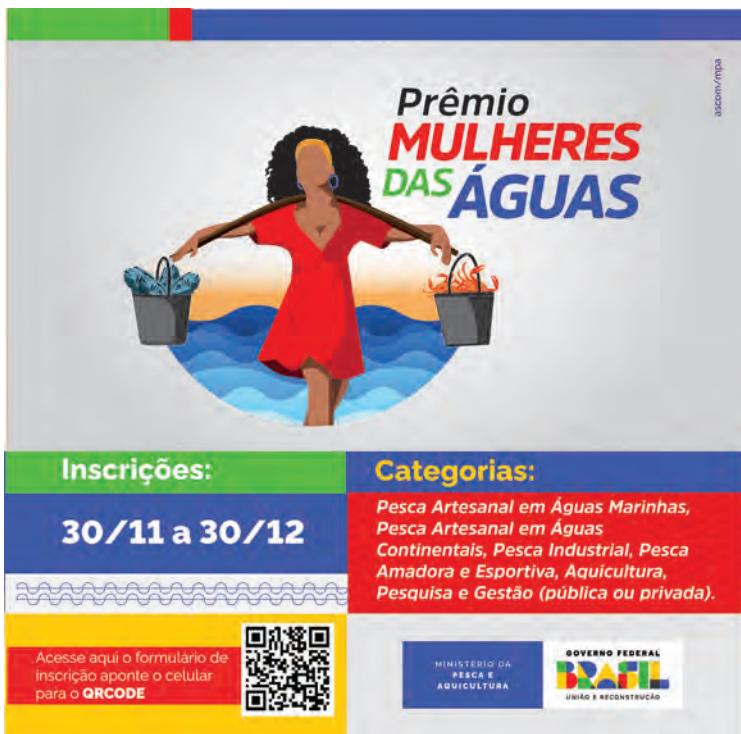
2. CONSELHO NACIONAL DE AQUICULTURA E PESCA - CONAPE

Reinstalamos e colocamos em funcionamento nossa principal instância de participação social, composta por 61 entidades, sendo 32 da sociedade civil que foram escolhidas através de edital de chamamento público de forma transparente e democrática.



3. PRÊMIO MULHERES DAS ÁGUAS

Lançamos o Prêmio Mulheres das Águas com o objetivo de premiar mulheres que tenham realizado trabalhos ou ações de especial destaque nos seguimentos da pesca e aquicultura.





4. RETOMADA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Além da retomada do Conape, colocamos em funcionamento os 10 Comitês Permanentes de Gestão Pesqueira.

Implantamos um Fórum Nacional de Pesca artesanal e estamos com 4 grupos de trabalho em atividade.



Figura - Semana do Pescador Artesanal



Figura - Reunião do CONAPE

6 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO - CGGA

I. Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento legal de planejamento anual, que estima as receitas e fixa as despesas do Governo Federal para o exercício financeiro seguinte, indicando quanto será aplicado em cada área de atuação e de onde virão os recursos que se espera arrecadar.

A LOA 2023 foi instituída pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 e alterada pela Lei 14.563, de 28 de abril de 2023, pela Lei 14.625, de 18 de julho de 2023, pelo Decreto 11.755, de 25 de outubro de 2023, pelo Decreto 11.826, de 14 de dezembro de 2023 e pelo Decreto 11.838, de 21 de dezembro de 2023.

a. Ações Orçamentárias

Com o objetivo de atender a implantação de políticas públicas e

demanda social, a Lei Orçamentária Anual de 2023, no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura, contempla as seguintes ações orçamentárias referentes às despesas discricionárias e emendas parlamentares, a saber:





Ação	0080 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS (LEI N° 9.445, DE 1997)
Especificação do Produto	O óleo diesel subvenzionado é o percentual do preço de faturamento do óleo diesel na refinaria, sem a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS, para promover a equalização do preço do óleo diesel marítimo nacional ao preço praticado internacionalmente, possibilitando o aumento da competitividade do pescado brasileiro no mercado internacional e, consequentemente, o aumento da rentabilidade daqueles trabalhadores envolvidos na atividade pesqueira
Programa	1031 - Agropecuária Sustentável
Descrição	Concessão de subvenção ao preço do óleo diesel aos pescadores profissionais armadores, cooperativas de pesca e indústrias pesqueiras, objetivando equiparar o preço do óleo diesel doméstico ao praticado em nível internacional, a fim de aumentar a competitividade da atividade pesqueira nacional
Unidade Administrativa Responsável	Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa
Ação	2000 - Administração da Unidade
Programa	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Descrição	Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade, tais como: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas.
Unidade Administrativa Responsável	Secretaria-Executiva, Ministério da Pesca e Aquicultura



Ação	20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura
Especificação do Produto	São números de instrumentos finalizados (oficialização de termo de fomento, termo de execução descentralizada - TEDs, convênios, contratos, etc.); programas e políticas públicas implementadas
Programa	1031 - Agropecuária Sustentável
Descrição	Promoção de ações voltadas ao ordenamento e desenvolvimento da cadeia produtiva, tais como: realização de estudos e pesquisas visando à sustentabilidade da atividade; elaboração das normas de ordenamento da aquicultura; fortalecimento das instituições de extensão, ensino, pesquisa e laboratórios; apoio na assistência técnica e extensão; promoção da difusão e inovação tecnológica; aquisição de bens, materiais, serviços e objetos compatíveis com projetos e atividades aquícolas; apoio à realização de eventos; fiscalização de cessão de uso de águas da União e monitoramento ambiental da atividade.
Unidade Administrativa Responsável	Secretaria Nacional da Aquicultura
Ação	20Y1 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca
Especificação do Produto	Serviço prestado consiste na execução de uma atividade ou ação da cadeia produtiva da atividade de pesca, visando a sustentabilidade econômica, social e ambiental da atividade
Programa	1031 - Agropecuária Sustentável
Descrição	Promoção de ações voltadas ao ordenamento e desenvolvimento da pesca nacional, tais como: subsídios técnicos científicos à elaboração das regras de acesso aos recursos pesqueiros; implantação e desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas na cadeia produtiva da pesca; apoio a iniciativas sociais e econômicas da cadeia produtiva da pesca; aquisição de bens, materiais, serviços e objetos compatíveis com projetos e atividades para a pesca; apoio à realização de eventos.
Unidade Administrativa Responsável	Secretaria Nacional da Pesca Artesanal



Ação	20Y2 - Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira
Especificação do Produto	Emissão de registros, licenças, certificações, monitoramento, regularização e implantação de sistemas integrados, visando a exploração sustentáveis dos recursos pesqueiros e aquícolas.
Programa	1031 - Agropecuária Sustentável
Descrição	Promoção do registro, monitoramento, licença, regularização e certificação das atividades pesqueiras e aquícolas, com vistas à promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros; fomento à implementação de sistemas integrados relacionados às atividades pesqueiras e aquícolas.
Unidade Administrativa Responsável	Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa
Ação	213F - Funcionamento dos Terminais Públicos de Propriedade e Administração da União
Especificação do Produto	Terminal mantido é a manutenção, funcionamento e o custeio operacional dos terminais pesqueiros públicos de Santos (SP), Cananéia (SP), Manaus (AM), Belém (PA), Niterói (RJ), Natal (RN), Santana (AP), Porto Velho (RO), Vitória (ES), Aracaju (SE), Ilhéus (BA) e Salvador (BA).
Programa	1031 - Agropecuária Sustentável
Descrição	Manutenção, funcionamento e custeio operacional dos terminais pesqueiros públicos (TPP) de propriedade e administração da união para a disponibilização de serviços de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e de mercadorias correlatas, de modo a propiciar o aumento da qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento e a comercialização de produtos, para promoção das cadeias produtivas da pesca e aquicultura nacionais, propiciando o aumento da oferta e a redução dos custos do pescado às populações nas áreas de abrangência dos terminais.
Unidade Administrativa Responsável	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP



A execução do Ministério da Pesca e Aquicultura foi realizada, no exercício de 2023, por meio dos seguintes instrumentos: Termos de Execução Descentralizada, Convênios, Contratos de Repasse, Acordos de Cooperação e Acordos de Cooperação Técnica.

Além dos instrumentos em tela, foram realizados contratos administrativos geridos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, em atendimentoa Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplina o compartilhamento de atividades.

b. Dotação Inicial (LOA) e Dotação Atualizada - 2022 X 2023

Tabela - Dotação Inicial e Dotação Atualizada – 2022 X 2023





R\$ MILHÕES		
EXERCÍCIO	DOTAÇÃO INICIAL (LOA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA
2022	25,70	25,48
2023	301,75	188,76

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023

A pesca e aquicultura são atividades de grande relevância socioeconômica, responsáveis por alimentar mais de 2 milhões de pessoas por meio da pesca artesanal e pelo trabalho de mais de 300 mil famílias de aquicultores, 10 mil trabalhadores na indústria e produção de 1,5 milhão de toneladas de pescado. (1 – Fonte: Relatório Final de Transição Governamental. Dezembro de 2022)

É importante destacar que na gestão 2019-2022, todo o MPA ocupava uma única Secretaria que fazia parte do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, fato que impactou negativamente o desempenho das atividades pesqueiras artesanais e de aquicultura familiar.

Diante do exposto, no exercício de 2023, as despesas financeiras e obrigatórias referentes ao Ministério da Pesca e Aquicultura ainda permaneceram alocadas naquele MAPA. Sendo assim, elas não serão apresentadas no Capítulo de Execução Orçamentária e Financeira deste Relatório de Gestão.

A LOA 2023 consignou à Administração Direta do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA dotação orçamentária inicial de despesas discricionárias, incluindo emendas parlamentares, no valor de R\$ 301,75 milhões. As alterações orçamentárias efetuadas ao longo do exercício resultaram em cancelamentos de R\$ 112,99 milhões, o que redimensionou a dotação orçamentária para R\$ 188,76 milhões.

A Dotação Orçamentária atualizada em 31/12/2023 de R\$ 188,76 milhões representou aumento de 640,82 % em relação ao montante de R\$ 25,48 milhões disponibilizado no exercício de 2022. Esse acréscimo é justificado pela recriação do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, por meio da Medida Provisória MP 1.154/23, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, como medida de caráter estratégico para o desenvolvimento do setor.



c. Execução Orçamentária e Financeira – 2022 X 2023

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira 2022 X 2023

R\$ MILHÕES					
EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% DESPESAS EMPENHADAS/ DOTAÇÃO ATUALIZADA
2022	25,48	25,47	20,60	18,73	99,96%
2023	188,76	188,26	58,57	43,25	99,73%

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023

Em 2023, foram empenhados R\$ 188,26 milhões, valor 639,14% maior do que o valor de R\$ 25,47 milhões registrado no exercício anterior.

Vale pontuar que, de acordo com a Constituição Federal de 1988, no seu art. 165, § 10 e 11, as despesas discricionárias, por seu caráter impositivo, deverão ser executadas integralmente ao longo do exercício vigente. O dever de execução corresponde a obrigação do gestor de adotar as medidas necessárias para empenhar as dotações orçamentárias disponíveis, inclusive aquelas resultantes de alterações orçamentárias. No entanto, a imposição em tela não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica devidamente justificado.

Posto isto, destaca-se que o percentual de despesas empenhadas em relação a dotação atualizada disponibilizada em 31 de dezembro se manteve superior a 99,00% nos exercícios de 2022 e de 2023, com execução de 99,73 % do orçamento disponibilizado para empenho, no exercício de 2023.

Para melhor demonstração da performance orçamentária e financeira do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, apresentam-se Tabelas com execução por Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária, Resultado Primário, Grupos de Natureza de Despesa e Elementos de Despesa.



d. Execução Orçamentária e Financeira por Grupos de Natureza de Despesa – GND 2022 X 2023

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Grupo de Natureza de Despesa

estabelecidas por meio do Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023.

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND	R\$ MILHÕES					
	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23,58	134,04	19,73	55,54	55,54	41,25
4 - INVESTIMENTOS	1,89	54,22	0,87	3,03	3,03	2,00
TOTAL	25,47	188,26	20,60	58,57	18,73	43,25

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023

O Grupo de Natureza de Despesa – GND indica em qual classe de gasto será realizada a despesa. Tem por objetivo exprimir, em maior grau de detalhamento, a repercussão econômica do gasto.

No exercício de 2023, ressalta-se que 71,2% das despesas empenhadas foram classificadas como despesas de custeio, GND 3 e 28,8% como despesas de investimento, GND 4, o que se justifica pela natureza e competência deste Ministério da Pesca e Aquicultura,





e. Execução Orçamentária e Financeira por Função, Subfunção e Programa de Governo – 2022 X 2023

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Função, Subfunção e Programa de Governo

estão classificadas no Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo e no Programa 1031 - Agropecuária Sustentável, programa finalístico estabelecido no Plano Plurianual 2020-2023.

FUNÇÃO DE GOVERNO	SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE GOVERNO	R\$ MILHÕES					
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			2022	2023	2022	2023	2022	2023
20 - AGRICULTURA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5,93	5,74	5,71	4,35	5,00	4,31
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1031 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	19,54	182,52	14,89	54,22	13,73	38,94
TOTAL			25,47	188,26	25,47	188,26	20,60	58,57
							18,73	43,25

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023

A Função e Subfunção de Governo identificam em que áreas de despesa a ação governamental será realizada. As despesas discricionárias do Ministério da Pesca e Aquicultura são realizadas na Função 20 – Agricultura e nas Subfunções 122 - Administração da Unidade e 608 - Promoção da Produção Agropecuária.

O Programa de Governo do Plano Plurianual identifica o que se pretende alcançar com a implementação da Política Pública. No MPA, as despesas discricionárias

Como se pode observar na Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Função, Subfunção e Programa de Governo, todas as despesas que estão classificadas na função 122 - Administração Geral também estão classificadas no Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo. Isso ocorre porque as despesas administrativas não estão diretamente relacionadas a entregas de bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Sendo assim, não devem estar vinculadas a programas finalísticos.



f. Execução Orçamentária e Financeira por Ação Orçamentária - 2022 X 2023

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Ação
Orçamentária

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ MIL					
	DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS		DESPESSAS PAGAS	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
0080 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS (LEI N° 9.445, DE 1997)	279,61	599,93	0,00	104,24	0,00	75,77
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	5.931,48	5.743,67	5.715,74	4.348,37	5.002,72	4.315,55
20Y0 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	5.096,31	70.411,81	3.679,07	24.920,45	2.837,54	16.367,12
20Y1 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	4.119,31	62.432,47	2.898,12	10.782,96	2.888,66	10.200,86
20Y2 - REGISTRO, MONITORAMENTO E CERTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA	5.022,25	42.131,50	3.658,02	12.853,48	3.607,16	6.889,35
213F - FUNCIONAMENTO DOS TERMINAIS PESQUEIROS DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO	5.025,19	6.938,58	4.652,94	5.561,35	4.398,53	5.405,68
TOTAL	25.474,15	188.257,96	20.603,89	58.570,85	18.734,61	43.254,33

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023



**g. Execução Orçamentária e Financeira por Ação
Orçamentária, Resultado Primário e Grupo de Natureza de
Despesa 2022 X 2023**

Tabelas - Execução Orçamentária e Financeira por Ação
Orçamentária, Resultado Primário e Grupo de Natureza de
Despesa

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ MIL							
	RP	GND	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			2022	2023	2022	2023	2022	2023
0080 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS (LEI N° 9.445, DE 1997)	2	3	279,61	599,93	0,00	104,24	0,00	75,77
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			5.931,48	5.054,82	5.715,74	4.332,50	5.002,72	4.315,55
20Y0 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA			3.341,31	38.772,69	2.029,07	20.085,43	1.937,54	13.387,28
20Y1 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA			2.980,81	28.845,25	2.673,12	10.629,56	2.663,66	10.200,86
20Y2 - REGISTRO, MONITORAMENTO E CERTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA			5.022,25	42.095,43	3.658,02	12.847,96	3.607,16	6.889,35
213F - FUNCIONAMENTO DOS TERMINAIS PESQUEIROS DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO			5.025,19	6.938,58	4.652,94	5.561,35	4.398,53	5.405,68
TOTAL RP 2 – GND 3			22.580,65	122.306,70	18.728,89	53.561,04	17.609,61	40.274,49

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	RP	GND	R\$ MIL					
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			2022	2023	2022	2023	2022	2023
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2	4	0,00	688,85	0,00	15,87	0,00	0,00
20Y0 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA			0,00	19.496,40	0,00	2.859,19	0,00	2.004,00
20Y1 – DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA			138,50	21.168,84	125,00	153,40	125,00	0,00
20Y2 – REGISTRO, MONITORAMENTO E CERTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA			0,00	36,06	0,00	5,52	0,00	0,00
TOTAL RP 2 – GND 4			138,50	41.390,15	125,00	3.033,98	125,00	2.004,00

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	RP	GND	R\$ MIL					
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			2022	2023	2022	2023	2022	2023
20Y0 – DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	6	3	900,00	11.735,41	900,00	1.975,83	900,00	975,84
20Y1 – DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA			100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL RP 6 – GND3			1.000,00	11.735,41	1.000,00	1.975,83	1.000,00	975,84

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ MIL							
	RP	GND	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			2022	2023	2022	2023	2022	2023
20Y0 – DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	6	4	855,00	407,00	750,00	0,00	0,00	0,00
20Y1 – DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA			900,00	7.126,02	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RP 6 – GND4			1.755,00	7.533,32	750,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ MIL							
	RP	GND	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			2022	2023	2022	2023	2022	2023
20Y1 – DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	7	4	0,00	5.292,37	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RP7 - GND4			0,00	5.292,37	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023

O identificador de Resultado Primário – RP indica qual é o efeito da despesa sobre o Resultado Primário da União, classificando a despesa como financeira, despesa primária obrigatória e despesa primária discricionária. Pode, ainda, evidenciar a programação orçamentária decorrente de emendas parlamentares de

execução obrigatória individuais ou de bancada estadual. Seguem os identificadores de RP do Ministério da Pesca e Aquicultura que representam as Despesas Discricionárias e Emendas, no exercício de 2023: RP 2 – Despesa Primária Discricionária; RP 6 – Emendas Individuais Impositivas; RP 7 – Emendas de Bancada Estadual.

h. Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa – GND 3

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ MIL					
	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	744,52	3.172,31	744,52	3.114,54	744,52	2.996,62
18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12,00	12.225,22	12,00	0,00	12,00	0,00
20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	207,10	3.221,53	207,10	528,90	207,10	526,90
30 - MATERIAL DE CONSUMO	227,35	743,88	126,79	585,14	126,65	423,75
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.228,80	5.030,54	1.167,71	3.111,10	1.081,48	3.080,16
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	133,25	104,60	133,25	0,00	133,25	0,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	175,58	455,40	175,58	443,64	155,58	356,55
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.113,29	17.729,08	10.417,28	14.897,63	10.123,99	14.625,62
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.226,98	65.112,28	5.616,06	28.762,81	4.901,27	16.662,86
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	26,46	3.582,95	22,23	2.231,29	19,26	1.312,10
41 - CONTRIBUIÇÕES	1.394,19	18.952,07	894,19	1.040,89	894,19	473,95
45 - EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	279,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24,14	15,46	10,00	12,83	9,52	12,83
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625,98	3.102,71	40,78	214,51	40,78	186,04
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161,39	594,09	161,39	593,57	160,03	592,95
TOTAL GND 3	23.580,64	134.042,12	19.718,88	55.536,85	18.609,62	41.250,33

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023



Índice



Sumário



Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa – GND 4

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ MIL					
	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
30 – MATERIAL DE CONSUMO	0,00	33,14	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45,23	3.161,15	0,00	2.289,00	0,00	2.004,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	138,50	40.718,29	125,00	0,00	125,00	0,00
42 - AUXÍLIOS	959,78	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.954,25	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750,00	7.554,12	750,00	744,97	0,00	0,00
TOTAL GND 4	1.893,50	54.215,85	875,00	3.033,97	125,00	2.004,00

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023

O Elemento de Despesa tem por finalidade identificar os objetos de gastos no âmbito de cada Grupo de Natureza de Despesa, ao longo de todo o exercício financeiro.



i. Arrecadação de Receitas

No que diz respeito às receitas, o Ministério da Pesca e Aquicultura arrecadou, no exercício de 2023, por meio de Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura e Aluguéis e Arrendamentos, um total de R\$ 12.594.083,97, conforme tabela abaixo - Arrecadação de Receitas.

Tabela - Arrecadação de Receitas

FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA	R\$ 1,00	
		DESPESSAS PAGAS	
		2022	2023
1050 – RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL	-	12.547.542,93
1052 – RECURSOS LIVRES DA UO	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-	46.541,04
TOTAL GND 4			12.594.083,97

Fonte: Tesouro Gerencial - Posição 31/12/2023



Índice

Sumário



II. Gestão Contábil

O Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, órgão da Administração Pública Federal Direta, é responsável pela gestão de políticas públicas com base no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023. Para a consecução de seus objetivos, o MPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias e 27 Superintendências Federais da Pesca e Aquicultura nos Estados e Distrito Federal.

Os registros contábeis do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA são elaborados a partir das informações extraídas do Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, as quais consolidam as contas do MPA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do MPA são realizadas de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao Setor Público Brasileiro, exigido pela Lei nº 4.320/1964 e são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);



- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas.

Em 2023, tendo em vista o modelo vigente de arranjo colaborativo disciplinado pela Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, a execução das atividades de contabilidade do MPA foi realizada pela setorial contábil do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

É importante destacar que no exercício de 2022 o Ministério da Pesca e Aquicultura era uma Secretaria do Ministério da Agricultura e Pecuária, a Secretaria de Aquicultura e Pesca. Sendo assim, não foi possível registrar a comparação dos registros contábeis de 2023 com relação àqueles do exercício anterior.



a. Receitas e Despesas Orçamentárias por Grupo de Contas - Balanço Orçamentário

Tabela – Receitas e Despesas

R\$ MILHÕES			
GRUPO DE CONTAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	—	11,09	11,09
RECEITAS DE CAPITAL	—	—	—
TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		11,09	11,09
GRUPO DE CONTAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	—	46,99	46,99
DESPESAS DE CAPITAL	—	42,15	42,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	—	—	—
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	—	89,14	89,14
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	—	-78,05	—

Fonte: Balanço Patrimonial MPA - Órgão Superior - Siafi Web 2023

No encerramento de 2023, as receitas realizadas somaram R\$ **11,09 milhões**, enquanto as despesas empenhadas nas **Unidades Gestoras Executoras do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA**, a **UGE 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração** e a **UGE 580009 - Coordenação de Gestão de Pessoas**, incluindo os destaque recebidos de outros Órgãos, perfizeram o montante

de R\$ **89,14 milhões**, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 78,05 milhões no referido exercício. Cabe pontuar que o referido déficit orçamentário não é considerado uma irregularidade, pois o Ministério da Pesca e Aquicultura não é um agente arrecadador, mas executor de despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos.



b. Principais Grupos de Contas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente.

Tabela – Principais Grupos de contas do Balanço Patrimonial

GRUPO DE CONTAS	2022	2023	%
ATIVO CIRCULANTE		104,90	—
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	—	42,23	—
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	—	62,07	—
ATIVO NÃO CIRCULANTE		94,62	—
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	—	5,71	—
IMOBILIZADO	—	88,91	—
ATIVO TOTAL	—	198,92	—
PASSIVO CIRCULANTE	—	12,87	—
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	—	5,83	—
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	—	7,04	—
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	—	0,00	—
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	—	186,05	—
RESULTADOS ACUMULADOS	—	186,05	—
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL	—	198,92	—

Fonte: Balanço Patrimonial MPA - Órgão Superior - Siafi Web 2023



Tabela – Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa

GRUPO DE CONTAS	2022	R\$ MILHÕES SALDO FINANCEIRO 2023	%
CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL	—	42,23	—
LIMITES DE SAQUE - ÓRGÃO E ENTIDADES	—	42,23	100%

Fonte: Balanço Patrimonial MPA - Órgão Superior - Siafi Web 2023

Do total do Ativo computado no exercício de 2023, 52,43% são equivalentes ao Ativo Circulante e 47,57% ao Ativo Não Circulante. Relativamente ao Ativo Circulante, 40,49% se referem à Caixa e Equivalentes de Caixa, ou seja, recursos em moeda nacional, liberados pelo Tesouro. Outro saldo relevante do ativo circulante está relacionado a valores a receber decorrentes de adiantamentos de recursos financeiros de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED.

Com relação ao Ativo Não Circulante, a maior relevância, 93,97%, está classificada no grupo do Imobilizado. Há também saldo de R\$ 5,71 milhões que se refere a créditos a receber de Tomadas de Contas Especiais - TCEs instauradas devido à falta de comprovação ou irregularidades na comprovação de instrumentos de transferência.

No que diz respeito às obrigações, 100% são obrigações de curto prazo e o saldo mais relevante, no montante

de R\$ 5,70 milhões, que representa 44,28% do total do Passivo e 80,95% das Demais Obrigações a Curto Prazo, é o da conta Subvenções a Pagar, que são valores a pagar à Petróleo Brasileiro SA - PETROBRAS, em decorrência da Lei nº 9.445/97 que concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.





c. Informações Financeiras - DFC

Tabela – Informações Financeiras

R\$ MILHÕES	
PRINCIPAIS CONTAS	SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2023
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	—
FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	42,23
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	—
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	42,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	42,23

Fonte: Demonstrativo dos Fluxos de Caixa e Balanço Financeiro – Siafi Web 2023

O fluxo de caixa das atividades operacionais foi positivo em R\$ 42,23 milhões, ou seja, os ingressos operacionais (receitas, remuneração das disponibilidades, transferências recebidas e outros ingressos operacionais) excederam os desembolsos operacionais(despesas,juroseencargosdadívida,transferências concedidas e outros desembolsos operacionais).



d. Fundos de Financiamento

O Ministério da Pesca e Aquicultura não administra Fundos de Financiamento.

e. Auditorias Independentes e/ou dos Órgãos de Controle Público

O Ministério da Pesca e Aquicultura não sofreu auditoria contábil durante o exercício de 2023.

f. Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis consolidadas, suas Notas Explicativas, bem como a Declaração do Contador, referentes ao Ministério da Pesca e Aquicultura são publicadas em "Acesso à Informação", no sítio eletrônico do MPA e podem ser acessadas na íntegra em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-demonstracao-de-contas/demonstracoes-contabeis>.

g. Contadores da Unidade Prestadora de Contas - UPC

O contador responsável por cada Unidade Prestadora de Contas tem como atribuição certificar que as Demonstrações Contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI estão em consonância com o disposto na legislação e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Segue abaixo nome do responsável pela área contábil da UPC do Ministério da Pesca e Aquicultura:

Tabela - Responsáveis Contábeis pela UPC

RESPONSÁVEL CONTÁBIL	FUNÇÃO/CARGO	CRC	PERÍODO DE ATUAÇÃO
JOSÉ CALAZANS DOS SANTOS	COORDENADOR DE CONTABILIDADE DO MAPA	1875/O-7 DF	24/01/2023 A 01/10/2023
SAMYA CAROLINA SOARES COSTA	COORDENADORA DE CONTABILIDADE DO MAPA	8694/DF	02/10/2023 A 31/12/2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

